

TODOS PELA EDUCAÇÃO NA CIDADE EDUCADORA



Plano Municipal de Educação

2010 - 2020



www.educacao.salvador.ba.gov.br





Equipe

Sara Rocha Almeida
Assessora Chefe

Alberto Napoleão Salvatori Filho
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Adriana Antonia Alves do Nascimento
Gestora do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes

Célia Regina Moura Leite
Coordenadora Administrativa

Dilma e Silva Leal
Coordenadora de Apoio e Gerenciamento Escolar

Edmilson Machado da Silva
Coordenador de Esporte, Lazer e Entretenimento

Manoel Vicente da Silva Calazans
Coordenador de Ensino e Apoio Pedagógico

Marcos Vinícius Marinho da Cunha
Coordenador de Estruturação da Rede Física Escolar

Tatiana Maria Santos Chaves
Coordenadora de Ações Socioeducativas

William Marques de Araújo Góes
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Prefeito

João Henrique de Barradas Carneiro
Prefeito da Cidade do Salvador



Secretário

Carlos Ribeiro Soares
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Subsecretário

Eliezer Freitas de Almeida da Cruz Neto
Subsecretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





Apresentação

Às educadoras e educadores responsáveis direta ou indiretamente pela Educação do Município de Salvador, em sua plenitude, com extensão à toda comunidade soteropolitana, apresentamos o Plano Municipal de Educação – PME.

Este Plano é fruto do trabalho responsável e dedicado, realizado a partir de estudos, análises, discussões sucessivas e conferências municipais caracterizadas pela ampla participação da comunidade escolar, envolvendo segmentos representativos da sociedade civil e poder público, sendo de responsabilidade desta Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer mobilizar e coordenar todo este processo, bem como, avaliar a execução do PME.

O Plano Municipal de Educação identifica-se pela sua pluralidade nas diretrizes, prioridades, metas e objetivos, incorporando, assim, os anseios da comunidade educacional, constituindo-se em um Plano de Educação para a Cidade do Salvador.

O PME foi submetido à apreciação da Câmara Municipal de Salvador através da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que realizará também, o acompanhamento da sua execução. Foi aprovado e instituído através da Lei nº 7.791/2010, publicada no Diário Oficial do Município de 26/01/2010.

Confiamos, portanto, à comunidade o Plano Municipal de Educação para 10 (dez) anos, convictos do empenho diuturno de todas as instituições e pessoas envolvidas na relevante missão de promover educação de qualidade, formadora de cidadãos que possam contribuir, positivamente, na construção de uma sociedade melhor e mais humana.

Carlos Ribeiro Soares
Secretário



LEI Nº 7.791/2010

Institui o Plano Municipal de Educação – PME no Município de Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Salvador decreta e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Educação - PME no Município de Salvador, para vigorar pelo período de dez anos, nos termos dos anexos desta Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Educação – PME atende às determinações constantes no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal 10.172/2001 e na Lei Estadual 10.330/2001 que aprovou o Plano Estadual de Educação do Estado da Bahia.

Art. 3º Os dados de fundamentação, diretrizes e proposições constantes do PME serão de consideração obrigatória nas programações do setor de Educação no Município.

Art. 4º Fica facultada a revisão e a atualização do PME, durante a sua vigência, antes de decorrido o prazo de dez anos, requeridas para tanto, através de exposição de motivos circunstanciada da unidade de Educação, ao Executivo Municipal desde que aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º Será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação avaliar a execução do PME, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas.

Art. 6º O Executivo Municipal por sua unidade de Educação e de Comunicação dará ampla divulgação do conteúdo do PME junto ao pessoal docente e discente do setor no Município do Salvador, as esferas empresarial e laboral e à comunidade como um todo.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação com o apoio do Conselho Municipal de Educação, diligenciará para que as medidas associadas e complementares às constantes do PME sejam adotadas pelos demais setores e unidade da Administração.

Art. 8º O Município do Salvador incluirá nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais e Orçamentária Anual dotações destinadas a viabilizar a execução desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Legislativo Municipal, através da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

Art. 9º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de janeiro de 2010.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

Secretário

Iniciado na Gestão

Ney Campello

Finalizado na Gestão

Carlos Ribeiro Soares

Subsecretário

Eliezer Cruz

Coordenação Geral

Cristina R. de C. Santana

Assessoria Técnica

Consultoria

Joilson Souza

Consultor de Estatística

Marília Dourado

Consultora em Educação

Comissão Interna

Willian Marques

Conselho Municipal de Educação - CME

Normando Batista Santos

Assessoria Especial - ASSESP

Cristina R. de C. Santana

Assessoria Técnica – ASTEC

Lindalva dos Reis Amorim

Associação dos Educadores das Escolas Comunitárias da Bahia - AEEC

Ivone Maria Portela

Coordenadoria de Esportes

Maria de Lourdes

Coordenadoria Administrativa – CAD

Evanilce S. Alves

Coordenadoria Administrativa – CAD

Manoel Calazans

Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico - CENAP

Daniela da H. Correia

Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico - CENAP

Kilza Rogaciano Santana

Coordenadoria de Apoio e Gerenciamento Escolar - CAGE

Franklin Wirz Leite Filho

Coordenadoria de Estruturação da Rede Física Escolar – CERE

Coordenação dos Grupos de Trabalho

Educação Infantil

Marlene O. dos Santos
Fórum Baiano de Educação Infantil - FBEI
Centro de Estudos e Assessoria Pedagógica - CEAP

Ensino Fundamental de 09 Anos

Elizete Santana da C. França
Coordenadoria Regional de Ensino - CRE

Ensino Médio e Educação Profissional

Eliana B. Guimarães
Conselho Municipal de Educação

Ensino Superior

Maria das Graças S. F. Maia
Universidade Salvador – UNIFACS
Associação Baiana de Mantenedoras do Ensino Superior - ABAMES

Educação Inclusiva

Teresa Cristina de H. Souza
Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico - CENAP

Educação de Jovens e Adultos

Denise Nascimento de Araújo
Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico - CENAP

Valorização dos Trabalhadores em Educação

Elza Melo
APLB Sindicato

Gestão e Financiamento da Educação

Kilza Rogaciano Santana
Coordenadoria de Apoio e Gerenciamento Escolar - CAGE

Colaboradores

Eliane Boa Morte

Assessoria Técnica – ASTEC

Eliana Barreto Guimarães
Conselho Estadual de Educação - CEE
Conselho Municipal de Educação - CME

Joelice Ramos Braga

Conselho Estadual de Educação - CEE
Conselho Municipal de Educação - CME
Telma Cunha

Coordenadoria de Apoio e Gerenciamento Escolar – CAGE

Colaboração Especial

Ministério Público do Estado da Bahia

***"... à medida que avançamos para a terra desconhecida do amanhã,
é melhor ter um mapa geral e incompleto, sujeito a revisões e
correções, do que não ter mapa algum".***

Alvim Toffler - As Mudanças do Poder

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| LISTA DE SIGLA | 07 |
| ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS | 09 |
| I – APRESENTAÇÃO | 11 |
| II – INTRODUÇÃO | 14 |
| Histórico | 14 |
| Objetivos e Prioridades | 16 |
| III- CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO | 19 |
| Demografia | 19 |
| Aspectos Populacionais, Socioeconômicos e culturais | 21 |
| Aspectos Educacionais | 25 |
| IV – NÍVEIS DE ENSINO | 34 |
| A - EDUCAÇÃO BÁSICA | 34 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 34 |
| 1.1 Diagnóstico | 34 |
| 1.2 Diretrizes | 38 |
| 1.3 Objetivos e Metas | 39 |
| 2. ENSINO FUNDAMENTAL | 41 |
| 2.1 Diagnóstico | 41 |
| 2.2 Diretrizes | 44 |
| 2.3 Objetivos e Metas | 44 |
| 3. ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | 48 |
| 3.1 Diagnóstico | 48 |
| 3.2 Diretrizes | 54 |
| 3.3 Objetivos e Metas | 55 |
| B - ENSINO SUPERIOR | 59 |
| 4. ENSINO SUPERIOR | 59 |
| 4.1 Diagnóstico | 59 |
| 4.2 Diretrizes | 63 |
| 4.3 Objetivos e Metas | 64 |
| V - MODALIDADES DE ENSINO | 66 |

| | |
|--|------------|
| 5. EDUCAÇÃO INCLUSIVA | 66 |
| 5.1 Diagnóstico | 66 |
| 5.2 Diretrizes | 67 |
| 5.3 Objetivos e Metas | 68 |
| 6. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 71 |
| 6.1 Diagnóstico | 71 |
| 6.2 Diretrizes | 74 |
| 6.3 Objetivos e Metas | 75 |
| VI - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 78 |
| 7. VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO | 78 |
| 7.1 Diagnóstico | 78 |
| 7.2 Diretrizes | 82 |
| 7.3 Objetivos e Metas | 85 |
| VII - FINANCIAMENTO E GESTÃO | 88 |
| 8. POLÍTICA, FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO | 88 |
| 8.1 Diagnóstico | 88 |
| 8.2 Diretrizes | 114 |
| 8.3 Objetivos e Metas | 114 |
| VIII – ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 116 |
| IX- REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA | 119 |

Lista de Siglas

APLB - Associação dos Professores Licenciados da Bahia
CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica
CEPAE - Centro de Pesquisa Aplicada à Educação
CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil
CNE - Conselho Nacional de Educação
CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
CEE - Conselho Estadual de Educação
CME - Conselho Municipal de Educação
CONSED - Conselho Nacional de Secretários da Educação
EAD - Educação a Distância
EJA - Educação de Jovens e Adultos
Enade - Exame Nacional de Desempenho do Estudante
Enem - Exame Nacional do Ensino Fundamental
EP - Educação Profissional
FMMDE - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
FPM - Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES - Instituições de Ensino Superior
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS - Imposto Sobre Serviços
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC - Ministério da Educação e Cultura
OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMS - Organização Mundial da Saúde
PDE - Plano de Desenvolvimento de Educação
PEE - Plano Estadual de Educação
PIB - Produto Interno Bruto
PNE - Plano Nacional de Educação
PMS - Prefeitura Municipal de Salvador

Pnud - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
Proinfo - Programa Nacional de Informática na Educação
Sectec - Secretaria de Ciência e Tecnologia
SEC - Secretaria Estadual da Educação
SEJA - Sistema de Educação de Jovens e Adultos
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SESI - Serviço Social da Indústria
Simpro - Sindicato dos Professores do Estado da Bahia
Secult - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Uneb - Universidade Estadual da Bahia
Ufba - Universidade Federal da Bahia
Unicef - Fundo das Nações Unidas para a Infância

ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS

| | |
|--|-----|
| Tabela 1 (Distribuição da população de Salvador por faixa-etária 2001-2005) | 20 |
| Gráfico 1 (Taxa de desocupação (%) - setembro de 2006) | 22 |
| Tabela 2 (Número de estabelecimentos de ensino por categoria administrativa 2006) | 26 |
| Tabela 3 (Taxas de matrícula por nível de escolaridade, modalidade de ensino e categoria administrativa 2006) | 27 |
| Tabela 4 Distribuição de estabelecimentos, matrículas e funções docentes por localização, duração do turno e formação - rede municipal – 2006 | 28 |
| Tabela 5 (Distribuição de matrícula da RMS por CRE) | 29 |
| Tabela 6 (Resultados e Metas IDEBs observados em 2005-2007 e Metas para rede Municipal Salvador) | 33 |
| Tabela 7 (Matrículas em Educação Infantil por dependência / níveis de ensino, Salvador, 2000 – 2006) | 36 |
| Tabela 8 (Taxa de freqüência da Educação Infantil do município Salvador- 2005) | 37 |
| Tabela 9 (Docentes de Educação Infantil em Salvador / dependência. 2006) | 38 |
| Gráfico 2 (Distribuição da população em idade ativa por faixa de escolaridade segundo a cor ou raça - setembro de 2006) | 72 |
| Gráfico3 (Distribuição por Cor e raça em Salvador) | 73 |
| Tabela 10 (Números de Coordenadores Pedagógicos por CRE) | 98 |
| Tabela 11 (Quantitativo de instalações nas Escolas da Rede Municipal) | 99 |
| Tabela 12 (Equipe Gestora por CRE) | 99 |
| Tabela 13 (Números de Docentes por Nível de Formação) | 100 |
| Tabela 14 (Professores por Categoria) | 100 |
| Tabela 15 (Funcionários da SMEC) | 101 |
| Tabela 16 (Demonstrativo por Fonte Arrecadadora) | 102 |
| Tabela 17 (Receita Fonte de Recurso) | 105 |
| Tabela 18 (Demonstrativo Receita por Fonte de Recurso) | 106 |
| Tabela 19 (Receita Fonte de Recurso) | 109 |
| Tabela 20 (Aplicação do Recurso com Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Mínimo 60% - FUNDEB 2008) | 110 |
| Gráfico 4 (Receitas x Despesas) | 110 |
| Projeção 1 (pagamento de todas as folhas) | 111 |

| | |
|--|-----|
| Projeção 2 (não pagamento do 13º salário pelo FUNDEB) | 112 |
| Projeção 3 (não pagamento da folha de dezembro e 13º salário pelo FUNDEB) | 113 |

I - APRESENTAÇÃO

"Precisamos contribuir para criar a escola que é aventura, que marcha, que não tem medo do risco, por isso, que recusa o imobilismo. A escola em que se pensa, em que se atua, em que se cria, em que se fala, em que se ama, em que se adivinha, enfim, a escola que apaixonadamente diz sim à vida".

Paulo Freire, 1995.

O presente documento, versão aprovada na 2ª Conferência Municipal Todos pela Educação na Cidade Educadora, em 22 de setembro de 2008, é um Plano Decenal de Educação para a Cidade do Salvador. Ele foi elaborado no período de março de 2007 a setembro de 2008, com a finalidade de atender à necessidade de um planejamento público e compartilhado para os próximos dez anos.

O grande desafio do Plano Municipal de Educação é, em consonância com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, proporcionar mudanças na educação no Município de Salvador, de modo a garantir uma escola universal em seu compromisso com a democratização de oportunidades sócio-educativas, plural na promoção do respeito à diversidade e ética em sua responsabilidade de formação de valores para uma educação cidadã, solidária e socialmente inclusiva.

Para atingir estes objetivos é preciso não só que o Poder Público desenvolva políticas que garantam às pessoas condições materiais e subjetivas para a sobrevivência e o exercício da cidadania, mas também que o processo educativo tenha como eixo norteador o desenvolvimento humano integral, de forma equitativa, e que oriente suas ações para proporcionar-lhes o efetivo desenvolvimento social.

Para isso, fez-se necessário definir com clareza as políticas públicas, os programas e projetos voltados para o desenvolvimento da educação a partir de um planejamento eficaz, público e compartilhado, garantindo assim:

- Definição, publicação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas de educação.
- Diagnóstico, identificação de necessidades, da natureza dos problemas; análise de alternativas de solução.
- Segurança e precisão na previsão e aplicação de recursos.
- Transparência das ações da gestão.
- Fortalecimento de uma cultura de planejamento participativo.

O processo de elaboração coletiva do Plano Municipal de Educação de Salvador teve como pressuposto a concepção de que não se muda o quadro educacional de uma cidade apenas com leis e decretos, já que a luta em defesa de uma educação pública, laica, gratuita, democrática e de qualidade, deve se dar com a participação efetiva da maioria dos segmentos que concebem a educação como um campo estratégico de desenvolvimento humano e social. Foram dados então os primeiros passos para fundamentar o processo de tomada de decisões: diagnóstico da realidade, estabelecimento de diretrizes, prioridades, objetivos e metas que assegurem à população da Cidade do Salvador uma educação de qualidade, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como a valorização dos profissionais de educação e a política e gestão da educação com a utilização efetiva dos recursos disponíveis.

O princípio da responsabilidade social se constitui, então, como eixo central do trabalho desenvolvido neste processo, pois, embora não se compreenda a educação como alavanca da sociedade, cabe reconhecer que ela cumpre papel imprescindível no desenvolvimento humano, social, na construção da cidadania e na garantia da qualidade de vida dos sujeitos, tanto em seus aspectos individuais, quanto no coletivo.

O art. 214 da atual Constituição Brasileira, promulgada em 1988, é enfático na determinação de elaboração de um **Plano Nacional de Educação**, com os seguintes desafios: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; formação humanística, científica e tecnológica do país.

De acordo com o que preconiza o Plano Nacional de Implementação da Lei nº. 10.639/03, que institui a obrigatoriedade do Ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira e Africana, o Parecer, CNE/CP nº./04 e a Resolução CNE/CP nº./04 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico – Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e, ainda, de acordo com a Lei nº. 11.645/08 que institui a obrigatoriedade do ensino da cultura indígena, o Sistema Municipal de Ensino de Salvador, incorporando as redes pública e privada, desta cidade que foi pioneira entre as capitais, na implantação da educação para a diversidade racial, intensificará o cumprimento de todos os instrumentos legais necessários à garantia de uma educação para a promoção da igualdade racial, para a valorização dos referenciais civilizatórios indígena, africano

e europeu como elementos enriquecedores do universo cultural brasileiro e definidores da identidade nacional.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB de 1996, no § 1º do art. 87, capítulo - Das Disposições Transitórias, institui a década da educação, reafirmando a obrigatoriedade do Plano Nacional de Educação - PNE, definindo o prazo de um ano para sua elaboração e exigindo sua aprovação no Congresso Nacional. A Lei nº. 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que aprovou o **Plano Nacional de Educação**, determinou em seu art. 2º, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem os Planos Decenais correspondentes, com base no PNE.

Como a legislação federal não estabeleceu prazo para a elaboração e aprovação dos planos estaduais e municipais, e nem poderia fazê-lo, em razão da autonomia das esferas, só uma forte decisão política, assentada em uma mobilização da sociedade, poderia garantir que os Estados e Municípios deflagrassem o processo de discussão dos seus planos.

A última capital brasileira a construir o seu PME, de acordo com dados oficiais do Ministério da Educação, este município pode ser considerado pioneiro na discussão e definição de um Plano Decenal de Educação, pois já em 1993, quando estavam sendo iniciadas, no cenário nacional, as discussões sobre o Plano Nacional de Educação, uma equipe da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Salvador delineava o Plano Decenal da Educação do Município, sob a égide de apresentar um documento *“com a finalidade de dar respostas ao desafio lançado pelo MEC para a elaboração do Plano Nacional de uma forma participativa, e atender à necessidade própria da Prefeitura de Salvador de consolidar esforços e ações em prol da educação...”*. Apesar de todo o esforço da época, o Plano ficou em versão preliminar e não foi transformado em Lei.

Com este novo documento, elaborado e aprovado em Conferência por significativa parcela da população da cidade, especialmente por aqueles que atuam mais diretamente na área de educação, Salvador cumpre o requisito legal e torna público o planejamento educacional para o município nos próximos 10 anos, cabendo ao Executivo e Legislativo as providências para a sua homologação em Lei.

II – INTRODUÇÃO

Histórico

Em março de 2007, foi realizada a 1ª **Conferência Municipal Todos pela Educação na Cidade Educadora**. Para participar dessa Conferência, com a função imediata de elaboração do Plano Municipal de Educação foram convocados representantes do poder público, executivo, legislativo, judiciário e de instituições educacionais e da sociedade civil organizada.

A opção por um processo democrático e participativo, no qual diferentes grupos discutiram o cenário atual, investigaram e buscaram conjuntamente, a definição de quais as melhores e mais necessárias políticas a serem traçadas para a educação nos próximos dez anos em Salvador, pautou-se também no desafio de superar algumas dificuldades diagnosticadas no percurso, versando desde a falta de articulação entre as diferentes esferas de poder, à inexistência de dados mais substantivos sobre as políticas públicas desenvolvidas e os seus impactos na transformação esperada através da educação.

Assim, o processo de construção do Plano, com a realização da **Conferência**, foi baseado numa metodologia pioneira de democratização do processo de elaboração. Foram organizados inicialmente 10 (dez) Grupos de Trabalho - GT, por temáticas, a partir da organização do PNE. Decidiu-se, diferente da organização do nacional, pela não organização do grupo de educação indígena que não tem uma representação que a justifique na cidade e por mais dois grupos de trabalho – Política de Acesso ao Livro e à Leitura e Integração entre Educação e Saúde e Educação para a Diversidade que, posteriormente, foram tratados como transversais a exemplo do PNE e PEE.

Outros destaques foram feitos, a exemplo da compreensão de que embora o Ensino Médio e Profissional e a Educação Superior não sejam de atribuição direta do Município, estes necessitavam ser considerados pela pertinência em zelar-se pela cidadania de todos os munícipes, incluindo, portanto, nas discussões do PME o direito à educação básica completa, desde a Formação Profissional articulada com o Ensino Médio, ao Ensino Superior. Deste modo, considerou-se que, mesmo não sendo o Município responsável pela oferta desses cursos, caberia também a ele traçar políticas abrangentes, em regime de colaboração, envolvendo todas as esferas de atuação. Nesse sentido, as discussões em torno dessas três temáticas

não se deram de forma meramente suplementar, mas de forma diagnóstica e propositiva, o que as integra, de fato, ao Plano Municipal de Educação de Salvador.

O trabalho dos GTs, coordenado por representantes da sociedade civil organizada e/ou representantes do poder público, para o diagnóstico e proposição de diretrizes, objetivos e metas para a educação na cidade aconteceu ao longo de 18 (dezoito) meses, com a realização de encontros sistemáticos, fóruns e estudos. Para este trabalho contou-se com o acompanhamento e apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Secult e do Conselho Municipal de Educação - CME, e ainda de consultores, especialistas em dados estatísticos e em educação, contratados para atendimento às demandas dos grupos.

Após a elaboração de uma proposta inicial, os grupos apresentaram os resultados de seu trabalho, num momento rico de discussão, em que foram sugeridos acréscimos, alterações, ou redimensionamento de cada parte. A partir de então foi produzido, por uma Comissão Municipal, coordenada por uma assessora técnica e consultoria externa, um texto final para o PME, considerando a organização de todos os textos e dados apresentados pelos grupos, sistematizando-os e garantindo identidade e unidade ao documento. Esta versão foi submetida a todos os interlocutores que participaram efetivamente da elaboração e acompanharam de perto o processo de formulação do documento.

O Plano Municipal de Educação de Salvador foi apresentado e **aprovado** por um conjunto maior da sociedade, em uma nova grande Conferência Municipal de Educação, realizada em 23 de setembro de 2008, com a participação de mais de 500 pessoas representando o poder público executivo, legislativo e judiciário e as mais diversas organizações da sociedade civil e do Estado, envolvidas diretamente com a educação, através do debate e de alguns destaques votados e aprovados pela plenária.

Enfim, o Plano Municipal de Educação é um elemento fundante na arrancada para o enfrentamento dos difíceis temas que se vive no setor educacional. Como um Plano Decenal, portanto com caráter de curto, médio e longo prazo, deve extrapolar os planos de governo e partidários, buscando atuar em todos os níveis, modalidades e esferas de educação que atuam no município.

Objetivos e Prioridades

Concebendo o Plano Municipal de Educação como um Plano de Estado e não como um Plano de Governo, e por isso, de responsabilidade de toda a sociedade, define-se como objetivos e prioridades, aspectos macro-estruturais, que deverão responder às demandas educacionais do município, relacionados aos diferentes níveis e modalidades, independentemente da instância de atuação (estadual, municipal, privada). Assim, é da responsabilização de cada uma delas a atuação e criação de condições para a consecução das metas diretamente a si relacionadas, utilizando como suporte, os aspectos legais definidos pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB de 1996 e demais institutos legais que regulamentam a educação nacional.

O alcance das metas propostas são de responsabilidade conjunta das instituições governamentais e da sociedade civil, conquanto este Plano vislumbra a transformação qualitativa nos índices educacionais do município.

São, portanto, objetivos e prioridades deste Plano:

- Aprimoramento do regime de colaboração entre os entes que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Salvador, na perspectiva de compartilhar responsabilidades, a partir das funções e especificidades de cada um e pelas metas deste Plano.
- Erradicação do Analfabetismo.
- Melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis de atuação.
- Criação de um Núcleo de Tecnologia da Informação para sistematização e tratamento de dados relativos aos aspectos educacionais do município.
- Articulação entre os Planos Plurianuais e as metas definidas neste Plano, garantindo o foco da educação no município nos próximos 10 (dez) anos, evitando mudanças bruscas geradas por descontinuidade administrativa.
- Ampliar o atendimento à Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, priorizando-se para este atendimento os aspectos pedagógicos e aqueles relacionados à infraestrutura e construção de novos equipamentos, cumprindo-se dispositivo da LDB.

- Fortalecimento do trabalho na área de Ciência e Tecnologias, assegurando ao município desenvolvimento científico, produção e divulgação de pesquisa e formação continuada.
- Implementação e inclusão das Leis nº. 10.639/09 e nº. 11.645/08 em todos os Projetos Políticos Pedagógicos, currículos e formação inicial e continuada dos professores, da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Superior.
- Garantir a implementação de uma sólida e eficaz política de Educação Ambiental, utilizando como instrumento as Diretrizes Curriculares de Educação Ambiental, pautada na Lei nº. 9.795/99, garantindo que a Educação Ambiental seja objeto de estudo permanente, numa perspectiva interdisciplinar.
- Ampliar a criação de Núcleos de Tecnologia Educacional e fomentar a atuação destes centros como orientadores de ações para escolas e instituições de Ensino Superior na divulgação de pesquisas científicas, acesso a redes de programação educacional, oferta de educação à distância, desenvolvimento e produção de softwares educativos.
- Estabelecimento de padrões mínimos para construção de unidades educacionais voltadas à Educação Infantil e Ensino Fundamental, especialmente para a Rede Municipal de Ensino.
- Garantir a oferta do esporte educacional, recreação e lazer para todos os alunos matriculados nas escolas públicas e privadas.
- Articulação entre saúde e educação como garantia do atendimento global e desenvolvimento integral e integrado das crianças.
- Assegurar ao corpo discente das unidades escolares municipais e a família o atendimento sócio-psicológico, em articulação com outras políticas públicas.
- Assegurar o disposto no § 2º do art. 191 da Lei Orgânica do Município de Salvador, referente as escolas filantrópicas, confessionais e comunitárias.
- Garantir a formação do sujeito valorizando a diversidade, racial, sexual e de gênero como partes da condição humana e das construções sociais, incorporando as determinações dos Parâmetros Curriculares Nacionais/1997 e do Programa Brasil sem Homofobia-2004, na realização de uma política educacional para o combate ao preconceito, à

discriminação contra pessoas homossexuais e de outras orientações sexuais, garantindo-lhes o direito pleno à escola e a formação para a cidadania e o exercício dos seus legítimos direitos civis e sociais constitucionais.

- Articular o projeto de educação com uma política cultural que democratize o acesso de alunos e de trabalhadores em educação à arte, às bibliotecas, aos museus, teatros, cinemas e outros equipamentos culturais.
- Garantir uma atuação integrada entre o Plano Municipal de Educação e a Lei Municipal nº. 7.471/2008 (Incentivo ao Livro e à Cultura da Leitura).
- Garantir e ampliar o ensino-aprendizagem de diferentes áreas das artes em todos os níveis de ensino, incluindo as transformações asseguradas na Lei nº. 9.394/96 que dizem respeito a obrigação do oferecimento da disciplina Artes na educação básica e a substituição da disciplina Educação Artística pela disciplina Artes.

Os objetivos e prioridades aqui definidos para o conjunto do Município precisam ser desdobrados e adequados às especificidades do atendimento das diferentes instâncias que compõem o Sistema Municipal de Ensino.

III - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

O Município de Salvador, capital do Estado da Bahia, possui área de 325 km² e uma população, no ano 2006, de 8.364 hab/Km² em função da população estimada de 2.714.018 habitantes. Essa densidade é a maior de todas as capitais brasileiras e a mais alta da Bahia e, diferentemente do que acontece nos demais municípios do Estado, concentra sua população exclusivamente (99,9%) na área urbana. Registre-se, ainda, que espacialmente Salvador representa não mais que 0,05% da área total do Estado; demograficamente, porém, seu peso é bem mais significativo, abrigando 19,46% em julho de 2006, da população residente na Bahia.

Demografia

Entre 1980 e 2000 a população de Salvador apresentou um acréscimo absoluto de 907.241 habitantes (aumento relativo de 63,4%), ou 453.620 habitantes por década ou, 45.362 por ano, segundo dados dos Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000. Entre 2000 e 2006, Salvador cresceu 270.911 habitantes (11,09%). Equivale dizer que Salvador cresce, em uma década, próximo do volume populacional de Feira de Santana (535.520 habitantes), segundo maior Município do Estado.

A composição da população por grupos de idade tem profunda repercussão sobre a dinâmica demográfica do município. Nas duas últimas décadas, Salvador vem ostentando taxas de crescimento decrescentes da parcela mais jovem de sua população. Isso vem se dando, de maneira mais expressiva, no grupo etário constituído por pessoas de 0 a 3 anos, o qual representava 11,9% da população total em 1980, 7,5% em 1991 e, finalmente, 6,8% em 2000. Em termos absolutos, isso significou que entre 1980 e 2000 os integrantes desse grupo etário viram-se reduzidos em cerca de 12 mil indivíduos. Para os grupos etários subseqüentes, a perda de participação também ocorre no grupo etário das pessoas de 4 a 6 anos de idade (que representava 7,3 % da população total em 1980 e cai para 5,2% em 2000), no de 7 a 14 (18,0% para 14,1%, respectivamente) e no de 15 a 17 anos (7,2% para 6,6%). Esses grupos etários, porém, diferentemente do que ocorre com o grupo etário de 0 a 03 diminuíram apenas relativamente, apresentando ainda

crescimento absoluto no período considerado. Deve-se, registrar, contudo, que entre 1991 e 2000 o grupo constituído por pessoas de 0 a 03 anos de idade apresentou crescimento de 6,9%. Mesmo assim, decréscimos absolutos deverão voltar a atingi-lo nos próximos anos, haja vista que a queda na taxa de fecundidade não dá qualquer sinal de inversão de tendência.

Tabela 1 - Distribuição da população de Salvador por faixa-etária 2001-2005

| Grupos de idade | Ano | | | | |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
| 0 a 3 anos | 169.824 | 175.443 | 169.692 | 167.638 | 159.396 |
| 4 a 5 anos | 85.863 | 87.217 | 86.493 | 98.207 | 98.903 |
| 6 a 14 anos | 400.940 | 398.739 | 413.009 | 412.431 | 427.372 |
| 15 a 17 anos | 164.250 | 164.997 | 149.879 | 152.898 | 131.488 |
| 18 a 24 anos | 406.698 | 400.901 | 415.477 | 401.457 | 409.949 |
| 25 e mais anos | 1.258.128 | 1.293.206 | 1.321.880 | 1.399.201 | 1.446.452 |
| Total | 2.485.703 | 2.520.503 | 2.556.430 | 2.631.832 | 2.673.560 |

Fonte: IBGE/PNAD

Tais mudanças na estrutura etária da população estão produzindo importantes repercussões sobre as políticas públicas desta e das próximas décadas. Isso vale, sobretudo, para setores de atuação fortemente sensíveis à idade do seu público alvo, como é o caso dos setores ligados à educação e à saúde.

A projeção populacional da Região Metropolitana de Salvador - RMS - por grupos selecionados de idade - até o ano 2020¹ aponta a participação do grupo etário que vai de 0 a 14 anos de idade, que era de 27,7% sobre a população total no ano 2000, para 22,9% em 2020, o que representará uma queda de 4,8 pontos percentuais. Já no que se refere à participação do grupo dos idosos (65 anos ou mais de idade), a tendência ascendente se confirma, passando de 4,4% para 7,2%. Ou seja, de acordo com a projeção, as tendências que vêm se verificando nas duas últimas décadas tenderão a se manter, pelo menos, até o final das duas seguintes.

Aspectos Populacionais, Socioeconômicos e Culturais

A economia de Salvador é responsável por 16,36% do PIB estadual em 2004, 22,9% em 1999, resultado do aumento da importância econômica dos municípios da Região Metropolitana. . O setor de serviços é responsável pela geração de 66,41% dessa riqueza, 22,18% pela indústria e 11,41% pelas demais atividades. Do total da riqueza gerada no Estado e se considerarmos não apenas o município, mas toda a Região Metropolitana de Salvador, essa participação mais que dobra, passando a representar 52,01% do PIB estadual em 2003, com destaque para Camaçari que, como Joinville (SC), são os únicos municípios brasileiros que possuem PIB superior às Capitais dos seus respectivos Estados.

Trata-se de uma economia fortemente assentada sobre os setores terciário (indústria de transformação) e secundário (comércio e serviço), com os serviços predominando amplamente em Salvador e a indústria, sobretudo, naqueles municípios da RMS que abrigam as empresas vinculadas ao Pólo Petroquímico, à Petrobrás, ao CIA e, mais recentemente, ao setor automotivo . No entanto, o fato da atividade produtiva não estar localizada em Salvador, mas no seu entorno, não impede que repercussões importantes dessas atividades incidam sobre a própria capital, em razão da indiscutível polarização exercida por ela no contexto da região ou do próprio Estado.

Essas repercussões ficam evidentes quando se analisa a estrutura e a dinâmica do mercado de trabalho de Salvador, o qual merece uma observação mais detalhada, não só pela sua imediata relação com as condições de vida das pessoas, como também pelo fato de vir requerendo - seguindo uma tendência universal – níveis educacionais e formação profissional, cada vez mais elevados daqueles que nele querem ingressar.

De todo modo, seja pela influência desse importante traço estrutural, seja pelas variações de caráter conjuntural, importa registrar que o mercado de trabalho da RMS apresenta características altamente problemáticas, cujas marcas mais preocupantes são as altas taxas de desocupação, informalidade e precariedade das ocupações.

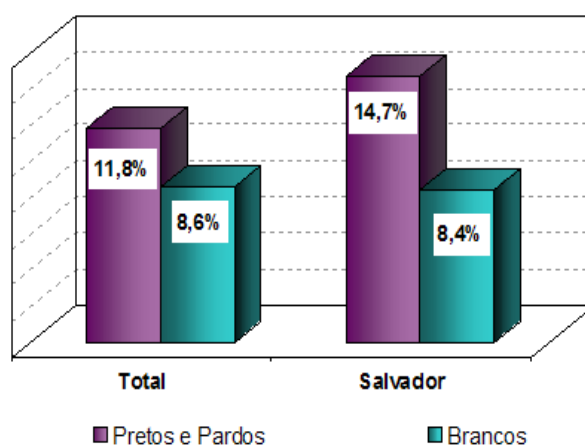
Quanto ao mercado de trabalho de Salvador, para uma População Economicamente Ativa (PEA)² de cerca de 1,754 milhão de pessoas, 256 mil (14,6%) encontravam-se desocupadas em junho de 2007, segundo a PME –

² PEA: pessoas de 10 anos ou mais de idade que se encontrem ocupadas ou à procura de ocupação.

Pesquisa Mensal de Empregos do IBGE. Essa é a maior taxa dentre as seis Regiões Metropolitanas, onde a pesquisa é realizada.

Quando se observa esse universo de desempregados segundo alguns atributos pessoais (de grande significância no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Salvador), pode-se verificar que a taxa de desocupação incide mais fortemente sobre as mulheres, nos indivíduos jovens entre 15 e 24 anos de idade e naqueles que se declararam de cores preta ou parda.

Gráfico 1: Taxa de desocupação (%) - setembro de 2006



IBGE 2006

No que se refere aos ocupados, segundo resultados da PME de junho de 2007, observa-se, em primeiro lugar, que eles são absorvidos, sobretudo, pelas atividades ligadas aos serviços (48,2%), comércio (21,94%), ao trabalho doméstico (10,1%), seguido pela indústria de transformação (10,8%) e pela construção civil (8,3%), ficando o Município de Salvador como referência nas áreas de comércio e serviço, enquanto os municípios do entorno representam as atividades extrativa mineral, da indústria de transformação e automotiva.

A alta participação de ocupações informais é outro traço da precária estruturação do mercado de trabalho metropolitano. Com efeito, observando-se a distribuição da população ocupada por posição na ocupação, pode-se constatar que, mesmo havendo uma predominância de relações de trabalho regidas pelo assalariamento no setor privado (49,3%), há, entre estas, um percentual significativo de pessoas que trabalham informalmente, ou seja, sem carteira assinada (13,0%). Somam-se aos assalariados informais todas as outras formas de posição na

ocupação que denotam precárias relações de trabalho – também marcadas pela informalidade – quais sejam, autônomos trabalhando para o público (22,9%), trabalhadores domésticos (10,1%), obtém-se um total de 46,0%, o que é uma evidência alarmante do fenômeno apontado.

Mas não é só a informalidade que denuncia a precariedade das formas de inserção da população no mercado de trabalho. Quando se observa o rendimento das pessoas ocupadas, pode-se perceber o quão insignificantes são eles frente às necessidades mínimas de uma pessoa (e de sua família); embora venha obtendo recuperação real do seu poder de compra nos últimos 3 anos, seja pelo controle inflacionário, seja pelos reajustes acima da inflação.

O rendimento médio auferido por esta população ocupada em junho de 2007, segundo a PME/IBGE, foi de R\$ 866,00, 7,3% superior ao rendimento médio percebido no mesmo mês do ano anterior, já descontada a inflação. Quando empregado com Carteira de Trabalho assinada, no setor privado, R\$ 845,10, -0,8% inferior ao percebido no mesmo mês do ano de 2006. Para o empregado sem Carteira de Trabalho assinada, o rendimento médio em junho de 2007, R\$ 493,40, foi 6,60%, superior a junho de 2006, enquanto para os ocupados na condição de Conta Própria, o valor do rendimento médio de R\$ 575,40, foi 7,10% maior que o percebido no mesmo mês do ano anterior, não obstante tratar-se de cujo rendimento não esteja, normalmente, abaixo da média anual.

Outro dado importante, ainda no que tange aos rendimentos das pessoas ocupadas, é a forte correlação existente entre nível de rendimento e grau de instrução. Entretanto, não se deve inferir, a partir desses dados, que os baixos rendimentos da população decorreriam, unicamente, de fatores educacionais. Se for verdade que as pessoas mais bem remuneradas são aquelas que detêm níveis mais altos de instrução, é verdade também que as ocupações que as requisitam, efetivamente, não são muitas, já que estão restritas a um número relativamente baixo de postos de trabalho. Por essa razão é que não é incomum detectar-se a presença de pessoas com formação de nível superior ocupando postos de trabalho com requerimentos educacionais bastante inferiores e, por conseguinte, auferindo rendimentos compatíveis com a formação requerida na respectiva ocupação. Ou, pior ainda, por recusarem tal rebaixamento, permanecerem indefinidamente na condição de desocupados.

Pode-se dizer, assim, que os baixos níveis dos rendimentos da população ocupada na RMS, estão associados principalmente à estreiteza do mercado de

trabalho – decorrente, fundamentalmente, dos aspectos econômicos antes aludidos - o qual se mostra incapaz de integrar não só o alto contingente de pessoas que procuram uma ocupação, especialmente os mais jovens (15 a 24 anos de idade), sobre os quais incide quase metade da taxa de desocupação, retratando o impacto gerado pela baixa qualificação profissional e experiência laborativa. Ainda, compondo essa População Economicamente Ativa (1,754 milhão de pessoas ocupadas e desocupadas) estão 82,1% de indivíduos que se declararam de cores preta ou parda e que, quando ocupados, recebiam em média, 36,6% (R\$ 644,91) do que recebiam os 17,5% dos trabalhadores que se declararam de cor branca (R\$ 1.749,90). Essa é a maior diferença percebida entre grupos étnicos nas seis Regiões Metropolitanas onde a PME é realizada, além do fato de ser a Região Metropolitana de Salvador, a que concentra maior proporção de jovens na faixa de 15 a 24 anos, fator estrutural que contribui para a manutenção da liderança na taxa de desocupação.

No entanto, mesmo levando-se em consideração a precariedade do mercado de trabalho e os baixos rendimentos da população, é inegável que os habitantes de Salvador têm alcançado melhoras significativas no que diz respeito a importantes indicadores de qualidade de vida. Isso fica claro quando se observa que, no ano 2000, dos 651.293 domicílios particulares permanentes de Salvador, 96,6% estavam ligados à rede geral de água, 93,4% tinham o lixo coletado pelo serviço de limpeza urbana e 74,6% estavam conectados à rede geral de esgoto, índices bastante superiores à média estadual.

Quando se observa a posição de Salvador no Índice de Desenvolvimento Humano – Municipal (IDH-M)³, pode-se perceber que vários dos aspectos aqui levantados são, de certa forma, refletidos, fazendo com que o município apareça, a um só tempo, de maneira destacada no contexto estadual mas, não tanto, no cenário nacional.

Em 1991, com um IDH-M de 0,718, Salvador detinha uma condição de médio desenvolvimento humano e se posicionava em primeiro lugar frente aos demais municípios do Estado e no 290º lugar em face dos municípios brasileiros. No ano 2000, o IDH-M de Salvador aumenta para 0,805, com o que passa à condição de município com alto desenvolvimento humano, mantendo a posição no *ranking* estadual, embora tenha caído para a 471ª posição entre os municípios brasileiros.

³ O cálculo do IDH-M é fruto da parceria entre o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), Fundação João Pinheiro (FJP), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e foi realizado para os anos censitários de 1970, 1980, 1991 e 2000.

Contribuíram para essa melhora os avanços alcançados na esperança de vida ao nascer, que passou de 65,73 anos em 1991 para 69,64 em 2000, e a evolução nas taxas de alfabetização e de escolarização. A renda *per capita*, porém, apesar de ter apresentado algum crescimento, não aumentou no mesmo ritmo que os demais índices, o que deve ter contribuído para a perda de posição no *ranking* nacional (não se podendo descartar, ademais, a possibilidade de outros municípios terem alcançado índices de desenvolvimento mais altos também no que diz respeito à educação e longevidade).

Aspectos Educacionais

Salvador, assim como muitas cidades brasileiras, apresenta grave quadro de desigualdade social e lida com a complexidade advinda desta desigualdade que tem ressonância nos processos desenvolvidos na escola.

A escola e os educadores, portanto, conscientes da complexidade das relações entre o sistema educacional e a sociedade, não podem se furtar ao desafio de transformar a educação em mais um instrumento para uma cidadania ativa.

Estas constatações indicam dois grandes desafios a serem enfrentados pela educação: a incorporação na escola de todas as crianças e jovens em idade escolar, que estão fora dela e a garantia da permanência e do sucesso escolar de todos os estudantes. Para garantir a permanência e sucesso do aluno na escola de modo a contribuir para a sua inclusão social e o exercício da cidadania devem ser constituídos espaços de inclusão e valorização das raízes e manifestações culturais plurais e do saber popular. Deve-se, também, assumir uma forma de gestão com feição essencialmente democrática e participativa, de forma sintonizada e coerente em todas suas instâncias: sala de aula, escola e administração meio.

Democratizar a gestão da educação requer, fundamentalmente, a participação da sociedade no processo de formulação e avaliação da política da educação e de fiscalização da sua execução, através de mecanismos institucionais.

O Município de Salvador tem grandes desafios a serem enfrentados e para isso, faz-se necessário conhecer a realidade existente. Salvador tem 1220 Escolas de Educação Básica com estudante cerca de 620.000 matriculados, o que representa taxas de escolarização de 4,7% na Creche e 53,9% em Educação Infantil, 89,2% no Ensino Fundamental e 32,8% no Ensino Médio.

| Tabela 2. Número de estabelecimentos de ensino por categoria administrativa -2006 | | | | | |
|---|----------|------------|-----------|-------|-------------|
| Numero de escolas - Educação Básica | | | | | |
| Privadas | Federais | Municipais | Estaduais | Total | Total Geral |

| U | R | U | R | U | R | U | R | U | R | 1220 |
|--|---|---|---|-----|---|-----|---|------|----|------|
| Legenda: U - Zona Urbana; R - Zona Rural | | | | | | | | | | |
| Fonte MEC/INEP/SEEC | | | | | | | | | | |
| 554 | 4 | 2 | 0 | 355 | 8 | 297 | 0 | 1208 | 12 | |

| Tabela 3: Taxas de matrícula por nível de escolaridade, modalidades e categoria administrativa -2006 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------|-------------------|--------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------|---------------------------------------|---|--------|-----------------------|-------|---------------------|---|-------------|---------------|-------------|-------|-------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|---|
| Município | Dependência | Matrícula Inicial | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Ed.Infantil | | Ensino Fundamental | | Ensino Médio | Educação Profissional (Nível Técnico) | Educação de Jovens e Adultos - EJA (presencial) | | EJA (semi-presencial) | | EJA Integ. Ed. Prof | Educação Especial(Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos) | | | | | | | | | |
| | | Creche | Ed. Infantil | 1ª a 4ª série e Anos Iniciais | 5ª a 8ª série e Anos Finais | | | Fundamental | Médio | Fundamental | Médio | | Creche | Ed.Infantil | Anos Iniciais | Anos Finais | Médio | Ed. Prof. Nível Técnico | EJA Fund ¹ | EJA Médio ¹ | EJA Integ. Ed. Prof | |
| SALVADOR | Total | 8.989 | 33.885 | 149.346 | 160.567 | 127.258 | 4.450 | 81.465 | 41.404 | 2.396 | 6.965 | 417 | 170 | 1.392 | 2.181 | 370 | 162 | 1 | 944 | 9 | 0 | |
| | ESTADUAL | 211 | 558 | 23.075 | 124.643 | 112.140 | 596 | 51.806 | 41.168 | 2.396 | 6.965 | 247 | 5 | 605 | 641 | 94 | 77 | 1 | 596 | 9 | 0 | |
| | FEDERAL | 0 | 0 | 0 | 472 | 1.728 | 1.736 | 0 | 0 | 0 | 0 | 56 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | MUNICIPAL | 4.267 | 16.531 | 107.844 | 17.773 | 0 | 0 | 28.808 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 47 | 1.039 | 68 | 0 | 0 | 0 | 237 | 0 | 0 |
| | PRIVADA | 4.511 | 16.796 | 18.427 | 17.679 | 13.390 | 2.118 | 851 | 236 | 0 | 0 | 114 | 163 | 740 | 501 | 208 | 85 | 0 | 0 | 111 | 0 | 0 |

Fonte MEC/INEP/SEEC

Tabela 4. Distribuição de estabelecimentos, matrículas e funções docentes por localização, duração do turno e formação - rede municipal – 2006

| Níveis | Número de Estabelecimentos de Ensino | | | Matrículas por turno | | | | | | | | | | | Funções Docentes | | | |
|-------------------------|--------------------------------------|-------|-------|----------------------|---------|--------|-----|---------|-------|-----|-----|-----|-----|-------------|------------------|-------|------|-------|
| | Urbana | Rural | Total | Urbana | | | | | Rural | | | | | Total Geral | C/FS | C/EM | S/EM | Total |
| | | | | D-4 | D+4 | N-4 | N+4 | T | D-4 | D+4 | N-4 | N+4 | T | | | | | |
| Creche | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ed. Infantil | 210 | 7 | 217 | 106 | 16.524 | 0 | 0 | 16.630 | 0 | 261 | 0 | 0 | 261 | 16.891 | 347 | 217 | 1 | 565 |
| EF Anos iniciais | 331 | 8 | 339 | 172 | 109.191 | 25.458 | 305 | 135.126 | 0 | 892 | 77 | 0 | 969 | 136.095 | 2.313 | 1.339 | 10 | 3.662 |
| EF Anos Finais | 26 | 0 | 26 | 0 | 12.820 | 5.253 | 0 | 18.073 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18.073 | 705 | 96 | 0 | 801 |
| Classe Multidisciplinar | 7 | 1 | 8 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ensino Médio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO:

D-4: Diurno (início das aulas antes das 17 horas) - menos de 4 horas/aula/dia
D+4: Diurno (início das aulas antes das 17 horas) - 4 horas/aula/dia ou mais
N-4: Noturno (início das aulas a partir das 17 horas) - menos de 4 horas/aula/dia
N+4: Noturno (início das aulas a partir das 17 horas) - 4 horas/aula/dia ou mais

LEGENDA PARA FUNÇÕES DOCENTES:

C/FS: Com formação superior
C/EM: Com ensino médio
S/EM: Sem ensino médio

Fonte MEC/INEP/SEEC -2006

| Tabela 05 – Distribuição da Matrícula da Rede Municipal de Salvador por CRE | | | | | | | | |
|--|-------------------|--------------------|---------|--------------------|-------|-----|--------------------|---------|
| CRE | Educação Infantil | Ensino Fundamental | | Educação Inclusiva | | | Educação de Jovens | Total |
| | | 1ª a 4ª | 5ª a 8ª | Pré | Fund. | EJA | | |
| Centro | 1.630 | 11.330 | 2.045 | 29 | 157 | 23 | 571 | 15.785 |
| Cidade Baixa | 1.223 | 7.654 | 354 | 0 | 50 | 0 | 464 | 9.745 |
| São Caetano | 1.221 | 13.520 | 2.129 | 0 | 0 | 0 | 537 | 17.407 |
| Liberdade | 1.428 | 7.667 | 1.096 | 0 | 0 | 0 | 72 | 10.263 |
| Orla | 1.664 | 12.084 | 1.360 | 0 | 0 | 0 | 297 | 15.414 |
| Itapuã | 2.425 | 15.822 | 1.842 | 0 | 9 | 0 | 584 | 20.693 |
| Cabula | 1.511 | 18.103 | 1.449 | 0 | 20 | 0 | 286 | 21.349 |
| Pirajá | 847 | 11.245 | 3.549 | 0 | 0 | 0 | 382 | 16.023 |
| Subúrbio I | 1.664 | 15.245 | 1.966 | 0 | 0 | 0 | 634 | 19.409 |
| Cajazeiras | 1.433 | 13.418 | 590 | 0 | 0 | 0 | 464 | 15.905 |
| Subúrbio II | 1.704 | 10.148 | 1.693 | 0 | 0 | 0 | 722 | 14.267 |
| Total | 16.760 | 136.236 | 18.073 | 29 | 236 | 23 | 5.013 | 176.360 |

Fonte: SMEC, 2007

As informações sobre os aspectos relativos à Educação no Município, apresentadas a seguir, estão principalmente pautadas nos dados de 2004 e foram retiradas do documento “**Educação de Qualidade, Novos Rumos para a Cidade 2005 – 2008 – Política para Educação Pública da Cidade de Salvador**”, que reforça o anseio comum da promoção de uma educação de qualidade de forma a integrar as ações, articulando as aspirações e proposições dos educadores através da reflexão conjunta com as unidades escolares, objetivando recolocar o papel da educação pública diante da legislação em vigor, do cenário global e local e do panorama educacional e cultural do Município de Salvador.

A educação municipal contava, em dezembro de 2004, com 359 unidades escolares, atendendo a todos os bairros da cidade, assim como o subúrbio de Salvador e as ilhas circunvizinhas, integrantes do município. Essas escolas abrigavam, segundo a matrícula final de 2004, 13.306 alunos em Educação Infantil, 133.208 no Ensino Fundamental, 3.190 no Ensino Supletivo e 1000 na Educação Especial, perfazendo um total de 150.604 alunos matriculados.

No Ensino Fundamental, verificou-se um significativo índice de 23,9 % de reprovação, ou seja, de conservação na mesma série e uma taxa de 15,1% de

evasão escolar. Ao se analisar os dados referentes à matrícula por série, constata-se um grande contingente de alunos nas séries de 1ª a 4ª, e bem reduzido, comparativamente, nas demais séries do Ensino Fundamental, principalmente na 8ª série, evidenciando um afunilamento profundo entre as primeiras e últimas séries. Vale lembrar que a Rede Municipal de Educação só tem 26 escolas de 5ª a 8ª séries.

Outra questão que pode ser verificada é a reprovação dos alunos. O maior percentual reside nas 2ª e 5ª séries, o que pode demandar estudos mais analíticos e novas propostas de ações para esses segmentos.

Estes dados denotam a existência de problemas de diversas ordens, implicando na qualidade do trabalho educativo e, conseqüentemente, impedindo o sucesso escolar de todos os alunos e o direito pleno à dignidade humana e ao exercício da cidadania. Entre esses problemas, identificou-se um déficit significativo no quadro de professores e de pessoal de apoio e segurança escolar. Faltavam, no início de 2005, 116 professores de 5ª a 8ª séries, 400 professores de educação infantil, 227 vice-diretores e 656 coordenadores pedagógicos, 550 merendeiras, 1.376 auxiliares de serviços e 277 porteiros. Observou-se que a solução encontrada pela gestão anterior em relação ao pessoal de apoio foi a utilização de terceirização de mão-de-obra, através de duas empresas privadas; entretanto, também foi verificado que os funcionários terceirizados faltavam ao trabalho, por questões de atraso nos pagamentos mensais dos seus salários. Cabe destacar ainda a existência de uma política de remuneração inadequada que impactava significativamente sobre o ânimo dos professores. Aliás, vale ressaltar que a questão da valorização salarial do professor da rede pública ainda é um dos grandes desafios nacionais.

Um outro componente a ser relatado é o contexto da estrutura física das unidades escolares municipais, por considerar que esse aspecto afeta diretamente o aspecto pedagógico.

Foram identificadas questões de ordem estrutural, com escolas em condições precárias de funcionamento, em decorrência de problemas hidráulicos, elétricos e de conservação, atraso dos cronogramas físicos de reforma de escola e transgressão de contratos firmados com algumas empreiteiras. Isso comprometeu diretamente o início do ano letivo de 2005, determinando, inclusive, a implantação de calendários letivos especiais nestas escolas. Ainda em relação ao sistema de manutenção da

rede física, verificaram-se, em estudos técnicos e análises, ineficiências, assim como valores considerados onerosos.

Outro aspecto que necessita ser ponderado diz respeito à merenda escolar. Encontrou-se também um Programa Municipal de Merenda Escolar com distorções, que não atendia plenamente à demanda dos alunos, já que apenas 60% deles se alimentavam. Aliado às questões já pontuadas, pode-se verificar que o contexto da estrutura do Órgão Central apresentava distorções que se somavam às das unidades escolares e exigiram uma gama de providências para minimizá-las. Foram detectados alguns problemas estruturais: alta fragmentação e desarticulação das ações das coordenações, ausência de clareza das atribuições e da relação de interdependência entre os setores; inexistência de um canal eficiente de comunicação entre o Órgão Central, as Coordenadorias Regionais de Educação – CRE's e as unidades escolares; falta de estrutura técnica e administrativa das CRE's para assumir suas funções; inexistência de um banco de dados atualizado das competências e habilidades dos servidores da Secretaria.

Em relação ao processo de matrícula de 2005, foi observada a falta de um programa estruturado, informatizado e eficiente, compatível com as necessidades e o porte da Rede Municipal de Educação. Nesse sentido, a demanda para 2005 não foi adequadamente identificada pela gestão anterior, o que resultou em um serviço ineficaz de atendimento de toda a demanda efetiva para o Ensino Fundamental e de uma parte expressiva da Educação Infantil.

Em algumas áreas da cidade, a oferta foi menor do que a procura, e vice-versa, necessitando de uma revisão e de outras medidas paliativas.

O desfecho do processo da matrícula em 2005 resultou na inscrição de 17.560 crianças na Educação Infantil, 163.806 estudantes no Ensino Fundamental (dos quais 141.801 na 1ª a 4ª séries, 19.366 na 5ª a 8ª séries) e 5.408 no Supletivo, em um total de 186.774 alunos matriculados.

A partir do lançamento, pelo Ministério da Educação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE e ainda, da instituição do Prova Brasil, para avaliação dos estudantes da 4ª e 8ª séries, a educação municipal foi avaliada nos seus índices de proficiência. Salvador passou por essa avaliação no início de 2005, momento de transição de governos e de filosofia educacional. Os resultados divulgados àquela época, após inclusive a municipalização de dezenas de escolas estaduais, foram reveladores da necessidade de intervenções mais efetivas.

Salvador, berço da civilização brasileira, destacava-se como a pior dentre as 26 capitais brasileiras, **2,8 para a 4ª série e 2,2 para a 8ª série.**

Pautando-se na necessidade de reversão deste quadro e ainda, perseguindo as metas do PDE, algumas iniciativas foram tomadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Secult. Salvador foi a primeira cidade brasileira a realizar um **Encontro sobre Qualidade da Educação e IDEB**, com a presença de especialistas do INEP/MEC, para compreender as razões do insucesso e apontar os caminhos de saída. A Secult realizou em 2006 um **SIMULADO**, envolvendo 26.000 estudantes, em parceria com a FESMIP (Fundação Escola Superior do Ministério Público), promovendo na rede a necessária reflexão sobre o tema.

O IDEB 2007 da capital baiana comprovou tendência de reversão do fracasso do ensino público e sinalizou uma curva de crescimento do sistema educacional soteropolitano, que merece ser compreendida e celebrada pelas comunidades escolares, direções, profissionais da educação, familiares e demais protagonistas do Sistema Municipal de Ensino.

Persiste-se na direção adotada desde o início de 2005, combinando o fortalecimento da autonomia escolar, a valorização do magistério por via de progressiva melhoria da remuneração e apoio à formação continuada, associada à modernização da gestão.

O IDEB 2007 colocou Salvador em 16º lugar entre as capitais brasileiras, subindo dez posições, **com índice de 3,8 contra 2,8 em 2005**, nas séries iniciais. Um crescimento de 36% contra 11% da média nacional e 4% do sistema estadual. **O sistema bateu em 2007 a meta prevista pelo MEC para 2011.** Esse é um importante resultado, sobretudo por tratar-se das séries iniciais, devendo-se considerar que a evolução nessa etapa da vida dos escolares repercutirá nos próximos anos nos índices relacionados às séries finais, que evoluiu pouco, de 2,2 para 2,4.

A rede de Salvador atende essencialmente as séries iniciais, com mais de 90% das escolas com oferta da 1ª a 5ª séries, o que significa dizer que a rede evoluiu como sistema, no seu conjunto, prova incontestemente de um salto de qualidade coletivo.

| Tabela 6 | Resultados e Metas IDEBs observados em 2005-2007 e Metas para rede Municipal - SALVADOR | | | | | | | | | |
|--------------------|--|------|------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| Ensino Fundamental | IDEB Observado | | Metas Projetadas | | | | | | | |
| | 2005 | 2007 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| Séries Iniciais | 2,8 | 3,8 | 2,8 | 3,2 | 3,6 | 3,9 | 4,2 | 4,5 | 4,8 | 5,1 |
| Séries Finais | 2,2 | 2,4 | 2,3 | 2,5 | 2,8 | 3,3 | 3,7 | 4,0 | 4,2 | 4,5 |

Fonte: Prova Brasil e Censo Escolar/ MEC

IV - NÍVEIS DE ENSINO

A - EDUCAÇÃO BÁSICA

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1 Diagnóstico

A garantia do direito da criança de até cinco anos de idade à educação escolar pública, gratuita e de qualidade vem, há décadas, sendo colocada como bandeira de luta, sobretudo, dos movimentos organizados de instituições e de pessoas da sociedade civil. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº. 9394/96 reconhece a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica. Sem dúvida, esse avanço na legislação foi uma conquista para a educação da criança, mas os desafios não cessaram, principalmente, no que diz respeito à elaboração e implementação de políticas públicas de financiamento e gestão da educação para esse segmento de ensino.

Em Salvador, além destes desafios, destaca-se a necessidade de ampliação do número de matrículas na Educação Infantil, principalmente na Rede Municipal, melhoria da infraestrutura dos centros de Educação Infantil e das condições de trabalho dos profissionais da educação, conforme dados e relatos dos 160 (cento e sessenta) participantes do Seminário “**Que Educação Infantil queremos para Salvador?**” realizado por este GT.

De acordo com a LDB nº 9394/96, art. 11, a oferta de Educação Infantil é de responsabilidade do município, com a colaboração do Governo Federal e do Estado, mas, na Cidade do Salvador, historicamente, as escolas privadas, incluindo comunitárias, filantrópicas e confessionais vêm assumindo essa responsabilidade, mesmo sem os pré-requisitos exigidos pelos Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (MEC/2006), pelos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (MEC/2006) e pelas Resoluções do Conselho Municipal de Educação nº 003/99, nº 001/2002 e nº 007/2007, que regulamentam o funcionamento de creches e educação infantil. Vale ressaltar que o não cumprimento das orientações contidas nesses documentos ocorre tanto nas escolas comunitárias, filantrópicas, confessionais, quanto nas públicas e particulares. Portanto, quando tratamos da qualidade da Educação Infantil e do direito da criança

à educação não pode haver distinção nem separação das dependências administrativas: Federal, Estadual, Municipal e Privada.

A insuficiência de escolas públicas para o atendimento das demandas de Educação Infantil em nossa cidade e a não prioridade da educação da criança de até cinco anos e nos planos e projetos de governos, nas instâncias municipal e estadual, são realidades concretas na capital da Bahia. Com o documento *Políticas e Diretrizes para o Desenvolvimento Infantil Integral e Integrado* (2004), a Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Secult, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Sedes, deu um importante passo no que se refere às políticas públicas direcionadas à criança pequena em Salvador. Neste documento, a PMS reconhece o déficit de crianças freqüentando creches, sobretudo nas escolas públicas.

O documento também destaca que, no período de 1999 a 2002, o número de matrículas nas creches públicas foi superior ao das privadas, sugerindo que isso pudesse *significar um início de enfrentamento da questão, por parte da esfera governamental*. No entanto, o que se pode ver na Tabela 6 é que, no ano da publicação deste documento – 2004 – e nos dois anos subseqüentes – 2005 e 2006 – ocorreu o inverso: a taxa de matrícula nas creches privadas cresceu em torno de 58,19%, representando, no ano de 2006, mais de 60% do total de matrículas efetivadas.

| Tabela 07 – Matrículas em Educação Infantil por dependência / níveis de ensino, Salvador, 2000 – 2006 | | | | | | | | |
|---|--------------------|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ano | | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 |
| Dependência administrativa | Tipo de estabelec. | | | | | | | |
| Federal | Creche | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Ed.Infantil | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Estadual | Creche | Não consta | 3.870 | 3.512 | 3.499 | 3.851 | 3.424 | 3.488 |
| | Ed.Infantil | 2.486 | 2.143 | 2.901 | 3.041 | 2.472 | 2.356 | 2.465 |
| Municipal | Creche | Não consta | 10 | 30 | 0 | 21 | 0 | 0 |
| | Ed.Infantil | 4.058 | 6.884 | 9.016 | 12.049 | 15.502 | 17.120 | 16.891 |
| Privada | Creche | Não consta | 2.209 | 2.465 | 2.988 | 4.592 | 4.061 | 5.284 |
| | Ed.Infantil | 21.630 | 21.149 | 24.504 | 24.577 | 33.259 | 33.786 | 35.692 |
| Total | Creche | – | 6.089 | 6.007 | 6.487 | 8.464 | 7.485 | 8.772 |
| | Ed.Infantil | 28.174 | 30.176 | 36.421 | 39.667 | 51.233 | 53.262 | 55.048 |

Fonte: MEC/INEP

Em relação à educação infantil, a diferença de matrículas entre a rede pública e privada também é alarmante. Em 2005, o atendimento na rede pública foi de 36,6% e na rede privada 63,4%, uma diferença de 26,8%. Já em 2006, essa diferença chegou a 29,6%, uma vez que os percentuais para a rede pública foram de 35,2% e de 64,8% para a rede privada. Estranha-se que com tanta demanda de Educação Infantil, as matrículas na rede pública municipal tenham decrescido em 2006 e aumentado na rede privada de ensino.

Ainda assim, observando os dados da matrícula, segundo o Censo Escolar (INEP/MEC), na **Tabela 06** revela que houve um aumento significativo no número de crianças atendidas nas classes de Educação Infantil. Nas creches, esse atendimento cresceu em torno de 30,6% (trinta vírgula seis por cento), no período de 2001 a

2006, enquanto que na educação infantil o acréscimo foi de aproximadamente 48,8% (quarenta e oito vírgula oito por cento), no período de 2000 a 2006.

A rede privada de ensino é ainda a maior responsável pelo atendimento da Educação Infantil no Município de Salvador. Nos dados apresentados pelo INEP, algumas escolas comunitárias, filantrópicas e confessionais estão incluídas na rede privada de ensino, mas a distinção de quantos alunos estão matriculados em cada categoria de escola torna-se difícil, porque o INEP, em sua ficha de cadastro do Censo Escolar, não explicita os nomes dessas categorias. Além disso, essas informações podem estar distantes do número real de crianças atendidas na rede comunitária de ensino, visto que muitas escolas funcionam sem a autorização do Conselho Municipal de Educação - CME, mesmo com a autorização provisória de 147 escolas comunitárias, conforme a Resolução nº. 007/2007.

Torna-se urgente, diante da inexistência de dados, a realização de um mapeamento das escolas de Educação Infantil para verificar a cobertura e a realidade existente. Esse mapeamento deve contemplar todas as escolas de Educação Infantil da Cidade do Salvador.

Nesse sentido, os dados apresentados na **Tabela 07** evidenciam a necessidade da Educação Infantil ser colocada como prioridade nas políticas públicas de educação e de investimento financeiro para esse segmento da Educação Básica. O total da população (A) de 0 (zero) a 5 (cinco) anos foi uma extrapolação dos dados da Região Metropolitana de Salvador, a partir de dados do IBGE, o que não inviabiliza o uso desses números como sendo de Salvador, pois dentro a população da Região Metropolitana está Salvador.

| Tabela 08 – Taxa de freqüência da Educação Infantil do município Salvador- 2005 | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Segmentos | População (A) | Matrícula (B) | Não- matriculados | Taxa % (C) |
| Creche (0 a 3 anos) | 159.396 | 7.485 | 152.451 | 4,7% |
| Ed. Infantil (4 e 5 anos) | 98.903 | 53.262 | 45.641 | 53,9% |
| Total (0 a 5 anos) | 258.299 | 60.747 | 197.552 | 23,5% |

Fontes: IBGE/PNAD/MEC/INEP.

Apenas 4,7% das crianças de Cidade do Salvador de zero a três anos de idade estão matriculadas na creche e 53,9% na **educação infantil**. Isto quer dizer que 95,3% das crianças de zero a três anos de idade estão fora da escola e que 46,1% das crianças de quatro e cinco anos encontram-se na mesma situação. Logo, o

número de criança sem acesso ao primeiro segmento da Educação Básica chega a 76,5%.

Outro aspecto que merece destaque é o número de criança-professor em sala de aula, em 2006, na Cidade do Salvador. Constatamos que era de 29,9 criança-professor na rede municipal, de 17,48 na rede estadual e 18,58 na rede privada de ensino, conforme tabela abaixo.

| Tabela 09 – Docentes de Educação Infantil em Salvador / dependência. 2006 | | |
|--|-----------------|----------------------------|
| Dependência | Docentes | Relação prof./aluno |
| Federal | 0 | 0 |
| Estadual | 141 | 17,48 |
| Municipal | 565 | 29,9 |
| Privada | 1.921 | 18,58 |
| Total | 2.627 | |

Fonte: INEP/MEC

Os desafios do Município de Salvador no que diz respeito à garantia da Educação Infantil são gigantes. É começando a fazer hoje e agora, que poderemos assegurar às crianças soteropolitanas o direito à educação. Além do acesso à escola, é imprescindível cuidar da qualidade da educação ofertada às crianças, pois estas, são sujeitos de direitos e não podem ficar de fora das políticas públicas de educação nacionais e, portanto, das políticas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Salvador.

1.2 Diretrizes

- A criança é um ser bio-psico-social, sujeito de direitos e prioridade absoluta, desde o ventre materno, nas políticas públicas.
- Cada etapa de desenvolvimento da criança deve ser respeitada, acolhendo o seu ritmo e suas formas de aprender.
- A família é o espaço natural de proteção, cuidado e educação da criança e as instituições de educação são parceiras no processo educativo,

assumindo ambas, a co-responsabilidade de assegurar o desenvolvimento da criança.

- O atendimento à criança de até cinco anos de idade requer articulação e integração entre as áreas de educação, assistência, saúde e cultura.
- As experiências e saberes produzidos pela criança assim como os conhecimentos construídos ao longo da história da humanidade devem ser incorporados nas propostas pedagógicas da educação infantil.
- O ensino da cultura e da história afro-brasileira e da população indígena deve fazer parte dos currículos da educação infantil em todas as instituições de maneira efetiva, valorizando as contribuições para a formação da identidade das crianças, assim como garantindo a igualdade, sem distinção de etnia, credo ou religião.
- Toda criança tem o direito de, gratuitamente, freqüentar espaços de lazer, cultura e esporte, durante e nos finais de semana.

1.3. Objetivos e Metas

1. Garantir à criança de 0 a 5 anos, o acesso a um ambiente de qualidade que proporcione o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades.
2. Definir como eixo transversal e interdisciplinar a ludicidade, o jogo e a brincadeira nas propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil.
3. Respeitar e acolher em instituições de Educação Infantil, inclusive em orfanatos, hospitais, em casas lares e presídios, todas as crianças, independentemente de sua origem familiar, classe social, sexo, gênero, etnia e credo religioso.
4. Manter nas instituições de Educação Infantil programas de alimentação adequados a cada faixa etária, garantindo a toda criança de zero até cinco anos, da rede pública, confessional, filantrópica e comunitária, no mínimo, duas refeições em cada período.
5. Apoiar programas de atendimento às famílias em articulação com as Secretarias da Saúde, Cultura, Desenvolvimento Social, Promoção Social e Emprego e Renda, visando à garantia de sua sustentabilidade e apoio ao desenvolvimento integral da criança.

6. Fortalecer a participação dos pais nos Conselhos Escolares e/ou APM, visando à responsabilidade compartilhada na tomada de decisões referentes ao cuidado, educação e proteção às crianças.
7. Assegurar que os Convênios e o repasse de recursos públicos (de acordo com as normas legais) para as creches comunitárias, filantrópicas e confessionais sejam feitos somente com as instituições de Educação Infantil autorizadas e reconhecidas pelo Conselho Municipal de Educação.
8. Regularizar no prazo de 01(hum) ano, 100% das creches comunitárias, filantrópicas e confessionais do Município;
9. Elaborar no prazo de um ano a partir da implantação deste Plano, padrões necessários de infraestrutura e de funcionamento para 100% das creches e educação infantil, considerando os Padrões Nacionais de Qualidade de Educação Infantil, compatibilizando-os com a realidade do Município, de Salvador incluindo:
 - Números de crianças por professor;
 - Espaços adequados para práticas recreativas;
 - Rede física adequada para atender os portadores de necessidades especiais e à comunidade, nos finais de semana, férias e feriado;
 - Materiais e equipamentos necessários de acordo com a faixa etária e especificidades das crianças;
 - Implantação e ampliação de bibliotecas públicas municipais regionalizadas com acervo adequado para aluno e professor.
10. Ampliar o atendimento da criança, visando o desenvolvimento integral e integrado, em instituições de Educação Infantil no Município de Salvador.
11. Adequar e abrir novos espaços públicos que contribuam para a ampliação do acesso das crianças aos bens culturais, como bibliotecas, brinquedotecas, museus, teatros, praças, ginásios de esporte, parques, etc.
12. Implementar um plano de atendimento de vagas da rede municipal para as crianças matriculadas nas escolas comunitárias, filantrópicas e confessionais (pré-escola), conforme determina o art. 8º § 3º da Lei 11.494 de 20 junho de 2007.

13. Fortalecer o Fórum Baiano de Educação Infantil como uma instância de discussão e de acompanhamento das políticas públicas de Educação Infantil na Bahia.
14. Incentivar a produção, a sistematização e a socialização do conhecimento no campo da Educação Infantil, em nível local e nacional, principalmente, a partir de práticas e experiências desse segmento da educação de Salvador.
15. Assegurar que no prazo de 01 (hum) ano, todas as instituições de Educação Infantil tenham incluído em seus projetos pedagógicos a valorização da cultura local, ações relacionadas a valorização da cultura e identidade afro-brasileiras e dos povos indígenas.
16. Manter e aprimorar nas instituições de educação infantil programas de segurança alimentar e nutricional adequados a cada faixa etária, garantindo a toda criança de 0 a 5 anos, o mínimo de 02 (duas) refeições em cada período.
17. Fomentar e apoiar programas de atendimento às famílias em articulação com as Políticas Setoriais de Saúde, Desenvolvimento e Promoção Social e Emprego e Renda, visando a garantia de sua sustentabilidade e apoio ao desenvolvimento integral da criança.
18. Criar núcleos de apoio multidisciplinar nas Coordenadorias Regionais de Educação (psicólogo, assistente social, psicopedagogo e coordenador pedagógico) para atendimento direto ao processo educativo dos alunos, em articulação com os órgãos que tratam das políticas públicas de assistência social e saúde.
19. Ampliar, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) a cobertura de Centros Municipais de Educação.

2 . ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS

2.1 Diagnóstico

Dados da Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar - PNAD de 2006 evidenciam que o acesso à escola para faixa etária de 7 (sete) a 14 (catorze) anos é praticamente universal, visto que, a rede pública atende 88,3% e a privada 11,7%.

Na Região Metropolitana de Salvador percebe-se que a Taxa de Freqüência Bruta da população, nesta faixa etária em estabelecimentos de ensino, apresenta uma evolução entre 1996/2006, passando de 94,8% para 100% em 2006.

Apesar das pesquisas indicarem elevação da taxa de matrícula nesta etapa da Educação Básica, percebe-se uma proporção dos estudantes do Ensino Fundamental com idade superior à recomendada para cada série em até 02 (dois) anos, na Região Metropolitana de Salvador, na proporção de 33,1%. Esta proporção varia de 15,1% na 1ª série chegando, a 48,6% na 8ª série em 2006 e em 1996 esses valores eram de 56,8% para Região Metropolitana 44,3 % para 1ª e 64,4% para 8ª série, conforme PNAD.

Desta forma, observa-se que a Taxa de Freqüência Bruta de alunos matriculados na faixa etária 7-14 anos no Brasil evolui em 6,2%, porém, do ponto de vista qualitativo a Taxa de Freqüência Líquida demonstra que ainda permanece a distorção idade série, pois, a taxa de alunos matriculados com idade/série adequada evoluiu apenas 5,2% passando de 88,6% em 1996 para 93,8 % em 2006.

Vale ressaltar que a Educação Infantil desenvolve importante papel no que se refere ao desenvolvimento de habilidades essenciais para todo ciclo da Educação Básica. Assim, a sua ausência apresenta-se como um dos aspectos para as dificuldades apresentadas nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

Desta forma, à medida que as séries avançam, as experiências da reprovação, do fracasso, do abandono e da evasão se concretizam, evidenciando-se elementos relacionados ao processo de ensinagem⁴:

- A escola não se configura como instrumento atrativo;
- Qualidade do material acadêmico oferecido aos envolvidos no processo;
- Formas ortodoxas de avaliação;
- Conteúdos descontextualizados.

Assim, nota-se que o percurso no Ensino Fundamental gera conseqüentemente o abandono, repetência e evasão, que passa a ser um fenômeno definido pelo próprio adolescente, que sabota a ida à escola provavelmente prevendo seu fracasso escolar. A partir do 6º ano, existe uma mudança brusca com trabalho

⁴ O termo ensinagem, usado então para indicar uma prática social complexa efetivada entre os sujeitos, professores e alunos, englobando tanto a ação de ensinar quanto a de apreender, em um processo contratual, de parceria deliberada e consciente escolar, decorrente de ações efetivadas na sala de aula e fora dela. (ANASTASIOU, 2004)

dicotomizado e disciplinar que gera uma instabilidade no aluno. Nas séries finais ocorre a competitividade entre o mercado de trabalho e a escola, levando o aluno no primeiro momento a transferir-se para o noturno, onde é mais freqüente a evasão em função da qualidade do trabalho desenvolvido na EJA.

Diante deste quadro o governo federal ampliou o Ensino Fundamental para nove anos, visto que, os indicadores nacionais evidenciaram que das “crianças em idade escolar, 3,6% ainda não estão matriculadas. Entre aquelas que estão na escola, 21,7% estão repetindo a mesma série e apenas 51% concluirão o Ensino Fundamental, fazendo-o em 10,2 anos em média”.⁵ Logo, o objetivo desta ampliação é assegurar e garantir o acesso e a permanência das crianças nos aparelhos educativos, buscando discutir diretrizes que balizem e qualifiquem o processo de ensinagem dos alunos, na faixa etária dos 06 aos 14 anos.

O Ministério da Educação ao propor a ampliação do Ensino Fundamental de 08 (oito) para 09 (nove) anos, busca, inicialmente, cumprir o dispositivo legal da Lei nº. 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e uma das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, na perspectiva de assegurar às crianças de 06 (seis) anos, que sem distinção de classe, tenham acesso à escola e matrícula assegurada.

Na Rede Municipal de Ensino de Salvador, a discussão sobre o Ensino Fundamental com duração de nove anos teve início em 2006 e a implantação foi regulamentada pelo Conselho Municipal de Educação através da Resolução nº. 004/2007, de 26/06/07, alterada pela Resolução 012/2007, de 21/12/07, dispendo sobre a organização da Rede Municipal de Ensino, nas séries iniciais em dois ciclos de aprendizagem, denominados de **Ciclo de Aprendizagem I**, com duração de 3 (três) anos, e **Ciclo de Aprendizagem II**, com duração de 2 (dois) anos.

A estrutura do Ensino Fundamental de 09 Anos, de acordo com o caput do Art. 2º da Resolução CME 012/2007, passou a obedecer a seguinte especificação:

- a) O Ciclo de aprendizagem I compreende três anos de escolarização, no qual deverá ser garantida a base alfabética em qualquer um dos anos. Portanto, este Ciclo está organizado com 1º, 2º e 3º anos da escolarização. Já o Ciclo de Aprendizagem II se organiza com o 4º e 5º anos de escolarização.
- b) Os anos finais do Ensino Fundamental se organizam do 6º ao 9º ano.

² MEC/INEP/Censo 2002/ MEC - Ensino Fundamental de Nove Anos– Orientações Gerais

2.2. Diretrizes

- A escola como instituição privilegiada que se propõe a socializar o conhecimento produzido, disseminando-o e criando condições para transformar este conhecimento, atendendo às demandas sociais no que diz respeito aos objetivos desta formação.
- O acesso ao Ensino Fundamental como direito público universal, atribuindo, portanto à escola a função social e política de assegurar o exercício deste direito.
- O Ensino Fundamental com duração de 09 anos de duração instituído pelas Leis 11.114/2005 e 11.274/2006, com a inclusão das crianças de 06 anos de idade.
- O Ensino Fundamental com duração de nove anos como política educacional que garanta às crianças o ingresso mais cedo no sistema de ensino e o progresso nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade.
- A escola como instituição acessível a todos, garantindo a permanência com sucesso em todo o percurso.
- Promoção de processos educativos que respondam às necessidades dos sujeitos e às expectativas da sociedade.
- Convivência com a diversidade e o respeito às diferenças como instrumento de equidade e de promoção social, colaborando para a construção de uma sociedade mais inclusiva.
- Articulação entre o Ensino Fundamental a Educação Infantil e o Ensino Médio, adotando Políticas Educacionais destinadas a corrigir a distorção série/idade, demandada pela evasão e repetência.
- Criação de condições adequadas à aprendizagem das crianças e dos jovens com mais de 14 anos, com recursos didáticos, tempo e espaço apropriados para cada faixa etária.

2.3. Objetivos e Metas:

1. Implantar o Ensino Fundamental com duração de nove anos em 100% das escolas de Salvador até 2010 e consolidar esse regime conforme o disposto na legislação vigente.

2. Assegurar que a organização curricular do Ensino Fundamental de 09 anos tenha como subsídios teóricos o desenvolvimento de competências e habilidades de forma a apoiar a formação do educando para atuar no contexto atual, considerando a heterogeneidade das crianças e adolescentes.
3. Garantir o acesso e a permanência no Ensino Fundamental regular a 100% dos alunos de 6 (seis) a 14 (catorze) anos como direito público subjetivo.
4. Estabelecer estratégias gerenciais e pedagógicas que assegurem a permanência e a conclusão de 100% dos alunos nesta etapa da educação básica.
5. Assegurar às crianças em distorção idade-série projetos pedagógicos que viabilizem avanços nos estudos e conclusão do Ensino Fundamental.
6. No prazo de cinco anos, reduzir em 50% as taxas de abandono e repetência através da regularização do fluxo escolar, de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo a efetiva aprendizagem.
7. Garantir, no prazo de um ano a partir da implantação deste plano, padrões necessários de infraestrutura e de funcionamento para 100% das escolas do Ensino Fundamental, compatíveis com a realidade do Município, incluindo:
 - Espaços adequados para práticas esportivas;
 - Rede física adequada para atender os portadores de necessidades especiais e à comunidade, nos finais de semana, férias e feriado;
 - Materiais e equipamentos necessários de acordo com a faixa etária e especificidades dos alunos;
 - Laboratório de Ciências e Informática devidamente equipados com acesso à Internet banda larga;
 - Implantar e ampliar bibliotecas públicas municipais regionalizadas com acervo adequado para aluno e professor.
8. A partir de **2012** somente autorizar a construção e funcionamento de escolas de ensino fundamental que atendam os requisitos de infraestrutura definidos.
9. Até o ano de 2015 adequar os prédios escolares aos padrões de infraestrutura definidos.

10. Estabelecer o primeiro ano desse PME como marco para elaboração e/ou reelaboração do Projeto Político Pedagógico de todas as escolas de Salvador.
11. Ampliar gradualmente a jornada escolar para oferecer aos alunos atenção integral e integrada.
12. Ampliar progressivamente a jornada escolar do aluno de maneira que nos próximos dez anos, pelo menos 50% das unidades escolares avancem no sentido do funcionamento em tempo e atenção integral ao educando.
13. Implantar em 100% das Unidades Escolares do Município de Salvador, meios de aperfeiçoamento e de formação continuada, em serviço, aos profissionais da educação, reservando em sua carga horária, tempo suficiente para estudo, planejamento e avaliação da proposta pedagógica em execução.
14. Assegurar que 100% das escolas do Município de Salvador se integrem até 2010 no Projeto Político Pedagógico, a Lei nº. 10.639/03 e a Educação Ambiental pautada na Lei Federal nº. 9.795/99 de maneira integrada, contínua e permanente.
15. Assegurar, no prazo de 04 anos, que as escolas da Rede Municipal, nos anos iniciais do ensino fundamental, tenham professor graduado em Educação Física, Artes, Língua Estrangeira e Informática.
16. Implantar até 2010 um núcleo multidisciplinar em cada CRE para atendimento às crianças com Dificuldade de Aprendizagem da Rede Municipal de Ensino.
17. Garantir que 100% das crianças adquiram a lecto-escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
18. Incluir nos currículos e programas de formação de professores temas específicos, como, a História da África, do Afro-descendente e Indígena; as necessidades educativas especiais; a educação ambiental; num prazo de dois anos.
19. Assegurar num prazo de dois anos Formação em Serviço às Unidades Escolares do Município de Salvador possibilitando aos professores a qualificação mínima exigida pela LDB 9.394/96 e aos professores das Creches e Escolas Comunitárias assegurar o acompanhamento, supervisão e assessoramento pedagógico.

20. Firmar parceria com instituições de Ensino Superior garantindo Formação Continuada de Professores Alfabetizadores.
21. Possibilitar ao professor a investigação, o estudo e a pesquisa dos problemas educacionais, por meio da oferta de cursos de mestrado e doutorado, em convênio com as Instituições de Ensino Superior, num prazo de 05 (cinco) anos.
22. Garantir, no prazo de 05 (cinco) anos, o número máximo de alunos por professor, sendo 25 (vinte e cinco) alunos de 1ª a 4ª série e 30 (trinta) alunos de 5ª a 8ª série.
23. Até o final do 10º (décimo) ano, implementar em 100% (cem por cento) das Escolas do Município do Salvador a inclusão da disciplina *Filosofia* no ensino fundamental.
24. Desenvolver, em parceria com as áreas de educação, saúde e assistência social, atendimentos destinados à estimulação precoce.
25. Garantir, em até 10 (dez) anos, a todos os alunos, a disponibilização de equipamentos e materiais indispensáveis ao seu desenvolvimento, bem como uma assessoria composta de profissionais de várias áreas (psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, pedagogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, musicoterapeuta, psicomotricista e nutricionista), a ser implantada em núcleos criados nas Coordenadorias Regionais de Educação.
26. Promover, em articulação com a área de saúde, a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de ensino infantil e do ensino fundamental, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado a quem necessitar.
27. Articular com os órgãos competentes para que sejam promovidas adaptações necessárias no transporte dos educandos que apresentem dificuldades de locomoção.
28. Estabelecer cooperação com as áreas de saúde, previdência e assistência social para tornar disponíveis órteses e próteses para todos os educandos que necessitarem, assim como atendimento especializado de saúde, quando for o caso.
29. Manter atualizados os padrões mínimos de infraestrutura das escolas para atender à diversidade humana em conformidade com as normas da ABNT.

30. Assegurar a continuidade do apoio técnico às instituições privadas sem fins lucrativos que realizam atendimento complementar e ou suplementar educacional e de qualidade para que elas possam continuar prestando serviços à sociedade, enquanto não for possível a absorção dos alunos rede pública de ensino.
31. Realizar campanhas de combate à violência homofóbica nas escolas.
32. Implantar um núcleo disciplinar em cada Coordenação Regional de Educação – CRE para investigação, acompanhamento e tratamento das dificuldades de aprendizagem (dislexia, dislalia, disgrafia, TDHA, transtorno não verbal), em articulação com os órgãos que tratam das políticas públicas de assistência social e saúde.
33. Promover, em articulação com a área de saúde, avaliações oftalmológica e bucal periódicas em todas as instituições de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado a quem necessitar.
34. Introduzir os fundamentos basilares da Constituição Federal no conteúdo programático.
35. Assegurar a inserção do tema *Educação para o Trânsito*, com abordagem transversal e contextual.

3. ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Diagnóstico

Intenciona-se, neste capítulo, identificar a realidade existente no Ensino Médio e Educação Profissional na Cidade do Salvador e estabelecer diretrizes, objetivos e metas, a partir de uma contextualização técnica e política sobre o desenvolvimento da educação, de forma a se constituir um instrumento de política pública voltado para a garantia dos direitos e de uma sociedade mais justa e solidária. Nesta contextualização da realidade existente entende-se que, a instituição escolar precisa se constituir uma comunidade de aprendizagem, contribuindo efetivamente para a transformação positivada do homem e da sociedade.

Salvador, assim como muitas cidades brasileiras, apresenta grave quadro de desigualdade social e lida com a complexidade advinda desta desigualdade que tem ressonância nos processos desenvolvidos na escola, que precisa urgentemente assumir seu papel, com mais qualidade, e desenvolver uma formação humanista pautada em valores éticos e na capacidade de aprender dos seus alunos. A escola e os educadores, portanto, conscientes da complexidade das relações entre o sistema educacional e a sociedade, não podem se furtar ao desafio de transformar a educação em mais um instrumento para uma cidadania ativa.

De acordo com o Censo Educacional de 2007, dos 4.333.866 alunos matriculados no Estado da Bahia, nos diversos níveis e modalidades de ensino, 654.743 realizam o Ensino Médio e 14.122 a Educação Profissional.

A Cidade do Salvador atende do total da matrícula, 622.371 alunos na Educação Básica, o que representa 14,36% do atendimento total do Estado da Bahia, sendo que 127.258 cursam o Ensino Médio e 4.450 a Educação Profissional correspondendo, respectivamente, a 19,43% e 31,51% da oferta da Educação Básica.

Em relação à participação de Salvador na matrícula do Ensino Médio e da Educação Profissional por dependência administrativa, os dados demonstram que: no Ensino Médio a rede estadual assume 112.140 alunos (88,12%), a federal 1.728 (1,35%) e a particular 13.390 matrículas (10,53%) e; na Educação Profissional a rede estadual apresenta uma participação de 596 alunos matriculados correspondendo a 13,40%; a rede federal, 1.736 alunos (39,01%).

Conforme dados do Censo Escolar 2006 (demonstrado na tabela 3 do cenário educacional) em Salvador 309.913 alunos foram matriculados no Ensino Fundamental, sendo 149.346 na 1ª a 4ª série e 160.567 na 5ª a 8ª série.

Neste nível de escolaridade, persistem problemas em relação à permanência e ao fluxo escolar com agravamento das taxas de distorção idade-série, da repetência escolar, refletindo, assim, no fluxo para o Ensino Médio. O Município de Salvador apresenta uma participação de 40,92% no atendimento do Ensino Fundamental, demonstrando que o processo de municipalização se encontra em curso.

É importante destacar que a oferta do Ensino Fundamental no Município de Salvador apresenta maior número de matrícula nos bairros de Cabula, Itapuã e Subúrbio I, demonstrando a necessidade, em curto prazo, de ampliar a oferta do ensino médio para atendimento dos egressos.

Por outro lado, o Município de Salvador apresenta uma redução do número de pessoas jovens de 15 a 17 anos tomando como referência o ano de 2001 que registra 164.250 jovens para uma população de 131.488 jovens em 2005, indicando uma redução da participação populacional de 8% nesta faixa etária (IBGE/PNAD).

O Censo Escolar 2007 apresenta 127.258 alunos no Ensino Médio, sendo que a matrícula, idealmente, comportaria menos da metade dos jovens de 15 a 17 anos considerando que alguns deles já estão realizando ou concluíram este nível de ensino. Por outro lado, as elevadas taxas de repetência no Ensino Fundamental concorrem para que os jovens cheguem ao Ensino Médio com idades acima das estabelecidas como regular, bem como o retorno de um grande número de adultos à escola, alguns anos depois de concluir o Ensino Fundamental.

A taxa de atendimento que corresponde à relação entre as matrículas de estudantes na faixa etária adequada ao nível de ensino e o total da população na faixa etária correspondente àquele nível, em 2006, na Região Metropolitana de Salvador era de 33,1% no Ensino Fundamental e de 41,8% no Ensino Médio, o que, indica respectivamente que 66,9% e 58,2% dos estudantes se encontravam cursando estes níveis de escolaridade em distorção idade-série com, no mínimo, dois anos de defasagem em relação à idade considerada adequada.

O Ensino Médio e a Educação Profissional

A identidade do Ensino Médio esteve, ao longo de sua história, retratada por dois focos: um que privilegia a formação do aluno para o mercado de trabalho e outro voltado para a continuidade dos estudos. Essas duas possibilidades determinavam, para os diferentes indivíduos, a posição a eles reservada, na divisão social e técnica do trabalho.

O Ensino Médio, última etapa da Educação Básica, terá sua identidade confirmada mediante um projeto com princípios e objetivos próprios e possibilidades formativas que contemplem as múltiplas necessidades socioculturais e econômicas dos adolescentes, jovens e adultos reconhecendo-os como cidadãos que vivem enquanto aprendem e interagem com o meio local e global, não os reduzindo apenas a futuros trabalhadores.

A Lei 9.394/96 no capítulo III, arts. 39 a 42 conceitua a Educação Profissional como uma modalidade de educação, sendo considerada como um fator de desenvolvimento humano, devendo se articular à Educação Básica. Para a vida produtiva, o conhecimento deve se alicerçar em sólida educação básica que prepare o cidadão para o trabalho com competências mais abrangentes às demandas de um mercado mutante.

Em apenas quatro artigos a atual Lei de Diretrizes e Bases traz uma nova abordagem, que se refere: à integração da educação profissional às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia; acesso à educação profissional independente do nível de escolaridade; articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

A necessidade de ampliar a oferta da educação profissional é urgente e inadiável de forma a criar possibilidades para atendimento aos jovens, expandindo esta educação através de políticas articuladas pelas diversas esferas governamentais, visando solidificar o compromisso com a elevação dos níveis de escolaridade da população. Em Salvador, pelos dados censitário 2007, somente 4.450 jovens e adultos estão realizando cursos de educação profissional.

Os programas de formação inicial e continuada de trabalhadores e os cursos técnicos de educação profissional vêm se consolidando, na última década, como política de Estado. Objetiva a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho dos jovens e adultos, diante de um mercado, muitas vezes, exigente. É importante além

do estudo, desenvolver e/ou aperfeiçoar algumas habilidades específicas e ter um conhecimento prático de como determinadas rotinas de trabalho funcionam.

Portanto, a Educação Profissional deve ser entendida integrada à Educação Básica em todos os níveis e modalidades, possibilitando o aumento da escolaridade da força de trabalho e suas qualificações profissionais, articuladas com as políticas de emprego, econômicas e sociais, atendendo às demandas regionais e setoriais e em sintonia com as variações e potencialidades produtivas locais; e como um processo de construção de políticas afirmativas de gênero, etnia e geração, promovendo a inclusão e a redução das desigualdades sociais e regionais.

A Educação Profissional exige esforço cada vez maior em formação, qualificação e atualização constante de todos os provedores – numa ação que integre diversas esferas governamentais, universidades, faculdades, escolas de educação básica, Escolas Técnicas Estaduais e Federais, “Sistema S” e ONGS, pela iniciativa privada, setores produtivos e agentes institucionais, buscando o desenvolvimento da educação profissional compatível com o mundo globalizado e competitivo.

Considerando-se a história, o cenário demonstrado é de que até meados da década de setenta, a formação profissional limitava-se ao treinamento para a produção em série e padronizada, com a incorporação maciça de operários semi qualificados, adaptados aos postos de trabalho, desempenhando tarefas simples, rotineiras e previamente especificadas e delimitadas. Apenas uma minoria de trabalhadores precisava contar com competências em níveis de maior complexidade, como consequência da rígida separação entre o planejamento e a execução. Havia pouca margem de autonomia para o trabalhador, uma vez que o monopólio do conhecimento técnico e organizacional cabia, quase sempre, apenas aos níveis gerenciais. Estabelecia-se uma dicotomia entre o saber e o fazer, não se reconhecendo o vínculo entre educação e trabalho.

A partir da década de oitenta, novas formas de organização e de gestão alteraram a estrutura do mundo do trabalho. Um novo cenário econômico e produtivo se estabeleceu com o desenvolvimento e emprego de tecnologias complexas agregadas à produção e à prestação de serviços e pela crescente internacionalização das relações econômicas. Em consequência passou-se a requerer sólida base de educação geral para todos os trabalhadores.

A concepção de Educação pelo e para o trabalho implica numa pedagogia que enfrente desafios do atual mundo do trabalho, “sendo imprescindível, ações

comprometidas com uma educação libertadora, crítica, participativa e integradora que busque, permanentemente, coerência entre discurso e prática, rompendo a dicotomia entre o fazer e o saber, a ação e a concepção, o trabalho manual e o intelectual”.

Considerando o trabalho como dimensão fundamental da vida humana, força criativa, produção da própria existência humana, possibilidade de transformação da realidade natural, social, criação de cultura e fundamentação no processo de elaboração do conhecimento, a educação se alia como instrumento que subordina a dimensão produtiva à dimensão formativa.

Diante das complexas relações sociais, do cenário político e econômico, encontra-se a escola que insiste, tanto na prática quanto na política, na concepção neoliberal de educação, com seus modismos, seja também nos conceitos, métodos e mudanças que apenas resgatam experiências fracassadas. Há toda uma história a se modificar, cujo projeto de desenvolvimento igualitário, justo, passa pelo comprometimento com o social, com a democratização, defesa da coisa pública, e, sobretudo, passa pela educação como um dos pilares da transformação social, conforme se encontra no art. 1º da LDB.

O processo integrado - trabalho, vida familiar e social - pressupõe um dinamismo na relação tripla entre sujeito, objeto e significado que não pode ficar restrita a uma proposta educacional entre muros, visto que, educação, trabalho, família são fenômenos sociais, através dos quais, os homens/mulheres são valorizados, emancipados e estabelecem laços humanos, sociais e emocionais.

A expectativa é de que o Município de Salvador possa com este Plano de Educação, e tendo em vista as problemáticas expostas neste diagnóstico, intensificar as políticas públicas educacionais, de emprego e renda oportunizando, assim, a crescente universalização do Ensino Médio, a melhoria da qualidade do ensino que satisfaça as necessidades básicas de aprendizagem dos jovens e adultos, a ampliação da oferta da Educação Profissional, o acesso ao mundo do trabalho de forma que Estado e Município se aliem para que Salvador se consolide, efetivamente, como Cidade Educadora.

3.2 Diretrizes

Tomando como referência os problemas identificados no diagnóstico, as diretrizes estabelecidas neste Plano para o Ensino Médio e a Educação Profissional apontam para a necessária urgência em melhorar a qualidade deste nível de ensino e ampliar o acesso dos jovens na Educação Profissional, intensificando ações afirmativas que privilegiem a diversidade étnica e cultural da cidade, com destaque na promoção do resgate na sociedade do lugar da mulher, do negro, das pessoas com necessidades educacionais especiais e do idoso. Para tanto é fundamental implementar uma política educacional, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assuma:

- Currículo com uma formação humanista consistente — para que o estudante possa se apropriar dos conhecimentos historicamente constituídos, desenvolvendo um olhar crítico e reflexivo sobre essa constituição — e, possibilite uma compreensão dos princípios técnico-científicos que marcam o atual momento histórico e afetam as relações sociais e de trabalho.
- Reflexão sistemática e crítica do currículo e dos conteúdos de todas as disciplinas a respeito dos constructos históricos, sobre a produção científica e tecnológica e suas implicações sociais, éticas, ambientais, de modo que os interesses que levaram à produção e à fragmentação, tanto do trabalho quanto do conhecimento, sejam colocados em discussão.
- Adoção pela escola dos fundamentos estéticos, políticos e éticos instituídos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio que referendam o ser humano na sua integralidade e singularidades, nas suas relações com os outros homens e com a natureza, construídas nas práticas sociais dos estudantes.
- Articulação e integração dos conhecimentos universais do currículo, incorporados como conteúdos escolares, a outros conhecimentos que vêm circulando no mundo contemporâneo.
- Formação básica e profissional que atenda as múltiplas necessidades socioculturais e econômicas dos adolescentes, jovens e adultos, reconhecendo-os como sujeitos de direitos.

- Possibilidade do estudante, tanto de se inserir no mundo do trabalho, quanto de continuar seus estudos, ingressando no ensino superior.
- Formação educacional mais qualificada para que os alunos apresentem competências básicas e habilidades que potencializem:
 - a) sua autonomia para tomar decisões;
 - b) a mobilização intelectual para aprender;
 - c) suas capacidades para intervir na dinâmica social, articulando princípios pedagógicos capazes de promoverem a complementaridade entre as necessidades de prosseguimento dos estudos, a preparação para o trabalho e o exercício da cidadania.

3.3 Objetivos e Metas

Estabelecer ações de cooperação técnica, apoio ou parceria entre município, estado e organizações não governamentais, compartilhando responsabilidades com a universalização da oferta do Ensino Médio, assegurando, principalmente, a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem dos egressos do Ensino Fundamental, conforme objetivos e metas estabelecidas neste Plano:

1. Firmar parceria com o Governo do Estado para a ocupação racional dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais de forma a ampliar o número de vagas no ensino médio em 50% até 05 (cinco) anos e em 100% até 10 (dez) anos.
2. Implementar até 2011 em 50% das Escolas de Ensino Médio cursos integrados de Ensino Médio com Educação Profissional, firmando parcerias com instituições que atuam neste campo.
3. Reduzir, em 5% ao ano, a repetência e evasão escolar de forma a diminuir em quatro anos o tempo médio para a conclusão do Ensino Médio.
4. Estabelecer, no primeiro ano de implementação deste Plano, padrão de qualidade nas escolas de ensino médio de forma que no 3º ano todas as escolas de ensino médio tenham as condições gerenciais, infraestruturais e pedagógicas de funcionamento:

a. Gerenciais

- I. Escolas com equipes gestoras eficazes e atuantes;
- II. instrumentos gerenciais elaborados e implementados: Plano de Desenvolvimento da Escola, Projeto Pedagógico e Regimento Escolar;
- III. participação efetiva de estudantes, pais, mães e comunidade em geral em atividades realizadas e em espaços de decisão da escola;
- IV. gerenciamento, com responsabilidade, dos recursos financeiros para manutenção da escola.

b. Infraestruturais

- I. Espaços bem estruturados e organizados;
- II. espaços com iluminação, ventilação, rede elétrica e segurança;
- III. espaço para esporte e recreação;
- IV. espaço para biblioteca;
- V. adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos com necessidades especiais;
- VI. espaços para instalação de laboratórios de informática e ciências;
- VII. instalações sanitárias suficientes e higiênicas.

c. Pedagógicas

- I. Salas de aula organizadas e com disponibilidade de livros de literatura, materiais e equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;
- II. suficiência de professores de todas as disciplinas, com licenciatura plena;
- III. utilização do acervo da biblioteca por alunos, professores e comunidade;
- IV. desenvolvimento da leitura e da escrita dos alunos pelos professores de todas as áreas do conhecimento, ampliando as capacidades de leitura, escrita, raciocínio lógico-matemático e interação social dos alunos.
- V - Valorizar a potencialidade, criatividade e participação de todos os alunos na Escola, promovendo prática pedagógica inclusiva,

acompanhando de perto o processo de aprendizagem de cada aluno, respeitando suas diferenças e oferecendo oportunidades aos que não conseguiram obter o rendimento esperado no tempo previsto.

VI - Adotar mecanismos de apoio e monitoramento das ações educativas, na consecução dos objetivos propostos e no cumprimento das metas da gestão da escola de forma que a aprendizagem de todos os alunos se constitua efetivamente responsabilidade da gestão escolar.

VII - Desenvolver o ensino e a aprendizagem, crescentemente, num ambiente escolar acolhedor, organizado e solidário, fundamental para a socialização, a convivência, a igualdade entre todos, fortalecendo a noção de cidadania, com bom aproveitamento dos materiais, equipamentos e infraestrutura da escola, promovendo condições necessárias para o desenvolvimento, com qualidade das práticas educativas.

VIII - Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação de programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.

IX - Assegurar a qualidade dos cursos de Educação Profissional em Centros ou em Escolas regulares e sua sustentabilidade, de acordo com a natureza dos cursos implantados com a participação de diversas Secretarias do Município/Estado, Universidades, Sistema S, setores produtivos e outros provedores da educação profissional, com qualidade pedagógica e tecnológica, assegurando o conhecimento e a qualificação profissional requeridos pelo mundo do trabalho.

X - Ampliar a matrícula dos jovens nos cursos técnicos de EP em 100% do atendimento atual (4.450) no período de 4 (quatro) anos e, crescentemente, nos 6 (seis) anos de implementação deste Plano incluir 50% dos alunos concluintes do Ensino Médio.

XI - Oportunizar, gratuitamente, a distribuição de vagas de cursos técnicos e de qualificação de EP, considerando as vocações produtivas e especificidades dos bairros de Salvador.

XII - Desenvolver pólos de harmonização da educação profissional para atuação cooperativa dos agentes dos diversos setores da economia que têm na formação profissional a base de sustentação para a cadeia produtiva e desenvolvimento local.

4. ENSINO SUPERIOR

4.1 Diagnóstico

Vive-se um movimento de reconfiguração do capitalismo que, sem dúvida, indica novas formas de racionalização da vida social com grandes implicações nos campos da educação, seja no âmbito da Educação Básica ou do Ensino Superior. Decorre daí o discurso da qualificação e capacitação profissional como imperativo para inserção das pessoas no mercado do trabalho e se presencia, assim, um momento pelo qual a demanda por cursos de graduação superior se acentua, sobretudo no âmbito dos países emergentes, reafirmando o papel do Sistema de Ensino Superior no contexto dessas novas formas de racionalização e de (re) ordenamento geo-político-econômico.

Numa análise sobre a realidade local, temos que a oferta do Ensino Superior no Município de Salvador se dá em 50 Instituições de Ensino Superior (IES), distribuídas em quatro Universidades – duas públicas e duas particulares – um Centro Universitário, trinta e nove Faculdades, cinco Institutos Superiores e um Centro Federal de Educação Tecnológica. Esse conjunto de IES mantém 735 cursos de graduação e 17 cursos seqüenciais, segundo a base de dados do INEP.

Não obstante, na Cidade do Salvador, em 2004, se especifica a presença de uma população de 401.457 pessoas na faixa etária entre 18 e 24 anos e se estima uma população economicamente ativa de 323.466 nesta mesma faixa etária, segundo o IBGE/PNAD. Em 2005, Salvador se mostra com 160.822 estudantes matriculados no Ensino Médio Regular, apresentando a média de 28.239 pessoas (somente 17,56% da matrícula) para a categoria *concluintes do Ensino Médio*, neste mesmo ano, conquanto que as matrículas no ensino superior em Salvador atingiu o total de 105.041 registros em 2005, segundo o Censo do Ensino Superior realizado pelo INEP.

Apesar de não se ter dados específicos de Salvador, se deve destacar que a série do Ministério da Educação, *Grandes Números do Ensino Superior – Graduação/2003*, aponta para o Estado da Bahia o total de 73.230 vagas oferecidas pelas IES, com a totalidade de 290.150 inscrições e 56.941 ingressos.

A média de conclusão do Ensino Médio na Bahia está concentrada na idade de 20 anos, bem como a taxa de distorção série-idade situava-se em 70,6% em 2003.

Há que se ressaltar, também, nesse contexto, a existência de 107.445 alunos matriculados no Ensino Médio em Salvador com defasagem série-idade.

Considerando-se os argumentos relativos à capacidade do Ensino Superior na indução do desenvolvimento econômico e social, vislumbra-se a preocupação sobre a qual se deve realizar uma avaliação mais adequada para a necessidade de se instituir e institucionalizar formas mais permanentes, duradouras e eficientes na formação de quadros que demandam a titulação de graduação em nível superior.

Há que se ressaltar, ainda, a recomendação do Plano Nacional de Educação de efetivar 30% de matrículas, até 2011, da população na faixa etária de 18-24 anos. Segundo os dados do INEP, em 2002, na Bahia, de cada 100 pessoas nesta faixa etária, apenas 9 estavam cursando o Ensino Superior.

Ademais, esse conjunto de dados se associa à comparação com outros países muito embora se considerem as experiências desenvolvidas em função da história, das expectativas e das necessidades de cada nação. Assim, por exemplo, nos Estados Unidos, cerca de 60% dos estudantes matriculados no Ensino Superior freqüentam cursos com duração de quatro ou mais anos em instituições que se assemelham às nossas universidades públicas. Os outros 40% são matriculados em *Community Colleges*, com cursos de dois anos de duração. Já nos países da OCDE se observa uma grande diversidade quanto à natureza dos cursos superiores: há cursos de dois a três anos de natureza técnica ou profissionalizante e aqueles de natureza mais avançada com duração superior a quatro anos.

Essas informações possibilitam se assinalar a necessidade de diferenciar-se o padrão de oferta para a Cidade do Salvador, considerando-se seus elos de relação com o sistema econômico e cultural, marcos de cadeias produtivas significativas da vida econômica da cidade, enfatizando-se a idéia de se buscar modificações no perfil de ocupação de vagas.

Vê-se, pois, que o crescimento do Ensino Médio sugere o planejamento mais circunstanciado da oferta do Ensino Superior, em curto prazo, para atender às expectativas sociais e econômicas, com necessidade de se ajustar a oferta, nas IES, seja no aspecto quantitativo tanto no de sua natureza administrativa, quanto na tipologia de cursos.

Assim, quaisquer que sejam os objetivos do Ensino Superior, deve-se dar ênfase a qualidade, a organização de currículo, à importância da pedagogia para a agenda de estudos dos alunos, para a formação dos graduandos, à tecnologia de aprendizagem utilizada, que deve ser signatária de aprendizagens significativas à

vida comum e de cada um, de *per si*, e, ainda à linguagem do aprendizado, assim como ao ambiente mais amplo, no qual os indivíduos praticam suas habilidades de resolver problemas e de contextualizar soluções. Nesses aspectos em particular, a eventual presença deste segmento no Plano Municipal de Educação para o Município de Salvador, deve ser visto sob esses focos.

Infere-se, de imediato, a sobrecarga da demanda para as IES públicas no que tange à procura, por razões socioeconômicas óbvias, e a urgência em se ajustar os mecanismos de ampliação de oportunidades de formação de nível superior, na Cidade do Salvador.

Sabe-se que o ensino superior é vetor de reorganização da economia, pois se tem conhecimento qual parcela da força de trabalho da População Economicamente Ativa – PEA ou da ocupada em postos que exigem funções intensivas de desempenho têm formação de nível superior.

Em Salvador, segundo a Pesquisa Emprego e Desemprego – a PED, aponta que cerca de 10% da PEA detém o diploma de formação na educação de nível superior. Cabe destacar, porém, que em todos os perfis de escolaridade se tem verificado o aumento do nível ocupacional, menos no grupo com baixa escolaridade.

Ressalta-se, porém, a prevalência da desigualdade com base nos indicadores educacionais. O IBGE apontou, em novembro de 2006, em Salvador, que a população em idade ativa negra e parda tinha 7,1 anos de estudo, em média, e era menos escolarizada que a população branca (8,7 anos de estudo, em média). Foi apurado, também, que 6,7% das pessoas negras e pardas com 10 a 17 anos de idade não freqüentavam escola, contra 4,7% dos brancos e, enquanto 25,5% dos brancos com mais de 18 anos freqüentavam ou já haviam freqüentado curso superior, o percentual era de apenas 8,2% para os negros e pardos. Essa diferença se torna marcante em uma cidade reconhecidamente identificada com a cultura dos povos africanos, aqui chegados em um passado longínquo, por ocasião do processo de colonização.

De igual modo, os brancos apresentaram 2,4 anos de estudo a mais que os negros e os pardos. Em média, percebe-se um percentual representativo dos brancos que atingiam o ensino médio e, ao mesmo tempo, capta-se a evidência de que os negros e pardos sequer concluíam o fundamental. Ainda em relação à educação, verificou-se que 20,1% dos negros e pardos com 10 (dez) anos ou mais de idade tinham algum curso de qualificação profissional, enquanto na população branca este percentual subia para 25,3%. Há que se dar destaque para o

crescimento deste indicador, pois em 2002, as proporções eram de 13,2% (para negros e pardos) e 16,5% (para brancos).

Deve-se ressaltar, também, que o incremento médio da renda dos negros e pardos é 267% após a conclusão do curso superior, comparativamente maior que a dos brancos, que é de 72,6%, na mesma situação. Entretanto, pelos dados mostrados, assinala-se que as chances dos grupos populacionais negros e pardos, de se incluir no conjunto dos que ingressam no ensino superior, se apresenta com probabilidade menor que os brancos. Essa é uma situação que deve ser levada em conta no planejamento da oferta do ensino superior para um período de longa duração, quando se considera a desigualdade de oportunidades reais que exclui essa parcela da população, bem como a importância histórica e a marca cultural da Cidade do Salvador, em que a identidade regional com a cultura e a história da África é indiscutível.

Deve-se dar igual magnitude à questão do direcionamento desses dados para com a valorização, democratização e ampliação da qualidade da oferta dos serviços educacionais pela escola pública, pois há argumentos que esses marcos de diferença se situam nesse contexto e não no da particularização de variáveis étnicas.

Ademais, há que se lembrar que as funções de transferência de tecnologia e de suporte técnico indispensável para as organizações do mundo do trabalho, seja na modernização de serviços sofisticados (consultoria, treinamento, projetos, etc.), seja ainda na oferta de serviços técnicos de variados formatos (laudos, processos, planilhas, etc.), dependem das IES, que exercem mais que influência no perfil do comportamento social. Argumentos a respeito de diferenças a partir de referências étnicas podem não representar a complexidade dessa dependência com as IES, que têm sua arquitetura institucional e seu funcionamento, dissociados desse perfil de diferenças postas pela ótica da etnia, marca da estrutura econômica que engendrou o *ethos* sócio-político-cultural da sociedade brasileira, em especial a baiana.

Contudo, essas funções são consideradas pelos especialistas como ainda vinculadas ao escopo tradicional. Mais que isso, há que se sublinhar a qualificação sofisticada como uma função de âncora para a presença de novas tecnologias, em quaisquer das suas instâncias que acentuam a longevidade da vida empresarial, a saber – gerenciamento, produtividade e inovação –, considerando que uma das principais características da economia contemporânea é a transição da eficiência individual para a eficiência coletiva.

Assim, há que se conciliar políticas de reparação e de ampliação de oportunidades com aquelas que assinalam a presença das IES para além do escopo tradicional do exercício das suas funções, pois isso tem implicação direta no efeito positivo sobre a agregação de valor à produção de bens e serviços. Neste processo se devem considerar dois aspectos, a saber: a) a relação estudante por 100.000 habitantes, calculada pela UNESCO em 1.434 no ano de 1999; a Bahia, em 2003 apresentava a relação 532, quase três vezes menos que a relação mundial que, àquela altura se mostrava com a taxa de 24,6% para a tendência de crescimento; b) o demonstrativo de pessoas da RMS que participam de processo formativo em IES.

O planejamento de ações cuja meta é a ampliação da participação de grupos populacionais no contexto formativo em IES, não deve ocultar o fenômeno social presente nessa situação, relacionado com a ausência da democratização do acesso e permanência no ensino superior, impregnada por múltiplas conexões com o desenho da economia e seu funcionamento sociopolítico. Nesse contexto, a distribuição bipolar (público *versus* privado/turno diurno *versus* turno noturno) de cursos e estudantes nos turnos diurno e noturno contribui para a compreensão do ensino superior brasileiro e seus focos de contradições. O INEP, em 2004, assim mostrava essa distribuição.

Esse aspecto deve ser lembrado para a configuração do planejamento de longo prazo do ensino superior em Salvador e respectivas áreas de influência. A bipolaridade (público *versus* privado, turno noturno *versus* turno diurno, vagas oferecidas *versus* ingresso no ensino superior, ingresso *versus* concluintes, *dentre* outras) é um fator intrínseco à avaliação sociológica da oferta de ensino superior aliada às necessidades, expectativas e comportamento social e do funcionamento da economia.

4.2. Diretrizes

- As universidades e instituições de pesquisa como órgãos de apoio essenciais aos processos de inovação, fator importante para a competitividade das regiões e atração de investimentos.
- A produção de conhecimento como base de referência para o desenvolvimento científico e tecnológico, com implicações na sociedade.

- Ensino Superior como promotor do desenvolvimento regional e fator indiscutível à transmissão e disseminação da experiência científica - cultural.
- Importância das IES na formação de professores como fator de redução das desigualdades, da consolidação da vida cidadã e da ampliação da experiência científica – cultural da população.
- Participação do setor privado na ampliação das vagas e na expansão do Ensino Superior Soteropolitano.
- Importância das cotas na Universidade Pública e expansão das vagas no turno noturno.
- Profissionais qualificados no nível do Ensino Superior como fator estratégico ao Parque Tecnológico de Salvador.
- Salvador como Cidade Pólo da Educação Superior do país.

4.3. Objetivos e Metas

1. Articular um conjunto diversificado de instituições de Ensino Superior que possam atender a diferentes demandas, com funções diferenciadas entre si, instituindo um plano de crescimento da oferta de à população jovem na faixa etária de 18 a 24 anos de idade.
2. Implementar, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste Plano, metodologia única de planejamento e avaliação institucional permanente em 20% das unidades escolares, atingindo 80% em dez anos, tendo como referência a experiência das IES nesse âmbito.
3. Ampliar ações extensionistas implícitas ao contexto do Ensino superior, atendendo à qualificação de jovens na faixa etária entre 18 e 24 anos, utilizando recursos de diferentes fundos de financiamento, por intermédio de convênios firmados.
4. Firmar parceria com as IES para realização de cursos de pós-graduação para as áreas que apontam tendência de expansão, como forma de atrair investimentos, ampliando a arrecadação de impostos para o Município.
5. Instituir, no prazo de 1 (hum) ano o PROUNI Municipal.

6. Conceder, no prazo de 01 (hum) ano, incentivo fiscal às IES que aderirem ao PROUNI Municipal, ampliando o acesso ao Ensino Superior, aos estudantes oriundos das instituições públicas e bolsistas integrais de instituições privadas, considerando a educação como fundamental para o desenvolvimento.
7. Reformular a política de formação de professores para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância, no tempo máximo de 8 (oito) meses a contar da data de aprovação desse Plano, atendendo à legislação vigente.
8. Instituir, no prazo de 01 (hum) ano, uma política para a continuidade de estudos no nível superior para a população egressa da EJA, viabilizando cursos de graduação, graduação tecnológica e pós-graduação lato e stricto sensu, nas IES públicas e privadas, nas modalidades presencial e a distância.
9. Promover, no prazo de 3 (três) anos de vigência do Plano, a integração das IES e unidades escolares de Educação Básica, de forma que os currículos de 100% dos cursos de licenciatura contemplem as demandas deste nível de educação.
10. Estimular a criação de projetos que viabilizem a aplicação de temas transversais aos currículos escolares tendo em vista o desenvolvimento local e o aprofundamento da relação escola/comunidade, com a participação efetiva das escolas das redes pública e privada.
11. Desenvolver projetos e programas integrados que viabilizem a melhoria de processos de alfabetização e letramento, em toda a extensão do conhecimento e, destacadamente, na alfabetização na língua materna, alfabetização matemática, educação científica no campo das ciências humanas e das ciências da natureza, para realização emergencial por um período de dois anos, com início previsto para três meses após a aprovação desse Plano, com apoio das IES.

[1] Ver Art. 5º do Decreto N.º 5.154, de 23 de Julho de 2004, da Presidência da República.

5. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

5.1. Diagnóstico

A complexidade do contexto educacional da Cidade do Salvador é muito preocupante quando se trata da pessoa com deficiência, pelo fato do Município de Salvador ser marcado por fortes desigualdades econômico-social.

A Organização Mundial da Saúde estima que em torno de 10% da população tem necessidades especiais, ou seja, com alguma deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. A pergunta é: se nesse mesmo ano dados do MEC/INEP - Censo Escolar/2007 apontam um total de 5.229 pessoas com necessidades especiais matriculados na rede regular de ensino e em escolas e/ou salas especiais, onde se encontram os restantes? Para responder a esta questão é necessário um trabalho efetivo envolvendo agentes da saúde, assistência social e educação.

Com advento da Política de Inclusão em consonância com a Constituição Brasileira de 1988, o Município de Salvador vem avançando no atendimento escolar aos educandos com necessidades educativas especiais, no sentido de incluí-los na Rede Regular de Ensino. Segundo o MEC/INEP – censo escolar de 2005 essa realidade está refletida no crescimento de matrículas em 175% em escolas regulares/classes comuns entre 2002 – 2005.

Segundo a LDB e o mais recente documento do MEC/2008 – Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a Educação Especial constitui-se uma modalidade de ensino que perpassa por todos os níveis e etapas e todas as modalidades da Educação Básica e Superior. No Município de Salvador há Instituições e escolas especializadas que prestam atendimentos especializados aos alunos. Na perspectiva de ampliação desse atendimento educacional especializado a Rede Municipal de Ensino em **2010** implantará 10 (dez) salas de recursos multifuncionais em parceria com o MEC/CEESP. Em relação ao atendimento precoce (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e outros) e a identificação de casos que necessitam dessa intervenção há um déficit quando se

trata de pessoas de baixa renda, uma vez que ainda existe escassez no atendimento desses serviços no Sistema de Saúde Pública.

Na Rede Pública de Ensino, a grande maioria dos alunos com necessidades educativas especiais é identificada no ato da matrícula informatizada pela sua família, informando qual a deficiência do mesmo. No contexto escolar, geralmente o professor ao perceber as dificuldades do aluno, solicita encaminhamento para uma instituição especializada, no sentido de avaliá-lo, realizar o diagnóstico, para posterior atendimento especializado, no contra turno da escola regular, sob a responsabilidade da família.

Em Salvador, há professores do Ensino Fundamental que possuem graduação e especialização, porém isso ainda não tem garantida uma prática inclusiva, embora a oferta na formação continuada nas diversas áreas da deficiência tenha avançado nos últimos anos através de Programas e Políticas Públicas a nível nacional e municipal.

A escola inclusiva necessita do apoio dos serviços especializados para desenvolver um trabalho com melhor qualidade para o educando com necessidades educativas especiais e torna-se emergente mudanças de paradigmas no que se refere a acessibilidade: física, comunicacional e atitudinal, conseqüentemente um melhor preparo do cidadão para lidar com a diversidade, respeito e valorização das diferenças. O grande desafio, portanto, não consiste apenas no acesso da pessoa com necessidades educativas especiais na rede regular de ensino, mas a garantia da permanência e o sucesso na aprendizagem de todos.

5.2. Diretrizes

A Educação Especial no Sistema de Ensino Municipal de Salvador encontra-se em consonância com tratados internacionais, como a Convenção de Guatemala, Convenção da ONU e com as orientações do Documento Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - MEC/2008. Tais documentos norteiam que os sistemas de ensino, devem realizar o atendimento educacional especializado, disponibilizar os serviços e recursos próprios desse atendimento e orientar os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular.

- O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas.
- As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.
- A educação inclusiva implica em uma mudança de paradigma: do modelo médico para o modelo social (CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade). Esse modelo substitui o enfoque negativo da deficiência e da incapacidade por uma perspectiva positiva, considerando as atividades que um indivíduo que apresenta alterações de função e/ou da estrutura do corpo pode desempenhar, assim como sua participação social.
- O reconhecimento das crianças, jovens e adultos com deficiência como cidadãos e de seu direito de estarem incluídos plenamente na sociedade.
- Adequação do espaço físico escolar, equipamentos e materiais pedagógicos quanto na formação dos professores e demais profissionais envolvidos. O ambiente escolar como um todo deve ser adequado para uma inclusão, tornando-se aberta à diversidade dos alunos, em que a participação da comunidade é fator essencial. Quanto às escolas especiais, a política de inclusão é para prestarem apoio complementar aos programas de inclusão, tornando-se, portanto Centros de Apoio Pedagógico - CAPs.
- A inclusão plena de pessoas com necessidades educativas especiais nos diversos segmentos da sociedade representa, hoje, um sonho para todos aqueles que acreditam na justiça social, na cidadania, nos direitos humanos e, sobretudo no ser diferente, num contexto da diversidade.

5.3. Objetivos e Metas

1. Garantir a reestruturação progressiva do sistema educacional voltado para o equacionamento de políticas de educação inclusiva, assegurando a todas as pessoas, escola que lhes reconheça a singularidade, favorecendo seu desenvolvimento, o exercício da cidadania e a construção da autonomia.

2. Garantir o acesso, a permanência e a terminalidade de todas as crianças, jovens e adultos com deficiência ou não na escola, em todos os níveis e modalidades de ensino.
3. Assegurar a inclusão de 25% das pessoas com deficiência nas Escolas da Rede Municipal de Ensino até 2010 e de 50% até 2018.
4. Estabelecer parcerias com organizações governamentais, não governamentais e instituições privadas para o atendimento educacional especializado.
5. Assegurar a formação continuada para profissionais que atuam na área de Educação e nas diversas áreas da deficiência, bem como para o atendimento educacional especializado.
6. Garantir a qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem em todos os níveis de educação, com igualdade de condições na rede regular de ensino.
7. Mobilizar a comunidade escolar e a sociedade no processo de inclusão.
8. Informar e esclarecer aos diversos setores da sociedade sobre as potencialidades e especificidades das pessoas com deficiência.
9. Assegurar a acessibilidade da pessoa com deficiência nos diversos níveis de atuação, (educação, saúde, trabalho, esporte, cultura, lazer, entre outros).
10. Garantir a continuidade do processo de escolarização do aluno impossibilitado de frequentar o ambiente escolar através do atendimento educacional hospitalar e domiciliar.
11. Implantar Políticas de Educação Inclusiva com articulação intersetorial que assegurem a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
12. Assegurar a formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão.
13. Mobilizar a família e a comunidade na participação efetiva de políticas que garantam acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação.
14. Assegurar, no prazo de 02 anos, equipamentos e materiais necessários à inclusão de todos os alunos com deficiência e transtornos.

15. Organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, disponibilizar as funções de instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia intérprete.
16. Promover a partir do primeiro ano, de adequações curriculares nos objetivos e conteúdos, metodologias, organização didática, filosofia e estratégia de avaliação, no sentido de atender as especificidades de todos os alunos.
17. Desenvolver ações constantes com as áreas de Saúde, Assistência Social, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e outras instituições, visando a um trabalho articulado para a promoção da pessoa com necessidades educativas especiais.
18. Promover a partir do 1º ano de vigência deste Plano, o ensino continuado, do sistema Braille de escrita e leitura tátil e da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e outras, ampliando esses serviços gradativamente para 100% das Escolas do Sistema Municipal de Educação.
19. Ampliar de imediato os serviços de atendimento pedagógico em domicílio e classes hospitalares na Rede Hospitalar, atendendo a 50% dos necessitados em 5 anos e 100% em 10 anos.
20. Implantação nas escolas públicas municipais, a cada ano de, no mínimo, 10 (dez) salas de recursos multifuncionais para o atendimento educacional especializado, no turno oposto ao do ensino regular.

6. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

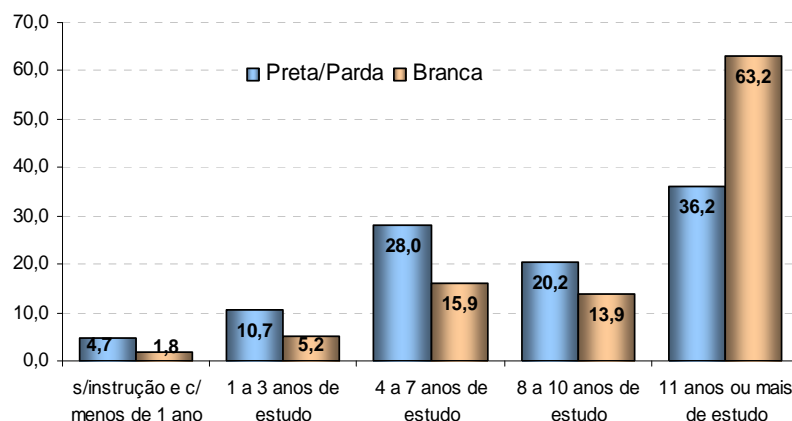
6.1 Diagnóstico

No cenário educacional de Salvador, o analfabetismo encontra-se entre um dos mais graves problemas da educação pública entre pessoas jovens e adultas, reflexo das desigualdades existentes em nosso país, que persistem e aumentam ao longo dos anos, acompanhando os desequilíbrios regionais. O Censo 2000 revela também que Salvador possui 113.366 analfabetos absolutos, o que representa uma taxa de 6,28% do total de 1.804.631 pessoas com 15 anos ou mais.

Outro ponto relevante é o número de pessoas sem instrução ou com apenas 01 ano de estudo, os chamados analfabetos funcionais. Por estimativa em 2006, segundo o IBGE, 6,5% da população de 15 anos ou mais se encontravam nessa condição. Em termos absolutos, isso representa 135 mil pessoas. Esses índices adquirem proporções maiores à medida que analisamos a média de escolaridade de anos de estudo em relação a cor e raça, pois quanto maior os anos de estudo maior é a taxa de pessoas brancas e quanto menor os anos de estudo maior é a taxa de pessoas negras.

Conforme dados estimados pelo IBGE/PNAD-2005 para Região Metropolitana de Salvador o analfabetismo ocorre com maior frequência nos indivíduos do sexo feminino (6,8 %, para 5,3% do sexo masculino) e de cor negra (13,2% , para 3,8% de cor branca). Ainda 86% dos indivíduos não alfabetizados têm 30 anos ou mais. Quanto mais pobres são as pessoas, mais forte, ainda, é a presença do analfabetismo entre elas.

Gráfico 2: Distribuição da população em idade ativa por faixa de escolaridade segundo a cor ou raça - setembro de 2006



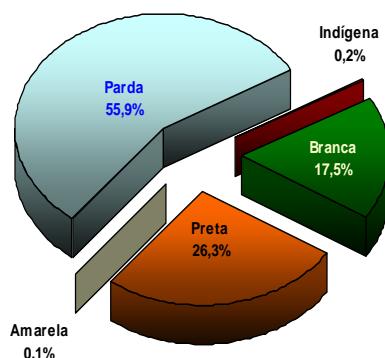
Fonte: IBGE/PME

A demanda potencial de jovens e adultos que precisa ser alfabetizada constitui-se em um grupo que vive na sociedade letrada, impedido, na maioria das vezes, de utilizar a leitura e a escrita; de aprender significativamente; acessar informações essenciais a uma inserção eficiente e autônoma em todas as dimensões que caracterizam a sociedade contemporânea. Esse grupo é constituído, de modo geral, por pessoas desempregadas ou que realizam trabalhos esporádicos, sem carteira assinada ou em condições de trabalho precarizado.

Esse quadro possibilita constatar que Salvador, cidade mais negra fora da África, é um município que se destaca por fortes desigualdades que atingem crianças, adolescentes, jovens e adultos, majoritariamente negras e negros(Gráfico 3)⁶, oriundos de famílias de baixa renda que habitam as periferias e apresentam uma situação de extrema pobreza na perspectiva socioeconômica.

⁶ Fonte: IBGE/PME –2006. Região Metropolitana de Salvador.

Gráfico3: Distribuição por Cor e Raça em Salvador



Todavia, Salvador é reconhecida como capital da diversidade cultural e pela presença marcante do seu povo nas conquistas das propostas educacionais de inclusão e respeito às questões de gênero e etnia . Um programa de alfabetização para a cidade precisa, portanto, considerar tanto as enormes dificuldades que enfrentam os jovens e adultos, quanto a riqueza de sua cultura, em seu estreito vínculo com o ambiente. Estes sujeitos jovens e adultos usam da criatividade para sobreviver em uma sociedade excludente e conseguem produzir uma cultura rica em significados e conhecimentos.

A Prefeitura Municipal de Salvador, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Secult, tendo em vista as suas incumbências educacionais, define como meta para a etapa 2010, em parceria com o Programa Brasil Alfabetizado⁷, alfabetizar 60.000 homens e mulheres, tendo em vista a redução, nos próximos quatro anos, do quadro de analfabetismo absoluto que desafia os gestores da educação pública da cidade, visando “*contribuir decisivamente para a erradicação do analfabetismo entre jovens e adultos de Salvador e para promoção da sua inclusão social, por meio de processos de ensino e de aprendizagem*”⁸. Em complementação, a Lei Orgânica do Município de Salvador, no art. 200, que estabelece que o município manterá programas para erradicação do analfabetismo reforçando a necessidade de se construir uma cidade educadora que busque articular a vida cidadã à educação formal e, em particular, a continuidade na Educação de Jovens e Adultos.

⁷ RESOLUÇÃO/FNDE/CD Nº 033 DE 03 DE JULHO DE 2007.

⁸ SALVADOR. Educação de qualidade, novos rumos para a cidade 2005/2008: política para educação pública municipal de Salvador./ Prefeitura Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2005

Nesse sentido, a Secult pretende ampliar a oferta de cursos regulares da educação de Jovens e Adultos nas modalidades presencial, semi-presencial e a distância, buscando se consolidar as parcerias já existentes para que a Educação de Jovens e Adultos atenda as exigências de elevação da escolaridade consubstanciada à preparação para o trabalho.

O Programa Brasil Alfabetizado representa para o município a consolidação da parceria entre a União e o Município na luta contra exclusão sócio-econômica e cultural no País. Para sua execução a Secult conta, com rede de ensino para dar suporte as parcerias entre organizações governamentais e não-governamentais (associações de moradores, grupos religiosos, clube de mães, etc.) que venham a somar esforços no combate ao analfabetismo e na elevação da escolaridade da população soteropolitana.

6.2 Diretrizes

- A Educação de Jovens e Adultos se constitui numa modalidade da Educação Básica com estrutura, finalidades e funções específicas que deve ser pensada a partir de um **modelo pedagógico próprio**, com caráter de educação permanente, tendo como objetivo criar situações pedagógicas apropriadas para atender aos tempos, saberes, experiências e aprendizagens dos sujeitos jovens, adultos e idosos e a diversidade sócio-cultural do Município de Salvador, espaço catalisador de diferentes etnias.
- Função reparadora (pela restauração do direito ao acesso a uma escola de qualidade, não oportunizado na idade própria).
- Função equalizadora (pela ampliação de oportunidades para restabelecer a trajetória escolar aos jovens e adultos que tiveram limitado o acesso ao bem social da educação na infância e na adolescência).
- Função qualificadora (pela oferta de oportunidades escolares e não escolares aos jovens e adultos para sua atualização e qualificação permanente).
- A posição articuladora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no sentido de alinhar as diversas ofertas de cursos e exames que hoje delineiam esta modalidade de ensino no município, visando assegurar aos jovens e adultos, no fluxo contínuo dos estudos, as funções que configuram a EJA para retomar seu potencial criador, desenvolver as habilidades necessárias ao mundo do trabalho, reconhecer competências e

saberes humanos adquiridos ao longo da sua trajetória de vida, considerar a multiplicidade de linguagens e experiências pessoais constituídas historicamente nos diferentes espaços e segmentos sociais, nas relações de trabalho, emprego e renda.

- Promover o desenvolvimento da autonomia intelectual e ampliação do universo cultural do educando como condições para o exercício da cidadania com comportamento ético, compromisso político, reconhecimento do outro, solidariedade e justiça.
- A oferta de educação contextualizada na experiência, interesses e condições de vida e trabalho e nas trajetórias de aprendizado individuais dos educandos.
- A vinculação da educação com a cultura, com o trabalho e com as práticas sociais.
- Assegurar a formação continuada e permanente para os profissionais da educação, nas modalidades presenciais e a distância.
- Elevar a escolaridade do jovem e adulto, como contribuição para a competitividade da indústria e o desenvolvimento sustentável do país.
- Promover a articulação com educação profissional através de parcerias com Instituições especializadas visando a formação continuada dos alunos.

6.3 Objetivos e Metas

1. Firmar parcerias com as instituições de ensino superior para produção de material didático de pesquisa e avaliação dos processos educativos formais para EJA nos dois primeiros anos de vigência desse Plano.
2. Elaborar propostas metodológicas específicas para o atendimento às necessidades dos educandos na apropriação dos conhecimentos, habilidades, competências e tecnologias, reconhecendo dos sujeitos de EJA em diferentes idades e épocas da vida e de sua historicidade.
3. Promover em, no máximo, 3 (três) anos a partir da vigência deste Plano, políticas de articulação com o governo, empresa, instituições não governamentais e movimentos sociais para atendimento aos sujeitos jovens, adultos e idosos na acessibilidade e permanência à educação básica em diferentes espaços de aprendizagem.

4. Universalizar o atendimento na Educação de Jovens e Adultos assegurando a matrícula em aproximadamente 80% até 2015 e aproximadamente 100% em 2018 dos jovens, adultos e idosos que ainda não tiveram acesso a escolarização básica.
5. Reduzir para 20% até 2012 a evasão escolar dos educandos, jovens e adultos, matriculados na EJA.
6. Assegurar a isonomia financeira da Educação de Jovens e Adultos, garantindo recursos orçamentários para a modalidade.
7. Definir e implantar padrões mínimos de estrutura e funcionamento da EJA na rede pública municipal e estadual, nos dois primeiros anos de vigência desse plano.
8. Reduzir em aproximadamente 80% ao longo de cinco anos os índices de analfabetismo no município.
9. Articular parcerias com o governo federal e instituições da sociedade civil organizada para implantação de programas de educação, economia solidária, trabalho, emprego e renda para a juventude e os trabalhadores.
10. Viabilizar o acesso dos educandos de EJA a variados ambientes de aprendizagem, às novas tecnologias de informação e comunicação através de parcerias e/ou implantação de bibliotecas, videotecas, laboratórios e centros de informática, vídeos-aula e teleconferências.
11. Implantar nos três primeiros anos de vigência desse plano, políticas públicas de acessibilidade e gratuidade aos bens culturais tais como: convênios com cinemas, museus, teatros, escolas de arte, empresas de transportes urbanos, para 100% dos alunos de EJA independente da instituição ofertante.
12. Instituir no primeiro ano de vigência desse Plano, Conselho com diferentes representações da sociedade civil para acompanhar a aplicação dos recursos públicos destinados para a EJA junto ao MEC e a Secretarias de Educação, discutindo valores e prazos para execução orçamentária.
13. Criar no primeiro ano de vigência deste Plano uma Comissão Intersetorial e Interinstitucional da Educação de Jovens e Adultos para realização de pesquisas diagnósticas e avaliação dos cursos e processos educativos da EJA em 100% das escolas do município.
14. Congregar a gestão das políticas de EJA na Rede Pública Municipal instituindo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

uma gerência articuladora dos cursos, programas e projetos dessa modalidade de ensino.

15. Criar, até 2014, Centros de Referência Multidisciplinares para atendimento integral aos sujeitos da EJA, garantindo o atendimento das demandas educativas, culturais e sociais.
16. Ampliar a oferta da EJA no turno diurno para atendimento a um público específico (trabalhadores noturnos, donas de casa, portadores de deficiência e outros).
17. Promover anualmente, a partir a vigência desse plano, a realização de seminários temáticos interinstitucionais para socialização das experiências e produção de conhecimentos em EJA.

7. VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO

7.1 Diagnóstico

A educação precisa ser entendida como um dever do Estado Democrático que proporcione a todas e todos o acesso à educação pública, gratuita, laica, integradora e de qualidade; uma educação que garanta o princípio da liberdade de ensinar e de aprender, como um direito essencial; que se contraponha ao individualismo, que pressupõe a reafirmação das diferenças culturais, étnicas e de gênero; uma educação que forme indivíduos críticos, plenamente desenvolvidos e aptos a exercer a plena cidadania.

É nesse contexto que o Município do Salvador não pode abdicar do seu papel de dar ênfase à qualidade da educação tendo como princípio fundamental a valorização de todos os profissionais que atuam diretamente na área da educação: os professores, coordenadores pedagógicos que exercem atividades de ensino e de aprendizagem e os que atuam em atividades-meio necessárias ao funcionamento administrativo nas unidades técnicas das Secretarias Municipal e Estadual de Educação e nas unidades escolares, sejam elas públicas ou privadas.

O Plano Municipal de Educação que tem a competência de formular políticas para a organização e o fortalecimento dos sistemas de ensino, deve também delinear as metas e os caminhos, definir os objetivos e as diretrizes para a concretização desses anseios.

Remetemo-nos ao que preconiza o Plano Nacional de Educação, quando destaca que a valorização dos trabalhadores em educação, especialmente os que atuam na docência, só poderá ser obtida através da formação inicial e continuada, das condições apropriadas de trabalho, de jornada compatível, de remuneração condigna, da carreira baseada na titulação e na evolução funcional.

Essas são questões que são indissociáveis e indispensáveis para a melhoria da qualidade da educação.

A Constituição Federal, no seu art. 121 define que a União deve destinar 18% (dezoito por cento) e o Distrito Federal, os Estados e Municípios são obrigados a investir, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida resultantes de impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

O art. 60 do ADCT destina não menos de 60% (sessenta por cento) desses recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério (Emenda 14/96).

No cenário atual, com a sanção da Lei nº. 11.494, em 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criada para substituir a Lei 9424/96 – FUNDEF -, retoma o conceito sistêmico de educação, abrangendo todo o ensino básico nos diferentes níveis e modalidades e também cria mecanismos de valorização profissional com o PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional).

O FUNDEB, em vigor desde o dia 1º de janeiro de 2008 e com vigência até 2020 por Medida Provisória, estabelece que o mínimo de 60% do valor anual dos recursos do FUNDEB deve ser destinado à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), entretanto, não há impedimento legal na sua destinação, de forma integral, para este fim.

Por outro lado, a Lei também diz que a parcela restante do FUNDO, de no máximo 40%, deve ser aplicada nas ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, podendo abranger não só os profissionais do magistério, mas os demais profissionais da educação que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa.

Em relação aos profissionais de educação em atividade caracterizada de magistério na efetiva docência, conforme prevê a LDB, o Município de Salvador tem se caracterizado pela luta da valorização no que diz respeito ao Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério. A APLB - Sindicato, entidade que representa a categoria dos trabalhadores em educação, hoje organizada considerando: categoria dos professores, proporção 40% restantes, desde que em despesas caracterizadas como de manutenção propõe a revisão da Lei nº. 5.268/97 - Plano de Carreira e L.C. nº. 036/2004 – Estatuto do Magistério que objetiva o aumento do padrão de qualidade de ensino, a valorização e profissionalização dos servidores do magistério, mediante:

- Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- Progressão baseada na titulação e no desempenho;
- Piso salarial profissional que se constitua em remuneração condigna;
- Vantagens financeiras em face do local de trabalho e clientela;

- Estímulo ao trabalho em sala de aula;
- Capacitação permanente e garantia de acesso a cursos de formação e atualização;
- Jornada de trabalho que incorpore os momentos diferenciados das atividades docentes.

Desde o ano 2000, a Prefeitura Municipal de Salvador já vem realizando concurso público para o Magistério com exigência de formação em graduação plena.

Ao lado disso, promoveu a formação inicial para professores que já pertenciam à rede e que tinham apenas formação em nível médio na modalidade normal, garantindo a estes a liberação de metade da jornada de trabalho para freqüentar o curso. Hoje, a rede conta ainda com um número reduzido de professores que são do quadro de carreira da Rede Municipal nessa situação.

Além desses professores a rede conta também com professores com nível médio que têm vínculo com o Estado e que continuam lotados e em exercício nas unidades escolares, hoje pertencentes à Rede Municipal, motivada pela municipalização do ensino.

A Rede Municipal também investiu em programas de formação continuada, em cursos de pós-graduação *latu sensu*, garantindo, inclusive, através de bolsas de estudos, credenciando, com isso, os profissionais da educação à progressão na carreira e a melhoria no desempenho profissional.

Do ponto de vista da política salarial dos profissionais do Magistério, o Município do Salvador, preocupado com a valorização dos profissionais de educação que passa, necessariamente, pela garantia de uma remuneração digna e capaz de atender às reais necessidades destes, foi solicitado ao Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE- um levantamento sobre as perdas salariais por um período de, no mínimo 10 (dez) anos, com o objetivo de apresentar a evolução do salário real do magistério municipal. Para os cálculos, foram utilizados os índices de reajuste apresentados pela APLB Sindicato ao DIEESE, do período de maio 97 a abril 2008.

O referido Órgão apresenta o resultado do estudo com base no ICV/ DIEESE e, alternativamente, também pelo INPC/IBGE No período em questão o primeiro apresentou uma variação acumulada de 110,38% e o segundo, 107,70% (com os índices de março e abril de 2007 estimados em ambos os casos).

Evolução do salário real: Maio de 1997 a Abril de 2007. Conclui-se deste estudo que no ano de 2007, o percentual a ser concedido deveria estar em torno de 3,45%, para recompor o poder de compra destes profissionais. Os trabalhadores em educação conquistaram, na sua data base maio, o percentual de reajuste de 5% (cinco por cento), além de outras conquistas, após muita luta, comandada pela APLB - Sindicato.

Entretanto, é importante salientar que o fato de os salários estarem sendo recompostos pela inflação, ou até acima dela, não significa que os mesmos estejam mantendo o padrão de vida dos servidores do Magistério.

Uma vez que os salários são bastante baixos, torna-se necessário garantir que os mesmos sejam reajustados num patamar que promova, não só o aumento do seu poder de compra, mas que proporcione ao profissional do Magistério, o seu melhor desempenho e a recuperação da dignidade profissional.

Saliente-se, também, que a estrutura da tabela salarial no decorrer do tempo sofreu profundas alterações motivada pelo desrespeito à qualificação profissional e ao tempo de serviço desses profissionais, ocorrendo achatamento nos vencimentos entre os níveis e nas referências, como mostra a tabela abaixo. Revisar as citadas legislações constitui-se corrigir essas distorções, inclusive entre professores e coordenadores pedagógicos.

Contudo, o Plano de Carreira a ser revisado pretende abranger não só os profissionais integrantes da carreira do magistério, mas também os demais profissionais – secretário escolar, agente administrativo, merendeira, porteiro, auxiliar de ensino - que interagem com os alunos e, por conseguinte, no processo educativo, uma vez que a escola deve ser pensada para além dos alunos e dos profissionais do magistério. Para tanto, será necessário promover a formação desse segmento, e o Governo Federal, através do MEC/SEB, instituiu em 2005, um programa piloto em cinco estados chamado PROFUNCIÓNÁRIO, onde oferece cursos para esses trabalhadores que exercem funções administrativas nas Escolas Públicas de Educação Básica.

De acordo com a SEB, para o desenvolvimento do Programa foram executadas duas ações:

- a proposição junto ao Conselho Nacional de Educação, da 21^o área de Formação Técnica Profissional. Homologada pelo Ministro Fernando Haddad, em 28 de outubro de 2005. A Resolução nº 05/05 criando a área Profissional de Serviço de Apoio Escolar, prevendo 04 habilitações iniciais: Secretaria

Escolar, Alimentação Escolar, Multimeios Didáticos e Infra-estrutura material e ambiental;

- parceria com a Universidade Federal de Brasília UNB, para a realização de curso de Formação Técnica, de nível médio, modular e a distância, para os trabalhadores das escolas que atuam na merenda, administração, biblioteca, laboratórios, vigilância, infra-estrutura, de acordo com as habilitações aprovadas no CNE.

Em 2006, deu-se a expansão do Programa para mais 12 estados, incluindo-se aí o Estado da Bahia, mas o Município de Salvador apenas começou a fazer parte do Programa em 2007. Em 2008, o Programa atende 8.933 trabalhadores em educação, contemplando apenas 57 trabalhadores do município de Salvador.

7.2 Diretrizes

Torna-se indispensável para assegurar à população brasileira, o acesso pleno à cidadania e a inserção nas atividades produtivas que permitam a elevação constante do nível de vida, constituindo-se em compromisso da Nação. Esse compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização do Magistério, uma vez que os docentes exercem um papel decisivo no processo educacional.

A valorização do Magistério implica, então, nos seguintes requisitos:

- uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de trabalho com os alunos e de métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- um sistema de educação continuada que permita, ao professor, um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;
- jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos, concentrada num único estabelecimento de ensino e que inclua o tempo necessário para as atividades complementares ao trabalho em sala de aula;
- compromisso social e político do magistério;
- incentivo às produções e experiências êxitosas dos profissionais do magistério.

A formação continuada assume particular importância, em decorrência do avanço científico e tecnológico e de exigência de um nível de conhecimentos

sempre mais amplos e mais profundos na sociedade moderna. Este Plano, portanto, deverá dar especial atenção à formação permanente (em serviço) dos profissionais da educação. Quanto à remuneração, é indispensável que níveis mais elevados correspondam a exigências maiores de qualificação profissional e de desempenho.

Este Plano estabelece diretrizes para a formação dos profissionais da educação e sua valorização. Para formação dos profissionais de educação e sua valorização, diretrizes políticas são definidas, devendo ser regidas, em quaisquer de seus níveis e modalidades, aos seguintes princípios:

- a) sólida formação teórica nos conteúdos específicos a serem ensinados na educação básica, bem como nos conteúdos especificamente pedagógicos;
- b) ampla formação cultural;
- c) prática docente como foco formativo;
- d) contato com a realidade escolar desde o início até o final do curso, integrando a teoria à prática pedagógica;
- e) pesquisa como princípio formativo;
- f) domínio das novas tecnologias de comunicação e da informação e acesso às mesmas, visando a integração à prática do magistério;
- g) análise dos temas atuais sócio-cultural-político-econômicos de forma contextualizada;
- h) inclusão das questões relativas à educação dos alunos com necessidades especiais e das questões de gênero e de etnia nos programas de formação;
- i) trabalho coletivo interdisciplinar;
- j) vivência, durante o curso, de formas de gestão democrática do ensino;
- k) desenvolvimento do compromisso social e político do magistério;
- l) conhecimento e aplicação das diretrizes curriculares nacionais e estaduais dos níveis e modalidades da educação básica.

A formação inicial dos profissionais da educação básica deve ser responsabilidade, principalmente, das instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nos termos do art. 62 da LDB, nas quais as funções de pesquisa, ensino e extensão e a relação entre teoria e prática podem garantir o patamar de qualidade social, política e pedagógica que se considera ideal. As instituições de formação em nível médio (modalidade Normal), que oferecem a formação admitida para atuação

na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, preparam os profissionais.

A formação continuada do Magistério é parte essencial da estratégia de melhoria permanente da qualidade da educação e visará à abertura de novos horizontes na atuação profissional. Quando feita na modalidade de Educação a Distância, sua realização incluirá sempre uma parte presencial, constituída, entre outras formas, de encontros coletivos, organizados a partir das necessidades expressas pelos professores. Essa formação terá como finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, ético e político do profissional da educação.

A formação continuada dos profissionais da educação pública deverá ser garantida pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, cuja atuação incluirá a coordenação, o financiamento e a manutenção dos programas como ação permanente e a busca de parceria com universidades e instituições de ensino superior. A formação dos professores da esfera particular será de responsabilidade das respectivas instituições em que eles atuam.

A educação escolar não se reduz à sala de aula, através dela processa-se uma ação articulada entre todos os agentes educativos - docentes, técnicos, funcionários administrativos e de apoio que atuam na escola. Por essa razão, a formação dos profissionais para as áreas técnicas e administrativas deve esmerar-se em oferecer a mesma qualidade apresentada pelos cursos destinados ao Magistério.

7.3 Objetivos e Metas

1. Garantir a qualidade da educação, investindo todos os recursos na Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE, como prevê a Constituição Federal e demais legislações da educação.
2. Garantir a revisão do Plano de Carreira para o Magistério, ainda no ano em curso, transformando-o em Plano Único de Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação.
3. Valorizar os profissionais do Magistério, através de uma política que garanta o estabelecimento do piso salarial, definindo assim os percentuais interníveis e referências, respeitando a titulação ou habilitação específica, independente do nível de ensino ou área de atuação.
4. Valorizar os demais trabalhadores de educação através de uma política salarial que garanta piso profissional a partir da sua qualificação, experiência e titulação, nas redes públicas estadual, municipal.
5. Identificar o número de profissionais do Magistério sem graduação plena ampliando o número de vagas para habilitação em 100% desses profissionais, nos cursos de Pedagogia, Normal Superior e Séries Iniciais, no prazo máximo de 04 (quatro) de vigência deste Plano, nas redes estadual, municipal e comunitária.
6. Garantir, num prazo máximo de 04 (quatro) anos, que o profissional do magistério da Rede Pública atue em um único estabelecimento escolar, quando em jornada de tempo integral.
7. Assegurar aos profissionais de educação, no primeiro ano de vigência deste Plano, horário reservado para estudos, avaliações e reuniões periódicas, conforme previsto na legislação.
8. Implantar, nos primeiros três anos deste Plano, a reserva da jornada de trabalho para o profissional do Magistério em exercício na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas redes públicas estadual e municipal.
9. Assegurar, nos primeiros cinco anos da vigência deste Plano, a reserva da jornada de trabalho para o professor em exercício nos três níveis da educação básica no percentual de 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária.

10. Garantir licença remunerada para os profissionais do magistério em cursos de pós-graduação, desde que compatíveis com sua área de atuação.
11. Estabelecer um quadro reserva de profissionais da educação para substituições eventuais, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse do ensino.
12. Promover a qualificação de 100% dos trabalhadores da educação das redes públicas, comunitárias e confessionais, através de programas, em parceria com a União, Estado, Instituições Públicas e Privadas de nível superior, num prazo de 05 (cinco) anos.
13. Ampliar com a colaboração da União e Estado Programas de Formação Continuada observando diretrizes e parâmetros curriculares aos trabalhadores em educação das redes públicas, comunitárias e confessionais.
14. Assegurar o equilíbrio biopsicossocial dos profissionais, garantindo a qualidade no desempenho de suas funções.
15. Garantir aos profissionais da educação participação em cursos de especialização, nas Instituições Públicas e Privadas nas áreas de ensino e, em particular, para educação infantil, educação especial, EJA e gestão escolar.
16. Assegurar a 100% dos trabalhadores da educação cursos de aperfeiçoamento nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, educação ambiental e educação especial, voltados para a qualidade do trabalho na sua área de atuação, no prazo de 2 (dois) anos.
17. Realizar concurso público para preenchimento de 100% das vagas nas áreas do Magistério, suporte técnico (multimeios didáticos, alimentação escolar, infraestrutura material e ambiental) no prazo de 2 (dois) anos da aprovação deste Plano.
18. Estabelecer Convênios com espaços culturais com a finalidade de aprimorar e enriquecer os conhecimentos dos educadores, assegurando o acesso gratuito e com meia entrada a 100% dos trabalhadores da educação.
19. Implantar programas de educação preventiva para saúde vocal dos professores em efetiva regência de classe em parceria com a União, Estado e Instituições Públicas e Privadas.
20. Criar núcleos de apoio multidisciplinar (psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo) para atendimento aos profissionais do Magistério Público e das Escolas Comunitárias, vinculado diretamente com as Secretarias de Educação.

21. Ampliar parcerias com as Universidades Públicas, visando ampliar a oferta de curso de especialização, mestrado e doutorado na área educacional, e desenvolver a pesquisa nesse campo, assegurando a sua gratuidade.
22. Garantir avaliação de desempenho para todos os trabalhadores de educação, vinculada às políticas de formação inicial, continuada e de atualização para a melhoria contínua do sistema educacional e valorização profissional.
23. Incluir em quaisquer cursos de formação profissional, de nível médio e superior, conhecimentos sobre educação das pessoas com necessidades especiais, na perspectiva da integração social.
24. Garantir, já no primeiro ano de vigência deste Plano, programas de formação continuada de professores que atuam na educação infantil na perspectiva da indissociabilidade entre o educar e cuidar, bem como de alfabetizadores.
25. Identificar e mapear as necessidades de formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo, implementando, no prazo de um ano da vigência deste Plano, os programas de formação.
26. Ampliação, em 100% no prazo de dois anos, os cursos de profissionalização - PROFUNCIÓNÁRIOS - destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de multimeios didáticos, alimentação escolar, infraestrutura material e ambiental.
27. Assegurar ao profissional de educação o direito a remoção quando este, por vitima de agressão ou estiver sob ameaça de sua integridade física, sendo esta situação comprovada por testemunhas no ambiente escolar, nos termos da legislação em vigor.
28. Incorporar a educação para o respeito ao cidadão e à não-discriminação por orientação sexual, promovendo cursos de formação de professores e trabalhadores da educação na área da não discriminação por orientação sexual, formar equipes multidisciplinares para avaliação dos livros didáticos, de modo a eliminar aspectos discriminatórios por orientação sexual e a superação da homofobia.

8. POLÍTICA, FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

8.1 Diagnóstico

O Sistema Municipal de Ensino de Salvador possui um importante instrumento para a gestão responsável dos recursos financeiros que é o Fundo Municipal de Educação - FME criado pelo artigo 191 da Lei Orgânica do Município de Salvador e vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Secult. O FME tem por finalidade propiciar apoio e suporte financeiros à implantação de programas e projetos educacionais no âmbito municipal, relacionados à capacitação; desenvolvimento do programa de alimentação escolar; execução de programas de auxílio ao educando; criação e aperfeiçoamento de mecanismos que conduzam à autonomia das escolas municipais; auxílio às escolas mantidas por entidades filantrópicas confessionais e/ou comunitárias; expansão, manutenção e melhoria da qualidade dos serviços do Sistema Municipal de Ensino.

O Fundo Municipal de Educação - FME é constituído das receitas previstas no artigo 212 da Constituição Federal e aplicadas em atividades e projetos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Com a promulgação da Constituição de 1988, que elevou os municípios a ente federado de igual dignidade com relação aos Estados e a União e fortalecidos pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº. 9.394/96, os municípios passaram a ter substantivo grau de autonomia, com recursos e responsabilidades próprias e, portanto, com a liberdade e condições legais de formular políticas públicas adequadas às peculiaridades locais, integrando-as e articulando-as às políticas e planos da União e dos Estados. Entre elas, com destaque, situam-se as políticas de educação.

Dentro desta perspectiva o Município de Salvador promulgou sua Lei Orgânica em 05 de abril de 1990 e destinou o Título V, Capítulo II, para a Educação, compostas de 21 artigos, (Art. 182 ao Art. 203).

A referida Lei, sustenta a gratuidade e manutenção do Ensino Fundamental, inclusive aos que não tiveram acesso na idade própria, atendimento especializado aos portadores de deficiências físicas e mentais (necessidades educacionais especiais), atendimento em creche e educação infantil às crianças de 0 a 5 anos de

idade, ensino noturno regular, programas suplementares de fornecimento de material didático, alimentação e assistência à saúde.

Esta mesma Lei no art. 186 prevê que a gestão do ensino público no Município de Salvador “será exercida de forma democrática, garantindo a representação de todos os segmentos envolvidos na ação educativa, na concepção, execução, controle e avaliação dos processos administrativos e pedagógicos”.

Dessa forma acontece a eleição de diretores e vice-diretores. Outro mecanismo que a Lei Orgânica impõe para garantir a gestão democrática é a organização e funcionamento dos Órgãos Colegiados nas escolas da Rede Municipal de Educação.

Nesta perspectiva, o Município de Salvador vem desenvolvendo suas atividades com o objetivo de atender a legislação vigente e garantir a sua população uma educação de qualidade. Embora o Município de Salvador não possua um Sistema Municipal de Educação - SME legalizado, ele possui um SME legitimado pelas ações organizadas e implantadas, as quais possibilitam ao município determinar, em consonância com as leis vigentes, as políticas para a educação. Definindo assim, as prioridades e necessidades dos seus munícipes. No entanto, para respaldar estas definições o município conta com os Conselhos ligados a área da educação, como forma de garantir também, um dos princípios constitucionais para a educação, a participação.

Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação - CME, é de natureza jurídica Órgão Colegiado, vinculado a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Secult, tem por finalidade exercer as funções normativas, deliberativas, consultivas e avaliativas referentes à educação na área de competência do Município do Salvador.

O referido Conselho, de acordo com a Lei nº 5.333/98, é composto de 14 (quatorze) membros e respectivos suplentes, sob a presidência de um dos titulares, eleito pelos demais membros, sendo assim: 08 (quatro) representantes do Poder Executivo, 01 (um) representante das Universidades, 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação, 01 representante de pai de alunos da rede de ensino, 01 (um) representante das Escolas Comunitárias e Confessionais,

01 representante de Escolas Particulares com oferta em Educação Infantil, 01 representante de Estudantes.

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

O Conselho Municipal de Alimentação - COMAE, criado pela Lei nº. 5245/97 observadas as prescrições da Lei Federal nº. 8.919/94 teve o seu regulamento aprovado pelo Decreto nº. 11.632 de 16/06/97. Pela Medida Provisória nº. 1.979-19 de 02/06/2000 tem alterado a sua finalidade, passando a deliberar, fiscalizar e assessorar a aplicação dos recursos por meio do Decreto nº. 12.757 de 28/07/2000.

A COMAE tem por finalidade acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar e a aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo MEC/FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Município de Salvador. O COMAE é composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da sociedade civil organizada, de professores das escolas públicas municipais, de pais de alunos, do Poder Legislativo e da Coordenação da Merenda Escolar.

São 14 os membros do Conselho composição (titulares e suplentes):

- 01 (um) representante do Poder Executivo indicado pelo chefe desse poder;
- 01 (um) representante do Poder Legislativo indicado pela mesa diretoria desse poder;
- 02 (dois) representantes dos professores, indicados pelo respectivo órgão de classe;
- 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos conselhos escolares, associação de pais e mestres ou entidades similares;
- 01 (um) representante de outro segmento social.

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério foi criado pelo Decreto 11.926 de 04/03/1998 com a seguinte composição:

- 01 (um) representante da Secult;
- 01 (um) representante dos professores e dos diretores de escolas públicas do ensino fundamental da rede municipal;
- 01 (um) representante de pais de alunos da rede municipal;
- 01 (um) representante dos servidores das escolas públicas do ensino fundamental da rede municipal;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

Programas Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação em Parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Compreende-se que a educação na contemporaneidade exige um novo olhar e adoção de novas competências governamentais. Assim, o Município de Salvador, por meio da Secult, estabelece parcerias de forma a reforçar as possibilidades de colaboração entre os níveis administrativos: federal e estadual.

Nesta perspectiva muitos programas vêm sendo desenvolvidos, no Município, em parceria com o Governo Federal e tem assumido um relevante avanço na melhoria da qualidade do ensino, são eles: Bolsa-família, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Plano Nacional de Alfabetização Tecnológica - PNAT, Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Programa Nacional de Qualidade Ambiental - PNQA/PNAE – Quilombola, O Programa Nacional de Inclusão de Jovem, Educação, Qualificação e Ação Comunitária – PROJOVEM, Programa Brasil Alfabetizado, Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO, Programa Escola Aberta, Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil – PROINFANTIL.

Gestão da Rede Escolar

A forma de gestão das escolas do município é democrática e participativa, neste sentido os diretores, conforme previsto na Lei de nº. 6.630/2005, devem tomar decisões conjuntas com a comunidade escolar, esta representada pelo Conselho Escolar. Neste ano de 2008, das 411 escolas da rede, 45 estão em processo de implantação do Conselho Escolar e uma (01) não possui conselho, pois está situada na Casa de Amparo a Menores (CAM) possui uma clientela especial – adolescentes em conflito com a lei. As demais 365, possuem Conselhos Escolares compostos por representantes da comunidade escolar.

O Conselho Escolar tem por natureza as funções consultivas, deliberativas e fiscalizadoras das questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito da escola.

Embora tenha sido implantado Conselho Escolar na Rede de Ensino do Sistema desde 1994, ainda se constitui o grande desafio para a gestão escolar a sua utilização como um mecanismo de participação.

Neste sentido a SGP/ CAGE desenvolve oficinas, seminários, palestras, encontros, com objetivo de fortalecer os conselhos para sua plena atuação nas escolas.

Ainda como mecanismos de uma gestão democrática, as escolas possuem o PDE - Plano de Desenvolvimento da Escola, implantado na Rede em 1999, o Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE, e o Programa de Autonomia para Melhoria e Manutenção da Escola – AMME. Esses instrumentos promovem a autonomia das unidades escolares para implementarem ações e realizarem as aquisições necessárias para o alcance dos objetivos e metas planejadas por meio dos recursos obtidos.

Um importante mecanismo para a construção de uma gestão democrática implanta pela Secult, é a eleição para diretores e vice-diretores. Estes são eleitos pela comunidade escolar (pais, alunos, funcionários e professores). Em cumprimento aos dispositivos legais que orientam o processo de eleição de diretores e vice-diretores das escolas municipais de Salvador, Lei Complementar nº. 036/2004 e Decreto nº. 16.865/2006, o trabalho foi organizado em duas etapas. A primeira etapa foi liderada pela Coordenadoria de Apoio e Gerenciamento Escolar – CAGE, e compreendeu o planejamento, a organização e a execução do curso de gestores para candidatos, com carga horária de 80h. Para realização desse curso a SMEC

firmou parceria com a Universidade Aberta da Educação e Cultura – UNICED, que atuou com a chancela da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

Nessa eleição, a Secult adotou uma nova metodologia na oferta do curso de Gestão Escolar.

Para atender as novas demandas da sociedade e adequar o horário de estudos à realidade dos cursistas, o curso de formação de gestores foi realizado por meio da modalidade à distância.

Todas as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Salvador possuem regimento escolar, que foi elaborado em 2000 e encaminhado ao Conselho Municipal de Educação para a apreciação e possível aprovação. Desde então, anualmente, na Jornada Pedagógica este documento é discutido e socializado com os trabalhadores da unidade, com a vista a reelaboração.

Nas unidades escolares que oferecem o Ensino Fundamental de 5ª até 8ª são incentivadas pelo órgão central a organizarem seus grêmios estudantis.

Contudo as unidades escolares necessitam de acompanhamento do órgão central no sentido de apoiá-las, incentivá-las, mobilizá-las e orientá-las promovendo a assecuridade da participação e autonomia princípios básicos da gestão democrática.

Número de matrículas na rede municipal

O Município de Salvador oferece atendimento em dois níveis de ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental (1ª a 9ª). Também oferece as modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA. Na Educação infantil, o censo de 2006 revelou a existência de apenas 16.750 matrículas para uma população de aproximadamente 259.000 crianças, o que revela um baixíssimo percentual de atendimento pela Rede Municipal, de apenas 6,4%!

No Ensino Fundamental, segundo o mesmo censo são 154.309 matrículas, sendo que 136.236 de 1ª a 4ª e 18.073 de 5ª a 8ª, para uma população de aproximadamente 427.500, o que revela um percentual de atendimento pela Rede Municipal de 36,09%. Esse percentual sobe para 64,87% quando se faz o recorte de 1ª a 4ª e desce para 8,61%, quando se faz o recorte para 5ª a 8ª. Esses dados revelam que a oferta de 5ª a 8ª em Salvador é majoritariamente realizada pela Rede Estadual.

Na Educação Especial o número de 288 matrículas é pouco expressivo, talvez em razão do responsável pela matrícula não declarar, no ato da mesma, essa condição do aluno.

Na EJA, o número de matrículas de 5.013 alunos é também muito incipiente quando se considera que 6,3% da população de Salvador ainda é analfabeta, representando um potencial de 157.500 jovens e adultos demandantes dessa modalidade de ensino. Esse dado revela um percentual de atendimento pela Rede Municipal de apenas 3,2% da população que necessita desse serviço (precisa compatibilizar estes dados com os encontrados pelos demais Gts).

Natureza de utilização do imóvel - das 411 escolas da rede, **apenas 187 funcionam em prédio próprio**, 46 em prédio alugado, 122 em forma de cessão ou disponibilização de salas para funcionamento da escola, 10 em cooperação técnica (cessão de salas em troca de serviços) e 2 em regime de comodato (empréstimo por tempo determinado). Não há nenhuma referência clara quanto às creches ou escolas conveniadas.

Distribuição da Oferta de Ensino por níveis e modalidades – a maior oferta, 342 escolas, está no E.F. 1ª a 5ª. A oferta de 6ª a 9ª é incipiente, contando Salvador apenas com 27 escolas que oferecem esse nível. O atendimento dessa faixa é realizado, na sua maior parte pelo Estado. Educação Infantil é oferecida em 229 escolas, a maior parte delas são salas de pré-escolas em prédios onde também é ofertado o E.F. Dessas, apenas 66 oferecem exclusivamente a Educação Infantil (vide tabela 03).

Insumos indispensáveis ao desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem

Insumos são todos os elementos componentes da “cesta básica de qualidade dos processos”, o que envolve algumas condições gerais de atendimento oferecidas pela rede pública municipal de Salvador como: **prédios, equipamentos escolares, material didático** e outras mais relacionadas à **gestão escolar, suporte pedagógico, professores e outros trabalhadores da educação** disponíveis e qualificados.

O estudo das instalações requereria não só uma análise documental, mas também **uma pesquisa de campo**, para melhor avaliar as condições dos prédios. **Informalmente** sabe-se que não há um padrão mínimo de infraestrutura para toda a Rede Municipal de Salvador. **Há uma grande diversidade de instalações**, observando-se, de modo geral, piores condições nos bairros mais periféricos, entretanto, dentro de um mesmo bairro, é possível encontrar também duas ou mais escolas com condições de infraestrutura bem diferentes.

Núcleo de Educação e Tecnologia (NET) - O Núcleo de Educação e Tecnologia - NET está vinculado diretamente a Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico - CENAP. Busca implementar a cultura tecnológica nas escolas da Rede Municipal, ampliando a concepção de tecnologia que não está limitada aos elementos digitais, mas relaciona-se com toda a criação humana. O NET desenvolve uma proposta de trabalho séria e eficaz trazendo contribuições significativas para professores/alunos/comunidade, no sentido de prepará-los para interagir com os suportes informáticos dentro do contexto pedagógico. Os elementos tecnológicos existentes nas escolas atuam como mediadores do processo de construção, possibilitando a significação dos conceitos construídos, indo além da perspectiva de meras ferramentas ou instrumentos que se propõem apenas a atuar como recursos didáticos.

Quanto a **equipamentos escolares** têm-se os seguintes dados: apenas **38%** das escolas da rede possuem **biblioteca ou sala de leitura**; **36%** têm **laboratório de informática**, **8,15%** dispõem de **quadra de esportes**; somente **1,6%** possuem **salas de multiatividades** ou de teatro ou de vídeo e **0,5%** **laboratório de ciências**.

Recursos Humanos da Rede Municipal de Ensino

A ação pedagógica não é uma atividade isolada, mas fruto de uma interação que envolve vários agentes. O sucesso da atuação da escola depende diretamente do desempenho do seu pessoal, tanto dos que lidam diretamente com os alunos, como aqueles que prestam apoio necessário para viabilizar o processo de ensino-aprendizagem.

Todos os coordenadores pedagógicos da Rede Municipal têm formação superior, experiências de dois anos em docência e na sua maioria possuem curso de pós-graduação em educação.

A Prefeitura convocou em 2007, 211 candidatos aprovados no concurso público de 2004 para coordenador pedagógico. Desde 2005, já foram convocados 400 coordenadores pedagógicos com o objetivo de disponibilizar às escolas, profissionais adequados para acompanharem o trabalho pedagógico dos professores.

A Secult atenta às necessidades de funcionários para compor o grupo gestor nas escolas, está periodicamente promovendo cursos de formação para os mesmos visando o bom atendimento nas unidades de ensino.

Todos os Diretores e Vice-Diretores passam por Curso de Formação específico e avaliação, a fim de exercerem sua função.

Os Secretários das Escolas são encaminhados e capacitados de acordo com a demanda e solicitação dos Diretores.

- Quanto aos **educadores e trabalhadores em educação** – Dos **4.924 docentes** analisados, 2.851 com **licenciatura plena (58%)**, 997 possuem **magistério (20%)**, 17 com licenciatura curta (0,34) e os demais **18,6% com pós-graduação**. Professores que possuem Magistério concentram-se mais na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A grande **maioria** dos professores são **concursados** sendo que, atualmente, segundo documento da Secult, em torno de **apenas 10% são estagiários** ou têm contratação temporária para lecionar, diante de licença-prêmio, licença gestante ou licença médica do professor concursado. Com relação à **equipe gestora, 100% das escolas contam com direção** (diretores e/ou vice-diretores). Em relação aos **secretários, não se observa** a mesma **distribuição eqüitativa**, sendo as escolas das CRE Subúrbio I, Subúrbio II, Cajazeiras e Itapuã, as mais carentes nesse aspecto. Em relação ao **suporte pedagógico na escola** a distribuição por CRE já **não é tão eqüitativa**, ficando novamente **Subúrbios I e II e Cajazeiras como as prejudicadas**, pois apenas 21%, 14% e 13% das escolas possuem, respectivamente, coordenadores pedagógicos, enquanto nas CRE Itapuã, Cabula e Centro 100%, 69% e 67,5% delas possuem esse profissional no seu quadro. Quanto ao quadro dos **outros trabalhadores em educação**, dos 8.645 disponíveis, **70% são servidores efetivos e 30% são terceirizados**. Esses últimos

desempenham as funções de merendeiras, serviços gerais, vigilantes e porteiros.

Formação para Docentes

Universidade Aberta da Educação e Cultura – UNICED

A **Uniced** foi criada para ser o espaço de formação continuada dos profissionais da Secult, visando a melhoria da qualidade do sistema público municipal de ensino e a inclusão digital. Este Projeto iniciou o programa de EAD Aberta Municipal balizado pelas diretrizes estratégicas da Secult e tem por objetivo promover a reciclagem e capacitação dos colaboradores, a construção de conhecimentos, o aprimoramento dos talentos humanos e a integração das políticas de formação continuada da Secult. Os cursos desenvolvidos utilizam uma proposta pedagógica baseada nos pressupostos teóricos metodológicos que reafirmam o valor do conhecimento, da cultura e da linguagem, valorizando uma estrutura de múltiplas abordagens didáticas. Um programa contínuo de inovações, através da interação ativa entre a equipe de desenvolvimento, pedagógica e tutoria.

A Secult tem investido na qualificação profissional do corpo docente. 1.805 professores já foram beneficiados com cursos de graduação e 591 docentes ingressaram em cursos de pós-graduação, através de convênios da Secult com instituições de ensino superior, como a Universidade Federal da Bahia (UFBA), dentre outras. A Secretaria também inaugurou, em 2006, a Universidade Aberta da Educação e Cultura (UNICED). Somente o curso de gestão escolar desta instituição já beneficiou 2.268 professores.

Desde 2005, 87% dos professores da rede foram contemplados com 57 cursos de qualificação. Os docentes também são capacitados para a educação inclusiva, dirigida aos portadores de necessidades especiais. Desde 2005 todo o corpo docente recebeu as diretrizes e os textos para o ensino de História da África e Cultura Afro-brasileira e Africana. Em março de 2006 foram lançadas as diretrizes curriculares que capacitam os docentes para o ensino da educação ambiental.

Com a gradual política de valorização dos recursos humanos da Secretaria, através da contratação de professores concursados, os substitutos/estagiários podem exercer a sua função, que é lecionar em casos de licença-prêmio ou licença-médica dos professores aprovados em concurso público. Assim, a Prefeitura

também cumpre a LDB (9.394/1996), que dita que todos os docentes do ensino fundamental devem ser graduados.

Tabela 10: Números de Coordenadores Pedagógicos por CRE

| CRE- Coordenadorias Regionais | Quantidade de Escolas por CRE | Quantidade de Escolas que Possuem Coordenadores por CRE | Coordenadores Pedagógicos | |
|-------------------------------|-------------------------------|---|---------------------------|--------|
| | | | Nas Escolas | Na CRE |
| CENTRO | 40 | 27 | 27 | 03 |
| CIDADE BAIXA | 25 | 06 | 08 | 01 |
| SAO CAETANO | 31 | 15 | 19 | 04 |
| LIBERDADE | 27 | 09 | 20 | 01 |
| ORLA | 40 | 16 | 23 | 02 |
| ITAPUA | 40 | 50 | 43 | 03 |
| CABULA | 39 | 22 | 27 | 02 |
| PIRAJA | 28 | 14 | 13 | 01 |
| SUBURBIO I | 33 | 06 | 07 | 02 |
| CAJAZEIRAS | 36 | 10 | 05 | 02 |
| SUBURBIO II | 29 | 04 | 04 | 01 |
| Total | 368 | 179 | 196 | 22 |

Fonte: SMEC 2007

Tabela 11 – Quantitativo de instalações nas Escolas da Rede Municipal

| Instalação | Quantidade de Escolas |
|-------------------------|------------------------------|
| Auditório | 6 |
| Radio | 4 |
| Sala De Multiatividades | 3 |
| Sala de Teatro | 1 |
| Sala de Video | 2 |
| Parque Infantil | 23 |
| Quadra | 30 |
| Ciências | 2 |
| Informática | 133 |
| Matematica | 1 |
| Biblioteca | 61 |
| Sala de Leitura | 79 |

Fonte: SMEC 2006

Tabela 12 - Equipe Gestora por CRE

| CRE- Coordenadorias Regionais | Quantidade de Escolas por CRE | Diretores | Vice-Diretores | Secretários |
|-------------------------------|-------------------------------|-----------|----------------|-------------|
| Liberdade | 27 | 27 | 41 | 25 |
| Pirajá | 28 | 28 | 53 | 25 |
| Cajazeiras | 36 | 36 | 46 | 24 |
| Subúrbio I | 33 | 33 | 41 | 15 |
| Centro | 40 | 37 | 65 | 33 |
| Subúrbio II | 29 | 26 | 32 | 14 |
| São Caetano | 31 | 31 | 48 | 24 |
| Orla | 40 | 39 | 44 | 37 |
| Itapuã | 40 | 40 | 66 | 30 |
| Cabula | 39 | 39 | 63 | 34 |
| Cidade Baixa | 25 | 25 | 42 | 25 |

Fonte: SMEC 2007

Tabela 13 - Números de Docentes por Nível de Formação

| Ensino Médio/ Magistério | Magistério Com Adicionais | Licenciatura Curta | Licenciatura Plena | Especialistas | Mestres | Doutor |
|-----------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|---------|--------|
| 795 | 202 | 17 | 2.851 | 1.052 | 06 | 01 |

Fonte: SMEC 2006

Tabela 14: Professores⁹ por Categoria

| Categoria | Quantidade |
|-------------------------------|--------------|
| A DISPOSICAO (Estado) | 656 |
| ESTAGIARIO | 387 |
| SERVIDOR | 4.741 |
| Total de Colaboradores | 5.784 |

Fonte: SMEC 2006

⁹ Os cargos de provimento permanente do Magistério são organizados em carreira, na forma e modos regulados no Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município do Salvador, com observância dos princípios e diretrizes estabelecidos em Lei Complementar, além dos seguintes:

1. Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
2. Estímulo ao desenvolvimento profissional;
3. Piso salarial profissional que se constitua em remuneração condigna;
4. Vantagens financeiras em face do local de trabalho e clientela;
5. Jornada de trabalho que incorpore os momentos diferenciados das atividades docentes.

Tabela 15: Funcionários da SMEC

| | Quantidade |
|--|------------|
| A DISPOSICAO DA SMEC | 37 |
| TERCEIRIZADOS | 2.435 |
| SERVIDOR EFETIVO | 6.101 |
| DA SMEC A DISPOSICÃO DE OUTROS ÓRGÃOS | 72 |

Fonte: SMEC 2006

Tabela 16: Demonstrativo por Fonte Arrecadadora

| MESES | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008* |
|------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| FUNDEF - FUNDEB | 52.184.677,92 | 70.982.522,37 | 102.088.283,63 | 119.041.128,83 | 171.959.244,83 | 93.388.772,65 |
| ICMS | 27.545.849,15 | 39.455.671,99 | 54.592.280,26 | 64.970.599,17 | 76.740.239,42 | 38.639.725,42 |
| IPI-EXP | 460.724,72 | 884.316,98 | 1.190.119,37 | 1.443.456,94 | 2.412.514,03 | 1.041.901,89 |
| FPE-FPM-LC 91/97 | 20.113.226,05 | 27.855.764,82 | 45.284.284,88 | 52.019.833,88 | 70.858.689,19 | 38.517.961,35 |
| ICMS/DESON (LEI 87/96) | 753.980,30 | 780.283,20 | 1.021.599,12 | 607.238,84 | 611.903,56 | 305.461,94 |
| COMP. UNIÃO (C) | 3.310.897,70 | 2.006.485,38 | - | - | 20.025.291,20 | 13.405.162,11 |
| RENDIMENTOS FUNDEB | - | - | - | - | - | - |
| IPVA | - | - | - | - | 1.218.759,96 | 1.414.535,61 |
| ITCMD | - | - | - | - | 68.444,98 | 55.826,16 |
| ITR | - | - | - | - | 23.402,49 | 8.198,17 |
| FNDE | 3.530.176,43 | 7.992.136,92 | 20.949.045,67 | 26.807.755,12 | 16.783.856,94 | 8.949.015,51 |
| EJA (03) | 220.171,33 | - | - | - | - | - |
| PDDE | 1.900,00 | 1.362,40 | - | 1.056,00 | - | - |
| PNAC (03) | 20.249,10 | 31.680,00 | 33.521,04 | 36.036,00 | 50.644,00 | 90.939,20 |

| MESES | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008* |
|---------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| PNAE (03) | 3.287.856,00 | 3.945.312,28 | 5.954.032,80 | 5.815.425,56 | 5.708.466,72 | 1.871.408,00 |
| BRALF (03) | - | 451.824,00 | 380.272,00 | 2.345.607,99 | 2.176.942,00 | 223.058,00 |
| FUNDESCOLA (01) | - | 37.600,00 | - | - | - | - |
| FUNDAMENTAL (01) | - | - | 22.572,00 | - | - | - |
| PEJA (03) | - | 504.940,89 | 417.448,48 | 304.850,00 | - | - |
| PNSE (01) | - | 204.370,65 | 35.640,00 | - | - | - |
| PNTE (01) | - | 50.000,00 | - | - | - | - |
| PRÉ-ESCOLAR (01) | - | 19.737,00 | - | - | - | - |
| PROJ. EDUC. ESPECIAL (01) | - | 32.900,00 | 29.264,40 | - | 69.082,20 | 16.354,80 |
| QUOTA SAL. EDUCAÇÃO (10) | - | 2.712.409,70 | 5.395.001,45 | 6.925.557,64 | 6.206.397,54 | 3.056.154,43 |
| PNAQ (03) | - | - | 291.657,10 | 1.773.245,60 | 2.572.324,48 | 963.529,60 |
| PNATE (03) | - | - | - | 91.481,52 | - | - |
| PTAAÇÕESEDUC. (01) | - | - | - | 331.328,25 | - | - |
| PTA CULTAFRO (01) | - | - | - | 356.134,23 | - | - |
| PTA/PROJOVEM (01) | - | - | 7.580.923,02 | 8.003.765,88 | - | - |
| PTA/REESTFISICA (01) | - | - | - | 823.266,45 | - | - |
| PTAAÇÕESINTEG. (01) | - | - | 41.580,00 | - | - | - |

| MESES | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008* |
|---------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| PTA ESCFABRICA (01) | - | - | 683.052,68 | - | - | - |
| PTA / INFANTIL (01) | - | - | 31.932,45 | - | - | - |
| PTAINOVEDUC (01) | - | - | 52.148,25 | - | - | - |
| COMPROM. TODOS PELA EDUC. | - | - | - | - | - | 2.370.775,20 |
| PNAP - PRÉ-ESCOLAR (03) | - | - | - | - | - | 286.580,80 |
| PNATE - FUNDAMENTAL (03) | - | - | - | - | - | 6.914,97 |
| PTAINCLUSÃO (01) | - | - | - | - | - | 63.300,51 |
| COTAS DO TESOURO | 37.249.264,42 | 82.169.894,81 | 78.152.539,61 | 110.913.886,45 | 141.196.347,60 | 66.171.987,47 |
| | | | | | | |
| TOTAL | 92.964.118,77 | 161.144.554,10 | 201.189.868,91 | 256.762.770,40 | 329.939.449,37 | 168.509.775,63 |

Fonte: FME/SUCONT

*Dados referentes ao 1º semestre de 2008

Tabela 17: Receita Fonte de Recurso

| RECEITA / ANO | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008* | TOTAL |
|--|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| FONTE 00 - RECURSO TESOURO | 37.249.264,42 | 82.169.894,81 | 78.152.539,61 | 110.913.886,45 | 141.196.347,60 | 66.171.987,47 | 515.853.920,36 |
| FONTE 01 - RECURSO CONVÊNIOS | 1.900,00 | 345.970,05 | 8.477.112,80 | 9.515.550,81 | 69.082,20 | 2.450.430,51 | 20.860.046,37 |
| FONTE 03 - RECURSO OUTRAS FONTES | 3.528.276,43 | 4.933.757,17 | 7.076.931,42 | 10.366.646,67 | 10.508.377,20 | 3.442.430,57 | 39.856.419,46 |
| FONTE 04 - RECURSO FUNDEB | 52.184.677,92 | 70.982.522,37 | 102.088.283,63 | 119.041.128,83 | 171.959.244,83 | 93.388.772,65 | 609.644.630,23 |
| FONTE 10 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO | - | 2.712.409,70 | 5.395.001,45 | 6.925.557,64 | 6.206.397,54 | 3.056.154,43 | 24.295.520,76 |
| TOTAL | 92.964.118,77 | 161.144.554,10 | 201.189.868,91 | 256.762.770,40 | 329.939.449,37 | 168.509.775,63 | 1.210.510.537,18 |

Fonte: FME/SUCONT

*Dados referentes ao 1º semestre de 2008

Tabela 18: Demonstrativo Receita por Fonte de Recurso

| MESES | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008* |
|------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| FUNDEF - FUNDEB | 52.184.677,92 | 70.982.522,37 | 102.088.283,63 | 119.041.128,83 | 171.959.244,83 | 93.388.772,65 |
| ICMS | 27.545.849,15 | 39.455.671,99 | 54.592.280,26 | 64.970.599,17 | 76.740.239,42 | 38.639.725,42 |
| IPI-EXP | 460.724,72 | 884.316,98 | 1.190.119,37 | 1.443.456,94 | 2.412.514,03 | 1.041.901,89 |
| FPE-FPM-LC 91/97 | 20.113.226,05 | 27.855.764,82 | 45.284.284,88 | 52.019.833,88 | 70.858.689,19 | 38.517.961,35 |
| ICMS/DESON (LEI 87/96) | 753.980,30 | 780.283,20 | 1.021.599,12 | 607.238,84 | 611.903,56 | 305.461,94 |
| COMP. UNIÃO (C) | 3.310.897,70 | 2.006.485,38 | - | - | 20.025.291,20 | 13.405.162,11 |
| RENDIMENTOS FUNDEB | - | - | - | - | - | - |
| IPVA | - | - | - | - | 1.218.759,96 | 1.414.535,61 |
| ITCMD | - | - | - | - | 68.444,98 | 55.826,16 |
| ITR | - | - | - | - | 23.402,49 | 8.198,17 |
| FNDE | 3.530.176,43 | 7.992.136,92 | 20.949.045,67 | 26.807.755,12 | 16.783.856,94 | 8.949.015,51 |
| EJA (03) | 220.171,33 | - | - | - | - | - |
| PDDE | 1.900,00 | 1.362,40 | - | 1.056,00 | - | - |
| PNAC (03) | 20.249,10 | 31.680,00 | 33.521,04 | 36.036,00 | 50.644,00 | 90.939,20 |

| MESES | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008* |
|---------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| PNAE (03) | 3.287.856,00 | 3.945.312,28 | 5.954.032,80 | 5.815.425,56 | 5.708.466,72 | 1.871.408,00 |
| BRALF (03) | - | 451.824,00 | 380.272,00 | 2.345.607,99 | 2.176.942,00 | 223.058,00 |
| FUNDESCOLA (01) | - | 37.600,00 | - | - | - | - |
| FUNDAMENTAL (01) | - | - | 22.572,00 | - | - | - |
| PEJA (03) | - | 504.940,89 | 417.448,48 | 304.850,00 | - | - |
| PNSE (01) | - | 204.370,65 | 35.640,00 | - | - | - |
| PNTE (01) | - | 50.000,00 | - | - | - | - |
| ED.INFANTIL (01) | - | 19.737,00 | - | - | - | - |
| PROJ. EDUC. ESPECIAL (01) | - | 32.900,00 | 29.264,40 | - | 69.082,20 | 16.354,80 |
| QUOTA SAL. EDUCAÇÃO (10) | - | 2.712.409,70 | 5.395.001,45 | 6.925.557,64 | 6.206.397,54 | 3.056.154,43 |
| PNAQ (03) | - | - | 291.657,10 | 1.773.245,60 | 2.572.324,48 | 963.529,60 |
| PNATE (03) | - | - | - | 91.481,52 | - | - |
| PTAAÇÕESEDUC. (01) | - | - | - | 331.328,25 | - | - |
| PTA CULTAFRO (01) | - | - | - | 356.134,23 | - | - |
| PTA/PROJOVEM (01) | - | - | 7.580.923,02 | 8.003.765,88 | - | - |
| PTA/REESTFISICA (01) | - | - | - | 823.266,45 | - | - |
| PTAAÇÕESINTEG. (01) | - | - | 41.580,00 | - | - | - |

| MESES | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008* |
|--|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| PTA ESCFABRICA (01) | - | - | 683.052,68 | - | - | - |
| PTA / INFANTIL (01) | - | - | 31.932,45 | - | - | - |
| PTAINOVEDUC (01) | - | - | 52.148,25 | - | - | - |
| COMPROM. TODOS PELA EDUC. | - | - | - | - | - | 2.370.775,20 |
| PNAP – ED.INFANTIL (03) | - | - | - | - | - | 286.580,80 |
| PNATE - FUNDAMENTAL (03) | - | - | - | - | - | 6.914,97 |
| PTAINCLUSÃO (01) | - | - | - | - | - | 63.300,51 |
| COTAS DO TESOUREO | 37.249.264,42 | 82.169.894,81 | 78.152.539,61 | 110.913.886,45 | 141.196.347,60 | 66.171.987,47 |
| TOTAL | 92.964.118,77 | 161.144.554,10 | 201.189.868,91 | 256.762.770,40 | 329.939.449,37 | 168.509.775,63 |
| Fonte: FME/SUCONT | | | | | | |
| *Dados referentes ao 1º semestre de 2008 | | | | | | |

Tabela 19: Receita Fonte de Recurso

| RECEITA / ANO | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008* | TOTAL |
|--|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| FONTE 00 - RECURSO TESOUREO | 37.249.264,42 | 82.169.894,81 | 78.152.539,61 | 110.913.886,45 | 141.196.347,60 | 66.171.987,47 | 515.853.920,36 |
| FONTE 01 - RECURSO CONVÊNIOS | 1.900,00 | 345.970,05 | 8.477.112,80 | 9.515.550,81 | 69.082,20 | 2.450.430,51 | 20.860.046,37 |
| FONTE 03 - RECURSO OUTRAS FONTES | 3.528.276,43 | 4.933.757,17 | 7.076.931,42 | 10.366.646,67 | 10.508.377,20 | 3.442.430,57 | 39.856.419,46 |
| FONTE 04 - RECURSO FUNDEB | 52.184.677,92 | 70.982.522,37 | 102.088.283,63 | 119.041.128,83 | 171.959.244,83 | 93.388.772,65 | 609.644.630,23 |
| FONTE 10 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO | - | 2.712.409,70 | 5.395.001,45 | 6.925.557,64 | 6.206.397,54 | 3.056.154,43 | 24.295.520,76 |
| TOTAL | 92.964.118,77 | 161.144.554,10 | 201.189.868,91 | 256.762.770,40 | 329.939.449,37 | 168.509.775,63 | 1.210.510.537,18 |

Fonte: FME/SUCONT

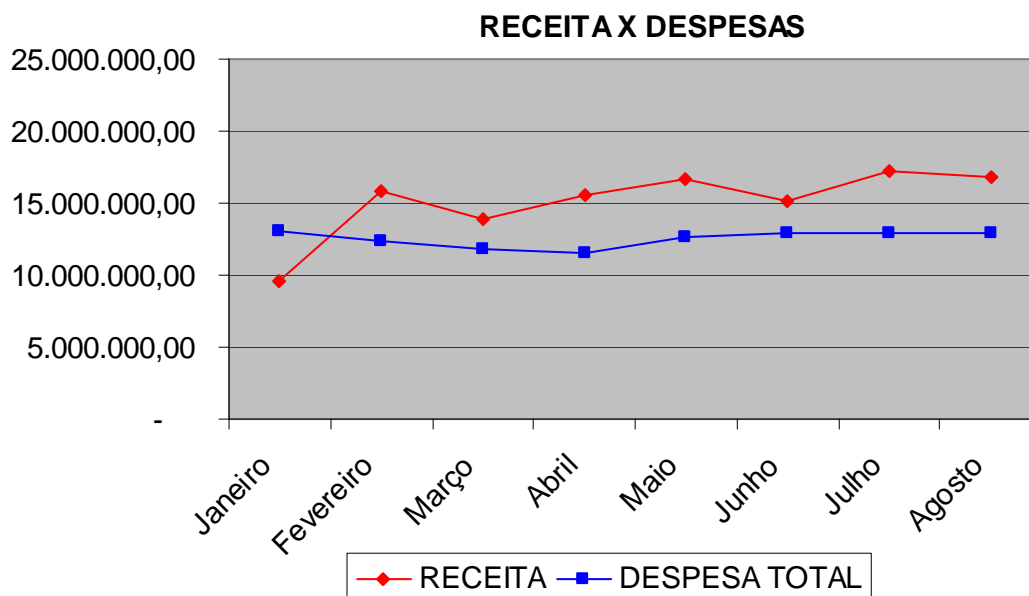
*Dados referentes ao 1º semestre de 2008

Tabela 20: Aplicação do Recurso com Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Mínimo 60% - FUNDEB 2008

| MÊS | RECEITA | DESPESA - FOLHA | IPS | DESPESA TOTAL | % |
|--------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|--------------|
| Janeiro | 9.599.835,05 | 11.948.324,77 | 1.130.162,43 | 13.078.487,20 | 136,24 |
| Fevereiro | 15.837.082,85 | 11.070.612,72 | 1.233.823,71 | 12.304.436,43 | 77,69 |
| Março | 13.822.498,90 | 10.641.344,39 | 1.191.249,58 | 11.832.593,97 | 85,60 |
| Abril | 15.610.560,14 | 10.302.864,72 | 1.184.299,47 | 11.487.164,19 | 73,59 |
| Mai | 16.649.967,21 | 11.447.323,20 | 1.246.159,97 | 12.693.483,17 | 76,24 |
| Junho | 15.189.964,57 | 11.694.750,34 | 1.278.346,76 | 12.973.097,10 | 85,41 |
| Julho | 17.161.235,86 | 11.613.108,00 | 1.274.745,07 | 12.887.853,07 | 75,10 |
| Agosto | 16.809.669,67 | 11.585.588,43 | 1.272.546,38 | 12.858.134,81 | 76,49 |
| TOTAL GERAL | 120.680.814,25 | 90.303.916,57 | 9.811.333,37 | 100.115.249,94 | 82,96 |
| MÉDIA | 15.085.101,78 | 11.287.989,57 | 1.226.416,67 | 12.514.406,24 | |

FONTE: FME/SUCONT

Gráfico 4:



**QUADRO DA APLICAÇÃO DO RECURSO COM REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MÍNIMO 60% - FUNDEB
2008**

Projeção 1 - pagamento de todas as folhas

| R\$ 1,00 | | | | | |
|------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|--------------------------|--------------|
| MÊS | RECEITA | DESPESA - FOLHA | IPS | DESPESA TOTAL | % |
| Janeiro | 9.599.835,05 | 11.948.324,77 | 1.130.162,43 | 13.078.487,20 | 136,24 |
| Fevereiro | 15.837.082,85 | 11.070.612,72 | 1.233.823,71 | 12.304.436,43 | 77,69 |
| Março | 13.822.498,90 | 10.641.344,39 | 1.191.249,58 | 11.832.593,97 | 85,60 |
| Abril | 15.610.560,14 | 10.302.864,72 | 1.184.299,47 | 11.487.164,19 | 73,59 |
| Maio | 16.649.967,21 | 11.447.323,20 | 1.246.159,97 | 12.693.483,17 | 76,24 |
| Junho | 15.189.964,57 | 11.694.750,34 | 1.278.346,76 | 12.973.097,10 | 85,41 |
| Julho | 17.161.235,86 | 11.613.108,00 | 1.274.745,07 | 12.887.853,07 | 75,10 |
| Agosto | 16.809.669,67 | 11.585.588,43 | 1.272.546,38 | 12.858.134,81 | 76,49 |
| Setembro | 20.000.000,00 | 12.000.000,00 | 1.300.000,00 | 13.300.000,00 | 66,50 |
| Outubro | 20.000.000,00 | 12.000.000,00 | 1.300.000,00 | 13.300.000,00 | 66,50 |
| Novembro | 20.000.000,00 | 12.000.000,00 | 1.300.000,00 | 13.300.000,00 | 66,50 |
| Dezembro | 20.000.000,00 | 12.000.000,00 | 1.300.000,00 | 13.300.000,00 | 66,50 |
| 13º salário | - | 6.500.000,00 | 1.300.000,00 | 7.800.000,00 | #DIV/0! |
| Total Dez. | 20.000.000,00 | 18.500.000,00 | 2.600.000,00 | 21.100.000,00 | 105,50 |
| TOTAL GERAL | 200.680.814,25 | 144.803.916,57 | 16.311.333,37 | 161.115.249,94 | 80,28 |

FONTE: FME/SUCONT

Projeção 2 - não pagamento do 13º salário pelo FUNDEB

R\$ 1,00

| MÊS | RECEITA | DESPESA - FOLHA | IPS | DESPESA TOTAL | % |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| Janeiro | 9.599.835,05 | 11.948.324,77 | 1.130.162,43 | 13.078.487,20 | 136,24 |
| Fevereiro | 15.837.082,85 | 11.070.612,72 | 1.233.823,71 | 12.304.436,43 | 77,69 |
| Março | 13.822.498,90 | 10.641.344,39 | 1.191.249,58 | 11.832.593,97 | 85,60 |
| Abril | 15.610.560,14 | 10.302.864,72 | 1.184.299,47 | 11.487.164,19 | 73,59 |
| Maió | 16.649.967,21 | 11.447.323,20 | 1.246.159,97 | 12.693.483,17 | 76,24 |
| Junho | 15.189.964,57 | 11.694.750,34 | 1.278.346,76 | 12.973.097,10 | 85,41 |
| Julho | 17.161.235,86 | 11.613.108,00 | 1.274.745,07 | 12.887.853,07 | 75,10 |
| Agosto | 16.809.669,67 | 11.585.588,43 | 1.272.546,38 | 12.858.134,81 | 76,49 |
| Setembro | 20.000.000,00 | 12.000.000,00 | 1.300.000,00 | 13.300.000,00 | 66,50 |
| Outubro | 20.000.000,00 | 12.000.000,00 | 1.300.000,00 | 13.300.000,00 | 66,50 |
| Novembro | 20.000.000,00 | 12.000.000,00 | 1.300.000,00 | 13.300.000,00 | 66,50 |
| Dezembro | 20.000.000,00 | 12.000.000,00 | 1.300.000,00 | 13.300.000,00 | 66,50 |
| TOTAL GERAL | 200.680.814,25 | 138.303.916,57 | 15.011.333,37 | 153.315.249,94 | 76,40 |

FONTE: FME/SUCONT

Projeção 3 - não pagamento da folha de dezembro e 13º salário pelo Fundeb

R\$ 1,00

| MÊS | RECEITA | DESPESA - FOLHA | IPS | DESPESA TOTAL | % |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| Janeiro | 9.599.835,05 | 11.948.324,77 | 1.130.162,43 | 13.078.487,20 | 136,24 |
| Fevereiro | 15.837.082,85 | 11.070.612,72 | 1.233.823,71 | 12.304.436,43 | 77,69 |
| Março | 13.822.498,90 | 10.641.344,39 | 1.191.249,58 | 11.832.593,97 | 85,60 |
| Abril | 15.610.560,14 | 10.302.864,72 | 1.184.299,47 | 11.487.164,19 | 73,59 |
| Maiο | 16.649.967,21 | 11.447.323,20 | 1.246.159,97 | 12.693.483,17 | 76,24 |
| Junho | 15.189.964,57 | 11.694.750,34 | 1.278.346,76 | 12.973.097,10 | 85,41 |
| Julho | 17.161.235,86 | 11.613.108,00 | 1.274.745,07 | 12.887.853,07 | 75,10 |
| Agosto | 16.809.669,67 | 11.585.588,43 | 1.272.546,38 | 12.858.134,81 | 76,49 |
| Setembro | 20.000.000,00 | 12.000.000,00 | 1.300.000,00 | 13.300.000,00 | 66,50 |
| Outubro | 20.000.000,00 | 12.000.000,00 | 1.300.000,00 | 13.300.000,00 | 66,50 |
| Novembro | 20.000.000,00 | 12.000.000,00 | 1.300.000,00 | 13.300.000,00 | 66,50 |
| Dezembro | 20.000.000,00 | - | - | - | - |
| TOTAL GERAL | 200.680.814,25 | 126.303.916,57 | 13.711.333,37 | 140.015.249,94 | 69,77 |

FONTE: FME/SUCONT

8.2 Diretrizes

- Garantia dos recursos previstos pela Constituição de 1988 que possibilitem maiores investimentos na educação pública e a equidade em relação à aplicação do valor mínimo gasto por aluno em cada escola.
- Aprimoramento do regime de colaboração entre a União, Estados, Municípios e entre as Secretarias Municipais para desenvolvimento de um programa social de amplo alcance que possibilite o acesso e permanência do aluno na escola.
- É preciso garantir a permanência e o sucesso do aluno da educação básica. Uma vez fortalecida na sua expansão, como também na sua qualidade, a educação constituir-se-á num forte alicerce da rede de proteção social.
- Promoção e fortalecimento da gestão democrática, garantindo o caráter descentralizado, participativo e a autonomia da gestão.
- Transparência da distribuição e gestão dos recursos financeiros e das informações sobre a educação municipal aprimorando o sistema de informação.
- O trabalhador em educação é elemento fundamental e essencial do processo educacional, é imprescindível que todas as entidades e órgãos responsáveis, tanto em nível público como privado, implementem políticas de investimento que garantam a adequada valorização desse profissional, uma vez que a educação é desenvolvida essencialmente com pessoal.
- Valorização e Formação continuada para os trabalhadores em educação, que favoreçam a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem.
- Expansão da rede física, para elevar a qualidade da infraestrutura dos prédios escolares do município.

8.3 Objetivos e Metas

1. Garantir, entre as metas dos Planos Plurianuais, vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste PME.

2. Integrar ações e recursos técnicos, administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Educação e de outras Secretarias, nas áreas de atuação comum.
3. Assegurar repasse financeiro, em 100% das unidades escolares, de recursos próprios e dos garantidos por lei.
4. Mobilizar a sociedade civil no acompanhamento e fiscalização da utilização dos recursos da educação, garantidos por lei.
5. Ampliar e implementar mecanismos de fiscalização e controle do financiamento da educação, que assegurem o rigoroso cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Salvador, em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Entre esses mecanismos estará o demonstrativo de gastos, elaborado pelos poderes executivos e apreciado pelos legislativos, com o auxílio dos Tribunais de Contas respectivos, discriminando os valores correspondentes a cada uma das alíneas do art. 70 da LDB.
6. Realizar capacitação de 100% das merendeiras da Rede Municipal, anualmente com início em **2008**, para melhoria da qualidade da alimentação escolar.
7. Oferecer cursos de formação continuada, para fortalecer, no mínimo, 95% dos conselhos escolares, para sua plena atuação nas escolas.
8. Suprir 100% das unidades escolares, em 10 anos, com insumos necessários à promoção da qualidade da educação.
9. Desenvolver um programa de acompanhamento e avaliação que atinja os três níveis (órgão central, CRE e Escolas).
10. Apoiar tecnicamente todas as escolas, na elaboração e execução de seu Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.
11. Disponibilizar, em todas as CRE, profissionais especialistas (psicólogos, assistentes sociais, psicopedagogos) para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino.
12. Estimular e orientar as unidades de ensino à integrar em suas ações princípio da participação, envolvendo assim a comunidade escolar e garantindo a gestão democrática.

13. Estabelecer, no Município, a educação infantil como prioridade para a aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB.
14. Garantir a aplicação de recursos financeiros na educação.
15. Garantir programas de assistência ao educando, por meio de parcerias com Secretarias Municipais.
16. Assegurar o ingresso de funcionários na Rede Municipal de Ensino, por meio de concurso público de provas e títulos.
17. Assegurar a permanência dos funcionários mediante a avaliação do seu desempenho nas atividades desenvolvidas pelas escolas.
18. Assegurar recursos para a construção e reforma de prédios escolares.
19. Consolidar as normas de gestão democrática do ensino público.
20. Elaborar, normas e diretrizes que estimulem ações relacionadas ao desenvolvimento local e sustentável.

VIII – ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Salvador, construído de forma coletiva pelos Grupos de Trabalho e pela Comissão, mediante discussão transparente com o conjunto da sociedade, deve ter aprovação da Câmara Municipal de Salvador.

A partir da aprovação deste documento faz-se necessário prevê mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação que garantam a continuidade das ações, ao longo do tempo, e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverão.

O processo de avaliação constitui-se na análise sistemática e objetiva dos resultados alcançados por um projeto, plano ou experiência, buscando comprovar sua relevância, coerência e impacto na instituição e nas pessoas envolvidas.

A sistemática de acompanhamento, monitoramento e avaliação deste Plano devem propiciar informações qualitativas e quantitativas integradas que permitam o seu melhor gerenciamento, permitindo que sejam tomadas medidas corretivas no decorrer do processo. Terá como principais critérios de avaliação:

Eficácia: cumprimento e alcance dos objetivos propostos, respondendo à questão: Fizemos o que dissemos que íamos fazer?

Eficiência: uso otimizado, com economia e qualidade, dos bens e recursos empregados na execução das ações, respondendo à questão: Estamos usando os recursos da melhor maneira possível?

Efetividade: o alcance dos resultados e impactos esperados, respondendo à questão: Que diferença o Plano faz?

A metodologia de avaliação aqui proposta é baseada em conceitos de Michael Quinn Patton da Avaliação com Foco na Utilização. Essa metodologia parte da premissa de que as avaliações devem ser julgadas pela sua utilidade e real uso. Assim, o foco da metodologia está no futuro uso das informações, conforme definido pelos principais clientes da avaliação. Segundo Patton, “é mais provável que os principais clientes da avaliação a utilizem se eles compreenderem e se apropriarem do processo de avaliação e seus resultados”.

Desse modo, propõem-se como passos:

1. Formação da equipe de avaliação.
2. Definição do escopo e foco da avaliação.
3. Elaboração e teste dos instrumentos.
4. Elaboração de relatório de avaliação.

Ressalta-se, ainda, que a exemplo do Plano Nacional de Educação, este PME prevê a possibilidade de adaptações e medidas corretivas, assim que novas exigências forem aparecendo, desde que fundamentadas no acompanhamento efetivo por parte da sociedade soteropolitana.

O desenvolvimento desse conjunto de definições contará com uma Coordenação Municipal, exercida pelos respectivos órgãos responsáveis pela Educação. À Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e o Conselho Municipal de Educação cabe o importante papel de indução das ações previstas e de cooperação técnica, sempre com o objetivo de elevar a qualidade geral da educação no Município, de modo a, efetivamente, proporcionar o desenvolvimento humano e social.

Entre as ações previstas, muitas dependem de iniciativa do Município, mais especificamente do Poder Executivo Municipal. Mas há metas que demandam cooperação dos Governos Estadual e Federal para serem executadas, seja porque envolvem recursos de que o Município não dispõe, seja pelos limites do poder atribuído a sua atuação no setor educacional.

Desempenharão papel importante na avaliação Conselho Municipal de Educação, o Conselho Estadual de Educação, o Sindicato dos Trabalhadores na Educação do Estado da Bahia, Sindicato da Central Única dos Trabalhadores. Devem-se envolver, também, no acompanhamento da execução deste Plano e na sua avaliação periódica, as organizações estudantis e os pais, reunidos nas suas entidades representativas, o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Município.

Como define o PNE, é necessário que algumas entidades da sociedade civil, diretamente interessadas e responsáveis pelos direitos da criança e do adolescente, participem do acompanhamento e da avaliação do Plano Municipal de Educação. Além da ação direta dessas organizações, há que se contar com a atuação dos conselhos governamentais com representação da sociedade civil, como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares (Lei nº. 8.069/90). Os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, organizados nas duas esferas administrativas, deverão ter, igualmente, co-responsabilidade no acompanhamento deste plano.

Cabem, portanto, às equipes de avaliação e fiscalização o acompanhamento, a adoção de medidas judiciais e outras providências cabíveis para o cumprimento das diretrizes e objetivos e metas deste plano.

Ao poder público e à iniciativa privada cabem a responsabilidade pela execução deste plano e a disponibilidade de todas as informações necessárias a seu acompanhamento e fiscalização, por parte da sociedade. Em conformidade com o PNE, no prazo de quatro anos, deve ser feita a adequação deste Plano.

IX - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, N.GARCIA, R. L. (Orgs.). **O sentido da escola**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA EDUCAÇÃO 1993. Salvador: Secretaria da Educação/SEI, 2003, v.5.
- BRASIL. **Constituição Federal**. 1988.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei no. 8069 de 1990.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB**, no. 9394 de 1996.
- BRASIL. MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. **Orientações Curriculares do Ensino Médio**. Brasília, DF, 2004.
- CME. Parecer nº. 04 (2007). Salvador, SMEC/CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- CME. Parecer nº. 12 (2008). Salvador, SMEC/CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- DAGNINO, Evelina. **Cultura Cidadania e Democracia – A transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana**. Ed. UFMG - Belo Horizonte – MG – 2000.
- DIDONET, Vital. (2000). **Plano Nacional de Educação – PNE**. Brasília: Ed. Plano.
- FREIRE, PAULO. **Política e Educação**. São Paulo, Cortez, 1993.
- MEC/SEF/COEDI. **Crêterios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças**. MEC/SEF/COEDI, Brasília, 1994 c.
- MEC/SEF. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil** (volumes I, II e III). Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, MEC/SEF, 1998.
- ROMANELLI, O. **História da Educação no Brasil**. 19. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.
- KRAMER, SONIA. Currículo de educação infantil e a formação dos profissionais de creche e pré-escola: Questões polêmicas. In MEC/SEF/COEDI. **Por uma política de formação do profissional de educação infantil**. MEC/SEF/COEDI, Brasília, 1994.
- PERRENOUD, PHILIPPE. **Práticas pedagógicas, profissão docente e formação**

Perspectivas sociológicas. 2ª edição. Lisboa, Dom Quixote, 1997.

SAVIANI, Dermeval. (2007). Da nova LDB ao FUNDEB: **por uma outra política educacional.** São Paulo: Ed. Autores Associados, 336 p.

ANEXOS

ANEXO I – Educação Especial

- * Recursos ópticos: lupas, óculos, telescópios, CCTV – Circuito fechado de Televisão;
- * Recursos não ópticos: lápis 3 B, 4 B ou 6 B, caneta de ponta porosa grossa e fina, preta e azul, cadernos de linhas ampliadas e escurecidas, suporte de leitura, luminária, livros didáticos ampliados, guia de leitura;
- * Recursos didáticos adequados: mapas táteis, maquetes, gráficos em relevo, material dourado, blocos lógicos, sólidos geométricos, alfabeto móvel, cadernos adaptados para alunos com dificuldade motora, visual e sensorial;
- * Jogos adaptados às pessoas cegas e com baixa visão: tabuleiro de xadrez, bola com guizo, dominó, quebra-cabeça, jogos de encaixe e outros;
- * Software de síntese de voz: (Jaws, Dosvox);
- * Equipamentos e materiais específicos: impressoras braille, máquinas braille, regletes, punções, sorobãs, gravadores, livros em braille, em áudio, digital formato texto e/ou meios eletrônicos, no nível da Educação Básica;
- * Acessibilidade aos meios comunicativos: telefones públicos adaptados, incluindo telefones para surdos (TS) e Centrais de Atendimento aos surdos no entorno da instituição escolar;
- * Acervo vídeo-gráfico dublado, audiodescrito e legendado;
- * Intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) em salas inclusivas
- * Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como disciplina curricular na Educação Básica.

ANEXO II – Educação Especial

- * Sinalização em braille ampliada nas escolas, nos elevadores, portas, murais e áreas internas.
- * Sinaleiras sonoras com fotos sensores.
- * Signos nas placas de sinalização.
- * Calçadas ampliadas com trilha sensorial.
- * Contraste visual nas faixas para pedestre e meio fio.
- * Disposição adequada de orelhões, barracas e outros.
- * Campanhas para Educação no Trânsito.
- * Dispositivos luminosos no ambiente escolar.
- * Sinalização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, as áreas internas e externas no ambiente escolar.
- * Sinalização em Braille, comunicação alternativa e outros no ambiente escolar;
- * Rampas nas áreas internas e externas da escola.
- * Bebedouros adaptados.
- * Redução de ruídos e de estímulos visuais excessivos nos ambientes escolares freqüentados por alunos autistas.
- * Adequação de banheiros.
- * Adequação dos espaços de circulação interno incluindo portas e maçanetas.
- * Equipamentos de lazer na escola que garantam a segurança de todos os alunos.
- * Transporte escolar adaptado.

ANEXO III

GT Educação Infantil

A construção do PME de Salvador, tarefa assumida por profissionais dos setores governamental e não-governamental, trouxe desafios de ordem político-pedagógica, mas também a satisfação de colaborar com a construção deste Plano.

A construção dos Planos Municipais de Educação (PME), desde a publicação da atual Lei de Diretrizes e Bases (LDB nº. 9394/96), tornou-se pauta de discussão no cenário político-educacional e uma ação urgente a ser concretizada nos diversos municípios do Brasil. Em alguns deles, o poder público deu prioridade a sua implementação e, em outros, essa ação foi colocada em segundo plano. Em nossa cidade, somente em 2007 foi realizada a 1ª Conferência Municipal de Educação, iniciando, nesse momento, as atividades para a elaboração do Plano Municipal de Educação de Salvador.

Como Coordenadora do Grupo de Trabalho Educação Infantil, representando o Centro de Estudos e Assessoria Pedagógica (CEAP) e o Fórum Baiano de Educação Infantil (FBEI), procurei, juntamente com as minhas companheiras de GT, fazer o trabalho de forma coletiva, escutando a família, as/os professoras/es e outros profissionais da educação para o levantamento de informações necessárias ao documento e para a discussão sobre a Educação Infantil que temos e a Educação Infantil que queremos para nossa cidade. Fizemos reuniões quinzenais, seminários e visitas a instituições públicas e privadas para captação de dados no âmbito da Educação Infantil.

Foi um trabalho feito com uma intencionalidade política e de forma voluntária. O empenho das pessoas que ficaram até o final do trabalho do GT Educação Infantil é, com certeza, resultado de um compromisso individual firmado com a construção de uma Educação Infantil diferente da que nós temos hoje em Salvador.

A luta pela ampliação das matrículas e pela melhoria da qualidade da Educação Infantil em Salvador continuará firme e cada vez mais vigilante, pois, com o PME, a sociedade civil organizada terá mais um instrumento para acompanhar as ações do poder público local no campo da educação. É importante lembrar que a

sociedade civil e o poder público possuem papéis e responsabilidades diferentes na implementação do PME de Salvador.

Espero que o Plano Municipal de Educação de Salvador, após a sua aprovação final, seja, de fato, assumido como uma prioridade pelo poder público local, independente de partido político, e colocado em prática, pois as crianças de até seis anos de idade de nossa cidade têm direito a uma Educação Infantil de/com mais qualidade, pública e gratuita.

Profª. Ms. Marlene Oliveira dos Santos – CEAP / FBEI

Coordenadora do GT Educação Infantil

GT Ensino Médio e Educação Profissional

Partindo da premissa de que os fundamentos emanados das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e da Educação Profissional e a realidade atual da educação em Salvador, diagnosticada através de levantamentos dos indicadores educacionais, de estudos e pesquisas, o Grupo de Trabalho, constituído por representações de várias instituições da sociedade, desenvolveu um processo de construção coletiva, prevalecendo a perspectiva do encontro, da troca de idéias, do compartilhamento das experiências.

Os fundamentos do trabalho foram alicerçados no entendimento de que: a) o Plano de Educação de Salvador deve se constituir instrumento de política voltado para a garantia dos direitos e de uma sociedade mais justa e solidária; b) o estabelecimento das diretrizes para o ensino médio e para a educação profissional deve estar baseado numa contextualização técnica e política sobre o desenvolvimento da educação; e c) o grande desafio é transformar a educação em variável valiosa para uma cidadania ativa.

A decisão pela escolha da metodologia de construção coletiva, que envolveu a escuta sensível de todos os participantes, análise e discussão, refletiu a crença de que, para acontecer mudanças significativas no processo educacional do Ensino Médio e da Educação Profissional no Sistema Educacional de Salvador, é preciso estabelecer diretrizes, objetivos e metas fundamentados nas problemáticas

identificadas para possibilitar as transformações desejadas e esperadas na educação.

Em todas as etapas de trabalho foram registradas valiosas contribuições dos participantes, externadas, analisadas, sistematizadas e incorporadas ao documento, com destaque para: relatos de experiências das instituições; a legislação que fundamenta a concepção de Ensino Médio e Educação Profissional; o quadro situacional da educação em Salvador: os principais problemas relacionados à demanda e à oferta educacional nas esferas pública e privada e nos âmbitos federal, estadual e municipal; a definição conjunta dos elementos constituintes do diagnóstico; a identidade do Ensino Médio e sua relação entre educação e trabalho; o dilema do Ensino Médio: preparar para o vestibular ou para a inserção dos jovens nos postos de trabalho; o jovem e sua escolaridade na região metropolitana; o acesso e permanência do jovem na educação básica e suas expectativas; os egressos do ensino médio e as oportunidades no mercado de trabalho; a formação continuada; a qualidade do ensino fundamental e sua relação com o Ensino Médio; a relação Escola - Família; o desenvolvimento do Ensino Médio integrado a Educação Profissional.

Parte do tempo dispendido pelo grupo de trabalho voltou-se para a escuta dos jovens naquilo que esperam do sistema educacional, sendo entrevistados inicialmente quatro jovens estudantes que apontaram para a importância e necessidade de ampliar o Fórum de Participação da Juventude no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação no que resultou no segundo canal de escuta, sendo realizado levantamento junto a 296 jovens de Salvador.

Os jovens apontam, dentre outras expressões: a necessidade da melhoria da escola principalmente no que se refere a um ensino mais qualificado; de metodologias que estimulem a uma aprendizagem mais significativa; maior uso das tecnologias; maior competência da escola na sua função de educar e ensinar; uma escola mais segura; o uso dos espaços e dos equipamentos da escola, como laboratórios e biblioteca.

Estas falas expressam o urgente e inadiável compromisso e responsabilidade do Município de Salvador, através das suas diversas representações, de implementar políticas de qualidade que atendam as necessidades educacionais dos jovens, especialmente dos que apresentam baixa condição sócio-econômica, naquilo que esperam do sistema educacional: uma educação de qualidade em

escolas que ensinam para alunos que aprendam, resgatando, assim, a esperança de uma vida melhor e mais digna.

O grupo de trabalho, enfim, considera a participação de toda a sociedade fundamental na tarefa de transformar positivamente a Educação na cidade de Salvador, de forma a garantir uma educação de qualidade para que os estudantes possam trilhar os caminhos da aprendizagem, com sucesso, para as suas vidas.

Eliana Barreto Guimarães

Coordenadora do GT de Ensino Médio e Educação Profissional

GT Política, Gestão e Financiamento da Educação

O GT 07 iniciou as atividades logo após a 1ª Conferência Municipal de Educação, precisamente no dia 12 de abril de 2007, perfazendo um total de 20 encontros. Formamos comissões internas a fim de um melhor aproveitamento do grupo, dividindo os componentes em sub equipes de trabalho para leitura, análise dos conteúdos (Lei Orgânica do Município, LDB, Lei Orçamentária do Município, Plano Nacional de Educação, Constituição Federal e outras leis e documentos) que seriam utilizados para auxiliar na construção do documento final (diagnóstico, diretrizes, objetivos e metas).

Foram realizadas várias pesquisas nas diversas coordenadorias da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Secult, com o objetivo de obter e organizar informações relacionadas ao tema Política, Gestão e Financiamento da Educação. Numa série de reuniões, procurou direcionar os debates, resgistrando-se os resultados dos debates e utilizando-se as informações no momento da construção do diagnóstico.

Inicialmente as reuniões aconteciam quinzenalmente, no segundo momento, passaram a ser mensais, com participantes interessados e perseverantes. Em cada reunião foram abordados diversos temas pertinentes aos problemas relacionados à gestão e financiamento da educação no Município de Salvador, que embasaram nossas discussões e foram importantes para oportunizar aos componentes do grupo

a possibilidade de assim consolidar o processo democrático e participativo que prevaleceu durante todo o processo de elaboração do PME.

Uma etapa de análise e articulação com os demais Grupos de Trabalho para socialização do diagnóstico aconteceu em novembro de 2007, quando foram apresentados e discutidos os seguintes materiais:

Diagnóstico da Rede Escolar.

Diagnóstico dos Recursos Humanos.

Diagnóstico dos Aspectos Fundamentais que permitem desenvolver o processo de Ensino nas escolas.

Diagnóstico da Gestão Educacional.

Diagnóstico da Alimentação Escolar.

Diagnóstico do Fundo Municipal da Educação.

Diagnóstico do funcionamento dos órgãos colegiados e do Conselho Municipal da Educação.

A partir daí, iniciamos os trabalhos de elaboração das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Educação de Salvador.

Kilza Rogaciano

Coordenadora do GT de Gestão e Financiamento da Educação

GT Ensino Fundamental de 09 Anos

O GT do Ensino Fundamental de 9 anos iniciou os trabalhos no dia da 1ª conferência Municipal Todos pela Educação na Cidade Educadora. Após esse 1º encontro o referido GT teve mais 15 encontros durante os quais produziu o diagnóstico nos primeiros oito encontros e nos sete restantes, as diretrizes, objetivos e metas.

Para produção do diagnóstico o grupo utilizou os dados do IBGE/ INEP, bem como, dados do Ministério da Educação, Secult e SEC. A presença do consultor do IBGE neste primeiro momento foi de grande valia, visto que, para essa construção

todo o grupo teve que se debruçar sobre os dados e realizar um estudo mais aprofundado.

Para aprofundamento teórico, além de convidarmos representantes dos segmentos da Educação Infantil e da Educação Inclusiva para proferirem palestras sobre o nível e modalidade de ensino respectivamente, os componentes dos grupos trocaram textos e informações dos estudos pessoais.

No segundo momento o grupo subdividiu-se em duplas e aprofundou os temas que subsidiariam a construção das diretrizes, metas e objetivos.

Os temas escolhidos foram:

- Fundamentos Legais.
- Escola enquanto instituição social.
- Documentos norteadores da U.E.
- Educação Inclusiva.
- Concepção de Ensino e Aprendizagem.
- Sistema de avaliação.
- Formação inicial e continuada.

Vale ressaltar, que todas essas temáticas foram estudadas e discutidas à luz do Ensino Fundamental. Após a construção em dupla foi realizado um seminário interno onde o grupo socializou as informações produzidas. Formou-se então um subgrupo com 5 componentes que sistematizou o trabalho com a atribuição de apresentá-lo para o grupo maior.

Daniela Hora e Joelice Braga

Membros do GT de Ensino Fundamental de 09 Anos

GT Valorização dos Trabalhadores de Educação

O eixo temático integrante do Plano Municipal de Educação de Salvador reafirma o papel do poder público no sentido de garantir e oferecer uma educação de qualidade e integradora, assegurando à população de Salvador o acesso pleno a cidadania. Cabe ao PME a formulação de políticas públicas para a organização e o fortalecimento dos sistemas de ensino, delineando as metas e os caminhos, os objetivos e as diretrizes para a concretização desses anseios, em sintonia com o Plano Estadual de Educação - PEE e o Plano Nacional de Educação - PNE.

Neste sentido, é imprescindível realizar um diagnóstico acerca da formação, valorização, planos de carreira, condições de trabalho e remuneração para os profissionais integrantes da carreira do magistério e para os demais profissionais que atuam na área da educação, compreendendo as redes públicas municipal, estadual, a rede privada, as escolas comunitárias e as confessionais, localizadas na área geográfica de Salvador.

A formação e a valorização dos profissionais da educação se constituem numa questão de grande relevância no sentido do resgate da dignidade e da identidade profissional, bem como, para atender as novas exigências no campo da educação.

As metas e os objetivos descritos no referido documento não podem nem devem ser conclusivos, até porque, nunca foi a pretensão dos membros desse GT que contribuíram na sua elaboração. Será objeto de reflexão, passível de críticas, alterações, enfim, de um constante acompanhamento por parte da sociedade, especialmente pelos atores que interagem na educação, na perspectiva do seu aprimoramento.

O desafio, portanto, está posto!

Elza Melo

Coordenadora do GT de Valorização dos Trabalhadores em Educação

GT Educação Especial

Na 1ª Conferência Municipal ocorrida em 28 de março de 2007, onde os Grupos de Trabalho foram definidos, nosso grupo estabeleceu que iríamos ter encontros mensais como o objetivo de estudarmos documentos oficiais e referenciais teóricos que norteiam a Educação Especial.

Inicialmente por cerca de pessoas de diversos segmentos de atuação e atendimento a Educação Especial no Município de Salvador, ao longo do processo o número de participantes foi reduzido para quinze integrantes que se mantiveram coesos com o propósito de construir coletivamente esse trabalho.

Em 11 de abril de 2007, data do nosso segundo encontro, de posse de algumas orientações para elaboração desse texto e de acordo com os estudos que vínhamos construindo acerca dessa temática, resolvemos redefinir nossa dinâmica de trabalho. Portanto, ficou acordado pelo grupo nossa divisão em três equipes para elaboração dos aspectos que contemplavam a estrutura desse documento. Sendo assim, uma equipe assumiu o trabalho de **DIAGNÓSTICO**, outra as **DIRETRIZES** e por fim a equipe dos **OBJETIVOS E METAS**.

Nessa mesma oportunidade, combinamos que cada equipe iria se reunir para estudo, pesquisa e elaboração de um texto do seu respectivo subtema. Estabelecemos essa divisão para otimizarmos o tempo e nos debruçarmos nas pesquisas. Esses encontros eram também mensais paralelos às outras datas estabelecidas *a priori* para encontros e discussão no “grupão”. Este por sua vez, ocorria nas primeiras quartas feiras do mês em uma das salas do CAPS/Pituba, em turnos alternados a fim de socializarmos as nossas construções. Desta maneira, tínhamos dois encontros no mês. Vale ressaltar que todos estavam cientes e atuantes nessa elaboração de um documento único.

Valéria Cerqueira Barbosa e Teresa Cristina de Holanda Sousa

Membros do GT de Educação Especial

GT Educação Superior

Bastante heterogêneo na sua formação, o nosso grupo contou inicialmente com a participação de 12 integrantes que representavam diversas instituições: Associação de Mantenedores, universidade, faculdade, Instituições de Ensino Fundamental e representantes do governo municipal. Todos participantes da 1ª Conferência Municipal da Educação. Após esse encontro, a primeira reunião do GT ocorreu no dia 11/04/2007, com apenas seis dos integrantes iniciais, na qual ficaram acordadas as datas e local onde ocorreriam as próximas.

A partir daí, mesmo com a agenda distribuída antecipadamente e com alguns contatos por telefone, a participação foi reduzindo, o que nos levou a convidar novos integrantes, alguns dos quais também se afastaram durante o trabalho. O trabalho foi finalizado com cinco integrantes, três dos quais do grupo original. Durante as atividades foram realizadas as pesquisas necessárias, sempre organizadas num documento. Posteriormente, esse documento era encaminhado ao grupo e, na reunião seguinte, discutido e ajustado. Também foi enviada mensagem para os diversos Grupos de Trabalho, com o objetivo de solicitar a demanda de cada um para o Ensino Superior.

Também foi enviada mensagem para os diversos GTs, com o objetivo de solicitar a demanda de cada um para o Ensino Superior, na tentativa de maior articulação entre os objetivos e metas gerais do Plano. Outros contatos e reuniões foram realizados, com pessoas que não pertenciam ao GT, no sentido de obtermos informações para um trabalho mais fundamentado e que refletisse as necessidades da Educação Superior em Salvador nos âmbitos público e privado, como forma de contribuir não somente na elaboração de um Plano, mas também para o desenvolvimento desta cidade, estimulando a sua transformação em uma cidade universitária, visando à melhoria da qualidade do ensino, com reflexo no desenvolvimento econômico, social e na maior geração de renda para o próprio município.

Maria das Graças S. F. Maia

Coordenadora do GT de Ensino Superior